



D.O. Nº 073/2007-GP DE 28/09/2007

Guarulhos, Sexta-feira, 28 de Setembro de 2007 - Ano VIII - nº 732

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**LEIS**

Em, 24 de setembro de 2007.

Lei nº 6.284

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 173/07 de autoria do Vereador Geraldo Celestino.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 6.253/07, que trata do Zoneamento.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º do art. 29 da Lei Municipal nº 6.253, de 24 de maio de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º As instituições de ensino superior só poderão instalar-se na Zona Central Histórica e Zona de Comércio e Serviços, se contarem com estacionamento de veículos com capacidade correspondente a 30% (trinta por cento) da capacidade total de alunos, ficando dispensadas desta exigência aquelas já instaladas até a data da publicação desta Lei, sendo que, as já existentes nas referidas Zonas, no caso de ampliação de seus estabelecimentos, o percentual exigido será de 10% (dez por cento) incidente apenas sobre a capacidade total de alunos na área ampliada.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o perímetro da Zona de Comércio e Serviços, constante no Anexo 19 da Lei nº 6.253/07, conforme delimitações definidas no Anexo 1 integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 24 de setembro de 2007.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.284, de 24 de setembro de 2007.

Anexo I

**DECRETOS**

Em, 27 de setembro de 2007.

DECRETO Nº 24775

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.917/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412200122.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	15.000,00
8010.2884609010.006.01.11000.319091	Sentenças Judiciais	35.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412800102.037.01.11000.339039	Formação dos Servidores	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24776

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.660.517,63.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.922/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.660.517,63 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236600052.010.05.22024.339093	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	6.517,63
0810.1236500081.009.01.21000.339030	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	120.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.335041	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	40.000,00
0810.1236500082.032.01.21000.445042	Manutenção das Escolas e Unidades Educacionais - Infantil	30.000,00
0810.1236500081.009.01.21000.449052	Implantação de Melhorias da Educação Infantil	1.990.000,00
0810.1236100082.029.01.22000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	99.000,00
0810.1236500082.028.01.21000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	375.000,00
TOTAL		2.660.517,63

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100052.008.05.22024.335043	Atendimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA)	6.517,63
0810.1236100092.034.01.22000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	541.514,21
0810.1236500062.018.01.21000.339032	Atendimento de Material Escolar - Infantil	730.003,58
0810.1236500062.022.01.21000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Infantil	310.140,00
0810.1236100062.017.01.22000.339032	Atendimento de Material Escolar - Fundamental	242.486,69
0810.1212800092.033.01.22000.339035	Formação dos Profissionais	210.574,72
0810.1212800092.033.01.21000.339039	Formação dos Profissionais	150.000,00
0810.1236100062.015.01.22000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Fundamental	113.534,20
0810.1236500062.016.01.21000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	67.625,45
0810.1236700052.009.01.22000.339039	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	76.331,51
0810.1236100062.021.01.22000.339032	Atendimento de Uniformes Escolares - Fundamental	54.373,05
0810.1236700052.009.01.22000.339030	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	39.930,80
0810.1236100082.030.01.22000.339035	Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Fundamental	30.000,00
0810.1236100082.030.01.22000.449052	Gestão Participativa da Comunidade Escolar - Fundamental	30.000,00
0810.1236700052.009.01.21000.449052	Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais	30.000,00
0810.1236100051.006.01.22000.449092	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	27.485,79
TOTAL		2.660.517,63

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVISO IMPORTANTE

Desde o último dia 22, a Zona Azul passou a atender na rua Doutor Ramos de Azevedo, 73 – Centro. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 6408-0211 e 6479-3505.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIAS

Em, 27 de setembro de 2007.

PORTARIA Nº 2199/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 36819/2005;

RESOLVE:,

1 - **NOMEAR** a contar de 27/09/2007, os Conselheiros do Orçamento Participativo, para o biênio de 2007/2008, conforme segue:

CONSELHEIROS DO GOVERNO

TITULARES:

ALEXANDRE KISE
 ARTUR PEREIRA CUNHA
 CARLOS CHNAIDERMAN
 EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
 EDIVALDO CANDIDO DO CARMO
 EDMILSON SOUZA SANTOS
 ELSON ROBERTO DE SOUZA
 GERALDO JÂNIO VENDRAMINI
 HELENA REGINA DE AQUINO SENA DE ALMEIDA
 JOÃO INÁCIO DA SILVA
 JOSÉ ALBERTO SARAIVA MUNHATO
 JOSMAR NUNES DE SOUZA
 KÁTIA CACILDA PEREIRA LIMA
 LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA
 LINDABÉL DELGADO DE CARDOSO
 MARIA FERNANDA CORREIA DE OLIVEIRA
 MARIA HELENA GONÇALVES
 MARIA HELENA RIBEIRO
 MARIA SALETE MARRETI
 MOACIR DE SOUZA
 NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
 PATRÍCIA PEREIRA VERAS
 PAULO FERNANDO CAPUCCI
 PERSIO JOÃO PIMENTEL PORTO
 PLÍNIO SOARES DOS SANTOS
 ROSEMARI CASEMIRO GOMES

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

ADALBERTO LIMA VILAR
 ANA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO
 ANA PAULA MATTOS LIMA
 CARMEN LASTIRI HUARRIZ
 DORIVAL PIRES
 EDINILSON AFONSO MENDES
 EDMUNDO ALVES DO SANTOS
 EDNA MARIA DA SILVA
 EMANUEL PEIXOTO
 ENEDINA FRANCISCA DA SILVA
 ESTER OLIVEIRA DA SILVA
 FRANCISCO DELCIRO COSTA
 FRANCISCO JACINTO DA SILVA
 GLAICE VIEIRA PINTO
 ISABEL JESUS DOS SANTOS
 JAIR GOMES NUNES
 JOÃO BATISTA NUNES
 JOSÉ ADELMO SOUTO GUEIROS
 JOSÉ GINEI NACIONAL
 JUAN HERIBERTO LOO REYES
 LAURINDO VANÍCOLA
 LUCINEIDE DOS SANTOS RIBEIRO
 LUIZ SANTOS PEREIRA DE MENDONÇA
 LUSINETE FEITOSA DE BARROS
 MAGDA LANE PEREIRA PIRES
 MARCELO COLONATO
 MARCIA DE FÁTIMA FIRMINO
 MARIA DE JESUS SILVA
 MARIA ELENA LIBERATO DE JESUS
 MARINALVA DE LIMA HOCK
 OLINDO DE SOUZA NETO
 OZEL PEDRO DA SILVA
 PASCHOAL QUIRINO DE ALBUQUERQUE
 PRISCILA DA SILVA PÁSCOA
 REGIANE LOPES DE OLIVEIRA AZEVEDO
 RISOLENE CHAGAS DE SANTANA
 ROMILDO BENEDITO
 SIDNEY DE MEDEIROS

DELEGADOS DO FÓRUM REGIONAL POR REGIÃO

A - ÁGUA CHATA

AMARO INÁCIO CANDIDO
 ANTONIO DIAS DE MEDEIROS
 CÉLIA DA SILVA SOUZA
 CLAYTON CARVALHO DE SOUZA
 CUSTÓDIO MARCOS BRITO AGUIAR
 DIRNEI AMORIM TEODORO
 DOMINGOS CARVALHO COSTA
 EPOLINA BATISTA CORREA
 EURIDES LOPES DE JESUS
 FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS
 JEOVÁ BATISTA NEVES
 JOSÉ LAURENTINO DA SILVA NETO
 JURACI DE JESUS
 LENI CÂNDIDA BATISTA
 MARIA EDNA MEDEIROS MONTEIRO
 ROSALVO GONÇALVES DE SOUZA

B - PARQUE JUREMA

ALCIDIO ALVES DA SILVA
 ANTONIO FRANCISCO DOS REIS
 CONCEIÇÃO FERNANDES DE ALMEIDA
 CRISTIANE APARECIDA DUTRA
 DARIO ALVES DE OLIVEIRA
 DIOMAR AVELINO UCHOA
 DOMINGOS SOARES DA SILVA
 EDISON SALES NICÁCIO
 ELIZABETE ESCOBAR DA SILVA
 EMERSON BEZERRA DOS SANTOS
 FRANCISCO JOSÉ SOARES
 FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA
 FRANCISCO RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
 JENILDE SANTOS SILVA
 JOÃO JOSÉ DA SILVA
 JOÃO NERY DOS SANTOS
 JOSÉ DE SOUSA LEITE
 JOSÉLICE CORREIA DA SILVA
 KENIVALDO DE SOUSA
 LOURIVAL ANDRELINO DE SOUZA
 LUIS RODRIGUES CERQUEIRA

LUIZ MAURO DO NASCIMENTO
 MANOEL OLÍMPIO DA COSTA
 MARIA DAS DORES SILVA
 MARIA HELENA CORREA
 MARIA LUIZA DA SILVA
 MARIA LUZIA J. CONCEIÇÃO
 ONILTO ALMEIDA DE SOUZA
 PAULINO BARBOSA DE SOUZA
 ROMÁRIO BRITO DA SILVA
 RONALDO NATIVIDADE DOS SANTOS
 ROSA MARIA AMBROSIO MARQUES
 SEBASTIÃO SIQUEIRA CUNHA

C - TUPINAMBÁ
 ADÃO DE SOUZA LUIS
 ADIOVALDO RODRIGUES DE SOUZA
 ANDRÉIA DO SANTOS
 ANTONIO FELIX DOS REIS
 ANTONIO VITORINO DE MELO NETO
 CÍCERO LUIZ DE ARANTES
 DAMIÃO CAVALCANTE DE FRANÇA
 DÉBORA COUTO SOARES
 DJALICE ROCHA DO NASCIMENTO
 DOMINGOS RAMOS SANTANA COSTA
 ELINEIDE ALVES SANTOS
 ELISIO HONORATO ROCHA
 EVA CORDEIRO DE SILVA
 IRANI MIRANDA DE LIRA
 IVAN LUIZ VERÍSSIMO
 JOHN BRITT BRANKO LAZAREVIC
 JOSÉ ROBERTO VICTOR DE SOUZA
 JUCELI PINHEIROS DOS SANTOS
 JULIANA DE MELO
 LOURENÇO VICENTE DA SILVA
 MARIA HELENA DA SILVA LIMA
 MARIA NILZA
 MARIA REGINA DE SOUZA
 MARIA ROSA DE ALBUQUERQUE
 MOISES LEÔNCIO DA SILVA
 REGINALDO ALVES SILVA
 SALVADOR MARINHO
 VALDEDIR CARVALHO DA SILVA
 ZENILTON CARVALHO ARAÚJO

D - LEBLON
 ADALTO SANTOS MOTA
 ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
 BARTOLOMEU DE SOUZA
 CARMEN LÍDIA ROSA
 EGBERT DA SILVA ALVES
 ERIKA BARBOSA CARNEIRO
 GEOVANI SAMPAIO VIEIRA
 HELIO PIMENTEL
 ISA MARIA BESSA TEIXEIRA
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA PESSOA
 MANOEL CARDOSO DA SILVA
 MARCOS PEREIRA DE LEMOS
 MARIA APARECIDA DA CRUZ
 MARIA DOS PASSOS
 MARIA JOSÉFA DA SILVA
 MARIA PEREIRA DE AQUINO
 NEIDE FRANCISCA DOMINGUES
 REGINALDO DOS SANTOS
 RENATO PROCÓPIO DA SILVA
 ROSENILDO LEITE
 SONIA DE JESUS SOUZA
 THIAGO PEREIRA DOS SANTOS

E - UIRAPURU
 ADÃO ANTONIO TORRES
 ALENCALDINO DE JESUS SILVA
 ALTINO PEDRO NUNES DE SOUZA
 ANTONIO JOAQUIM NEPOMUCENO
 AURELISIA AUREDA CORREIA
 EDUARDO DE SOUZA PONCIANO
 ELISANGELA APARECIDA SANTOS SILVA
 FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS
 JOÃO FERNANDO COSTA FILHO
 JORGE PEREIRA DOS SANTOS
 JULIO CESAR TAVENZER
 KÁTIA SOANE TAVARES RODRIGUES GOMES
 LAZARO BASILIO DE SOUZA
 LUCIANA JUSTINA FREIRE
 MANOEL SUDÁRIO DOS REIS
 MARCONILDO EDSON RODRIGUES GOMES
 MIRIAM PAULA NUNES FERREIRA
 NELSON DE OLIVEIRA
 ROSTON GOMES SANTOS
 VIVALDO PEREIRA DE SOUZA
 VIVIANA APARECIDA LOUREIRO

F - JD CUMBICA
 CELINA MARIA DE SILVA
 CLAUDIO ANTONIO SERAFIM
 DEUSDEDIT CAETANO DA SILVA
 FRANCISCO RICARTE DA COSTA
 GILMAR ALVES FERREIRA
 IRAILDA MARIA DOS SANTOS
 JOSAELESON DIAS ALENCAR
 JOSÉ ESPEDITO DA SILVA
 JOSINALDO PEREIRA DE SOUSA
 JUDAZIO JOSÉ DO SANTOS
 MARIA EMILIA DA COSTA
 MARIA JOSÉ CUSTODIA CORREA
 NILSON DA SILVA PONTES
 OLIVEIRA JOSÉ JUNIOR
 RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS
 SEBASTIÃO ROMEIRO DA SILVA

G - CID CUMBICA/ PRES DUTRA
 ALDERICO FERREIRA MARTINS FILHO
 ANASTÁCIO COSTA DA SILVA
 ANTONIO GUILHERME DA SILVA
 ANTONIO RAIMUNDO BARRETO DO SANTOS
 CLECI BATISTA DA SILVA
 DALVA APARECIDA SIMÕES
 DAUMIR ALUISIO STELMO JUNIOR
 DÉBORA OLIVEIRA NICACIO DA SILVA
 ELOI PEREIRA DOS SANTOS
 EVERTON MARQUES RIBAS
 JENECCI GOMES DA SILVA
 JOÃO SEVERO DO SANTOS
 MARIA DO SOCORRO DA SILVA
 MARIA NAZARÉ BEZERRA FERRO
 MILTON FREIRE DE BRITO
 OSWALDO GREGÓRIO FILHO
 TEREZINHA DA SILVA SOUSA

VICENTE FERREIRA RAMOS
 WALTER DE SOUZA
 WILMA PRUDÊNCIA DOS SANTOS

I - PONTE ALTA
 ACIONIR CARLOS DE ARRUDA
 AGNALDO MOREIRA DE FREITAS
 ALBERTO SAMUEL VITOR MIRANDA
 ANA DE JESUS RODRIGUES
 APARECIDO GOMES
 AREOVALDO DE ALMEIDA
 ARNALDO ABEL DE LIMA
 CLEBER SIQUEIRA ALVES
 CRISTIANO APARECIDO DA SILVA
 DÉBORA SILVA DO NASCIMENTO
 DEIVISON JOSÉ DA SILVA
 DIVALDETE DOS SANTOS
 EDER GOMES MOREIRA
 EDMUNDO SAMPAIO OLIVEIRA
 EMERSON GOMES MOREIRA
 FABIO KLEBER DUTRA
 FELICIANO P. ALMEIDA
 FIDELIO DE JESUS LIMA
 GERALDO DE JESUS
 GIBALDO ALVES DOS SANTOS
 GILBERTO ESNAL LOPES
 HILÁRIO ROSA
 ILMA MACIEL
 JACINTO XIMENES LIBERATO
 JORGE ÂNGELO GONÇALVES
 JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LEITE
 JOSÉ CIRINO DA SILVA
 JOSÉ MARIA DE MACEDO
 JOSIANE MARINHO
 JOVITA ALVES DOS SANTOS
 LEIDIANE JESUS FERREIRA SILVA
 LEILA SOUZA CUNHA
 LUIS ATAIDE DA SILVA
 MARCIA SOUSA DE M. DA SILVA
 MARIA ALMEIDA QUARESMA
 MARIA GORETE RODRIGUES
 MILER ALBERTO DE PAULA
 MÔNICA APARECIDA SILVA AZEVEDO
 MÔNICA LIMA DE SOUSA
 PEDRO ZEFERINO SOUZA
 RAIMUNDO PEREIRA LIMA
 SELMO PORFÍRIO DOS SANTOS
 SHEILA DOS SANTOS SIMPLICIO
 SILVANA COSTA SALVINO
 ZILMAR PEREIRA DE SOUSA

J - BONSUCESSO
 ALBERTO JOSÉ DA SILVA
 ALESSANDRA OLINDA DE JESUS LIMA
 ANTONIETA DOS SANTOS SOUZA
 ANTONIO GOMES DA SILVA
 AUZENI MESSIAS SILVA
 CÍCERO ALVES DE ALMEIDA
 EDENIR FALCHI DOS SANTOS
 EDISON RAMOS DO SANTOS
 ELISETE APARECIDA DE MORAIS COSTA
 ELISETE MATIAS DE AZEVEDO
 ELTON BELTRÃO BENTO
 EUNICE LOIDE DE FREITAS GALVÃO SILVA
 FRANCISCO JACÓ DA SILVA
 GERALDA BONFIM BARROS
 GIVONETO OLIVEIRA DE SOUZA
 HENRIQUE APARECIDO BASCCHERA
 JOÃO GONÇALVES DA SILVA
 JOÃO OLIVEIRA JUSTINO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 JOSÉ ARNALDO DE SOUZA
 JOSÉ CARLOS GONÇALVES
 JOSÉ DOS REIS FERNANDES
 JOSÉ GILDO SANTANA
 JOSÉFA ROSANGELA ROGÉRIO DE LIMA
 LEYLA MARIA DE SOUZA BRAGA
 LUCIA APARECIDA DA SILVA
 LUCIDALVA ALVES PIRES
 LUIZ FERREIRA BORGES
 MARCELO JOSIAS OLIVEIRA
 MARIA CLEIDE CORNIANI
 MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA LIMA
 MARIA CRISTINA T. SANTOS
 MARIA JOSÉ DO AMARAL CRUZ
 MARISTELA ANDRADE
 NAILSA LOPES MAGALHÃES
 OZANA ELIAS DO SANTOS
 PAULO VILSON COSTA
 ROSANGELA APARECIDA ARAÚJO
 ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA
 SONIA MARIA SIMÕES DE SOUZA
 TEREZA DA SILVA RIBEIRO
 TEREZINHA FERNANDES BARBOSA
 TIELIS BARTHMAN
 VAGNER ARANTES LACERDA

K - LAVRAS
 ADEMIR ALVES BATISTA
 ALVACIR MOREIRA DOS SANTOS
 ANA DA SILVA
 ANTONIO BONFIM GODOY
 ANTONIO MAMEDIO DE LIMA
 ELISANGELA MOREIRA DA SILVA
 ELISETE ALVAES MOREIRA
 FRANCISCO CUSTODIO ALVES
 GENILZA AGUIAR SOUZA
 GILVAN OLIVEIRA
 IRANDI NASCIMENTO DOS SANTOS
 JANUÁRIO DOMINGOS DA SILVA
 JESUINO RAMOS DA SILVEIRA
 JOÃO BATISTA PAIVA DE FREITAS
 JONAS GOMES DA SILVA
 JOSÉ HELIO FERREIRA DE LIMA
 JOSÉ LICERIO GOMES
 JOSÉ LUIZ DA SILVA
 JOSÉFA GONÇALVES LIMA MELLO
 LINOVER MARCUCI
 MARCIA ROSALVA DE OLIVEIRA
 MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA
 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA
 MARIA DAS NEVES DA SILVA SANTOS
 NELSON ANDRADE DE SOUZA
 ORISTÓDIO SOARES BEZERRA
 RENIVALDO DO CARMO SALES

RITA VICENTINO DE SOUZA
 ROBÉRIO JESUS DA CRUZ
 SANTINO DA SILVA FILHO
 SERGIO RONALDO CUNHA LOPES
 SILVANA DE ARAÚJO
 TÂNIA REGINA DO SANTOS
 WESLEY ALBERTO MARIANO

L - SÃO JOÃO
 ADEILDES GABRIEL DA COSTA
 ADRIANA ESPINDOLA FREITAS MARIANO
 ADRIANO ALMEIDA
 ANA FRANCELINA MARIANO
 ANTONIO J. CHAVES DOS SANTOS
 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
 ANTONIO SOTERO DA CUNHA
 CARMELIA BISPO DO SANTOS
 CLEIDE DA CRUZ LUIZ
 DANIEL CAROLINO DA SILVA
 DARC SIMONE SOUZA
 DIONIZIO JESUS SANTOS
 EDUARDO RIBEIRO
 ELIANE PEREIRA DA SILVA
 ELISABETE BATISTA DE OLIVEIRA
 ERLI DE SOUZA MARTINS
 FÁTIMA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS CUNHA
 FERNANDO MARIA DE SOUZA
 FLAVIO DIONISIO DA SILVA
 FRANCISCO VICENTE DA SILVA
 GENILDO EUZÉBIO DE SOUZA
 GERALDA ALEXANDRE DA SILVA SOUSA
 HUMBERTO ALMEIDA SANTOS
 IVO APARECIDO DE OLIVEIRA
 JANDIRA DE ARAÚJO CORREA
 JOÃO ANTONIO DE LIMA
 JOÃO PEDRO RODRIGUES FILHO
 JOICE SENHORA DA FONSECA SANTOS
 JORGE CAMIRANGA
 JOSÉ ARLEIDIO DA SILVA
 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
 JOSÉNILDO MAURICIO DOS SANTOS
 JUAREZ DE OLIVEIRA SOUZA
 LILIAN CRISTINA CAIRES
 MANOEL FERREIRA NETO
 MARCONIEDISON DE OLIVEIRA PIRES
 MARCONIEGSON SENA RIBEIRO
 MARGARETE CLEIA DE OLIVEIRA
 MARIA DE LOUDES FERREIRA
 MAURA PEDRO DA SILVA
 NANJI APARECIDA MARIANO
 NOEL ANTONIO DE PAULA
 ODILON RODRIGUES DA MATA
 PATRÍCIA ALEXANDRE DE SOUZA
 RAFAELA APARECIDA SANTOS
 RODRIGO GOBI
 SERGIO ANTONIO DA SILVA
 SEVERINO DOS RAMOS DO NASCIMENTO
 SIDNEI DA CRUZ LUIZ
 SIDNEI FERREIRA DA SILVA
 SOLANGE RODRIGUES DE MORAIS
 THIAGO DA SILVA NASCIMENTO
 VALDEMAR TRINDADE DE SOUZA
 WASHINGTON RODRIGO

M - TABOÃO
 AURENI DA SILVA GONZAGA
 CARLOS AUGUSTO PEREIRA
 CARLOS RAPHAEL DE OLIVEIRA
 CICERA DIAS MARTINS
 CLAUDIO GONÇALVES DAMACENA
 CLAYTON BORGES DA SILVA
 CLEVERTON BORGES DA SILVA
 EDELVITA SANTANA DOS SANTOS
 EDIVALDO RAMOS DA CRUZ
 ELEUTÉRIO QUISPE LAURA
 ELIANA DUARTE DOS SANTOS
 ELZA STALIANO ALVES
 EVANINA FERREIRA DAS CHAGAS
 FÁTIMA FERNANDES BERNA
 FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
 FRANCISCA PEREIRA DE JESUS RODRIGUES
 FRANCISCO CLEBER DA SILVA
 GEREMILTON RIBEIRO DOS SANTOS
 HORACIO SOBRAL MENEZES
 ILZA MARIA DO SANTOS MATOS
 JACINTO DIONISIO DOS SANTOS
 JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
 JOSÉ CARLOS ROBERTO ZULAPA
 JOSÉ LUIZ TARAMELLI
 JULIO CESAR GUEDES DE NÓBREGA
 LIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS
 LUIZ CUSTODIO DE FARIAS
 MANOEL JOSÉ DA SILVA
 MANOEL JOSÉ RIBEIRO FILHO
 MARCIA APARECIDA PEREIRA DIAS
 MARCIA REGINA RIBEIRO PAIVA
 MARIA BENEDITA LOPES DE ANDRADE
 MARIA CLEUSA RIBEIRO
 MARIA LINDALVA SILVA AMORIM
 MARIVALDO FREITAS
 MATILDE PASSOS DE CAMPOS
 NAZIOZENIO SOUZA ALVES
 NEUZA MARIA DE LOURDES CORREIA
 NIVALDO PEREZ MARAN
 OLINDA STEFANINI
 PEDRO RIOS DA SILVA
 REINALDO SENA SODRÉ
 RISOCLEIDE DOS SANTOS SILVA
 RITA DE CÁSSIA RAMOS ORIGUELLA
 ROBSON WILLIAN APARECIDO MARTINES
 ROSANA APARECIDA INÁCIO DE OLIVEIRA
 SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA
 SERGIO GERALDO DIAS DE SOUZA
 SEVERINO MARTINIANO DE BARROS
 SHEILA DE OLIVEIRA SENA
 VAGNER APARECIDO PELONE
 WEVERSON CARLOS ALMEIDA

N - REC. S. JORGE/ CABUÇU
 ADRIANA GAMA DA SILVA
 ANA IRIS BARROS SILVA
 ANDERSON DOS SANTOS
 ANDERSON FERREIRA JORGE
 ANGELINA MARIA DA SILVA
 ANTONIA DA COSTA SILVA

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
BENEDITO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
BENEDITO PEDRO DOS SANTOS
CAROLINA DE ALENCAR SILVA
CLAUDIA MARIA SANTOS DA SILVA
CONSTANCIA RIBEIRO
CRISTINA MARIA DA SILVA NOBRE
DÉBORA DA SILVA DE ALMEIDA
DIEGO ALVES DA SILVA
ENIO TORRES
ERICA ESTER DOS SANTOS
FLAVIO DOS REIS PEREIRA
FRANCISCO TOME VALE
GERALDO DOMINGOS
GERALDO VALENTIN DOS SANTOS
GRACE RODRIGUES PEREIRA
IVAN CARLOS ALVES DE SOUZA
JESIEL CAVALCANTE TIBURCIO
JOANA GOES DA SILVA
JOELMIR PEREIRA DE SOUZA
JORGE FERREIRA
JOSÉ ADRIANO F. DA OLIVEIRA DA SILVA
JOSÉ CAPAROS
JOSÉ CHARLTON DA SILVA
JOSÉ FERREIRA MORAES
JOSÉ GERONIMO NOBRE
JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA
JOSÉ NAPOLEÃO TENÓRIO
JOSÉ NASCIMENTO SANTOS
JOSÉFA MARA
JUAREZ LISBOA
MADSON EDUARDO DA COSTA LAMEIRA
MARCOS ANTONIO ALVES AMARAL
MARGARETE PARAMO RODRIGUES
MARIA APARECIDA PEREIRA
MARIA DO SOCORRO HERCULANO DOS ANJOS
MARIA FRANCISCA DA conceição
MARIA IREIDE PEREIRA DE MELO
MARIA LUCIA RODRIGUES PEREIRA
MARLEIDE BEZERRA DE MELO
MOACIR CAETANO DA SILVA
PEDRO EDSON ASSIS DE ARAGÃO
PEDRO JOÃO LOPES
REGIMEIRE DOS SANTOS
ROBERTO FERREIRA ALCIDES
RODOLFO FRANCISCO DA SILVA
SANDRA REGINA DE JESUS TEIXEIRA
SILVIO SOUZA CAMPOS
SIVAN RIBEIRO DO SANTOS
VALTER FERREIRA COSTA
VERA LUCIA DA SILVA
VERA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA
WALDINER GOMES DE OLIVEIRA
WERBERSON ROBERTO DA SILVA CARDOZO

O - COCAIA/ADRIANA

ADRIANA APARECIDA JORGE
ALCIDES COSTA DE SOUZA
ALEXANDRO ROCHA RODRIGUES
ALINE GOMES DOS SANTOS
ARNALDO PEREIRA DA SILVA
ARNALDO VIEIRA
CRISTIANE FERREIRA
ELIEL BONFIM DA SILVA
FRANCISCA FRANCIAMAR MARIANO
HELENICE GOMES DA SILVA
ILDERLANDIO SILVA DE MELO
IVONE PIUBELLI
JOEL ANTONIO NONATO
JONAS MANHÃES DA SILVA
JOSÉ ANTONIO DA SILVA
JOSÉ ELENO PEREIRA
JOSÉ JAIR PEREIRA MARINHO
JOSÉ ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
JOSÉFA CORNELIA DE ALMEIDA
JOSÉFA FELIX DOS SANTOS
LIELSON JOSÉ DA CRUZ SANTOS
MAGALI APARECIDA MOTA
MARIA APARECIDA BALTAZAR
MARIA ZILEIDE DA CONCEIÇÃO
PEDRO JOSÉ ALBERTO NETO
ROBERTO DA SILVA CRISTÓVÃO
ROSA RODRIGUES LIMA FELIPE
SAULO VALÉRIO BARBOSA DE ARAÚJO JUNIOR
ULISSES SILVA DE QUEIROZ
VALDENISSE NUNES NETO

Q - PQ CONTINENTAL

AGLAIR CARBONI SCUCIATO
ANA MARIA DO NASCIMENTO
ANTONIO GRAÇA SOBRINHO
BENEDITA FIRMINO DE OLIVEIRA
CAMILO RODRIGUES
CELSO FRANCO CARDOSO
CLAUDIO EDMUNDO ALIAGA FAJARDO
CRISTIANE CARDOSO
ENILSON DE SOUZA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS C. ALVES
ILIDIO PAULO DE OLIVEIRA
IVANILDES PEREIRA FREITAS
JÉSSICA LINE BARBOSA DE JESUS
JOSÉ ROBERTO ROCHA PEREIRA
JOSÉVAL MOREIRA DE ALMEIDA
JUCIARA ALVES MARQUES DE SOUZA
LUCIMAR FERREIRA DOMINGUES GONÇALVES
LUIZ CLAUDINO VENÂNCIO
LUIZ GUARESCHI
LUIZ SERGIO PANTA
LUZINETE MARIA DA SILVA
MARIA ANGÉLICA LADISLAU
MARIA REGINA DA SILVA PAOLINI
MARIANA JULIA ISABEL
MARILENE SANTOS DE SOUZA
ROSELANE ALVES DE SOUZA
SANDRA REGINA DE MORAES OLIVEIRA
SANTA BATISTA DE LIMA FERNANDES
SERGIO ANTONIO DA SILVA
SEVERINA MARIA PERREIRA LIMA
SILVANA VEIGA SARAIVA DE MOURA
SILVIA RENATA ALVES FAGUNDES
SUELI DA SILVA BORGES
TERESINHA MARIA DA SILVA
WILSON NICOLAU DOS SANTOS

R - BELA VISTA/BOM CLIMA

ALBERVONE SANTOS CHAGAS
ALEXANDRA DE MELLO GOMES DE OLIVEIRA
AMARO LAURINDO DE OLIVEIRA
ANDERSON SERGIO JUNCON
ANNI KARINNY GOMES MORAES SANTOS
ARNOLDO DE ALMEIDA CARVALHO
BENTO BARROS
DAVID LOPES CORDEIRO
EDMILSON GENTIL DARDIS
EDNALDO MACHADO
ELOIR LEMOS CORREA
ELZA APARECIDA SOARES DOS SANTOS
FERNANDA PINTO PALHANO
FRANCISCO HAMILTON DA SILVA
GERALDO JOSÉ MARIA
GEREMIAS MIRANDA DOS SANTOS
GERVASIO PEDRO FERRÃO
HELENA SALA POLTRONIERI
INALDO ANTONIO DE GUSMÃO
JAILE FRANCO PASSOS
JESUSLEI ALVES DE SOUZA
JOHNATAS DO SANTOS
JORGE BRITES
JOSÉ EDUARDO RUBIRA SILVEIRA
JOSÉ FEITOSA
JOSÉ PEREIRA NETO
KAIRE IZIDIO
KENY PRISCILA SOUZA HONÓRIO
LUCIANO ÂNGELO DA PAIXÃO
LUIZA PEREIRA DA SILVA
MARIA DE LOURDES MENDES FEITOSA
MAURICIO GOMES DE OLIVEIRA
NORIVAL TESTAI JUNIOR
ORLANDO DE JESUS FERREIRA
ROGÉRIO SARAIVA DE OLIVEIRA
RONALDO DE JESUS MOREIRA
SANDRA HELOISA DE SOUZA KLATT
SELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
SEVERINO BERNARDO BEZERRA
SONIA MARIA FERREIRA
VALDOMIRO GOMES DE OLIVEIRA
VALMIR SAMPAIO OLIVEIRA
VERALUCIA RODRIGUES SILVA
WELLINGTON SANTOS RODRIGUES

S - GOPOÚVA
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANA PAULA DE SOUZA
ÂNGELA MARIA DE SANTANA
ANTONIO CARLOS CASTILHO
EMERSON MISAEL DE CARVALHO
EUNICE CORREA VIEIRA
GILSSA ARAÚJO SILVA
GILVAN PASSOS LEITE
HORTÊNCIA SANTANA ESPÍRITO SANTO
ILDENOR ROSA SILVA
JARBAS BEZERRA CORDEIRO
JOSÉFA MARTINS DA SILVA
LEONILDA CARTONI HERMANI
LUIZ CARLOS ROCHA
LUIZ EDUARDO GOMES DE VASCONCELOS
MARIA DAS DORES DA COSTA
MARIA DO SOCORRO MATOS
NEWTON APARECIDO CARAÇA
OCELIO JOSÉ DE ARAÚJO
RUBENS DE ALMEIDA
SIGRUN MULLER
VAGNER BARBOSA DA SILVA
VANESSA MORO ROSSETO
VIRGINIO RODRIGUES FERREIRA
WALDERLEI CAVALCANTE ALVES

T - PONTE GRANDE
ANALIA LOPES DE SOUZA
ANTONIO LEITE DE LIMA
ANTONIO ROBERTO SCHIEREGATO
CARLOS ROBERTO DE PÁDUA MOREIRA
CLEIDE CORBANI CHIEREGATO
IVAM SOARES DA SILVA
JOSÉ DOMINGOS CASSOLA
LUIZ RICARDO BILAC ORRUTIA
MARCELO HIROSHI FUKUDA
MARCIA MARIA MOREIRA
MARIA APARECIDA ALENCAR DE SOUZA
MARIA EUNICE OLIVEIRA CASSOLA
MARIA HELENA STAUFACAR
MARIA REGINA DA SILVA
PEDRO DONATO NEVES
ROSANILDO DE MIRANDA NEVES
ROSENI GUEDES
SANDRA REGINA GUEDES SILVA
WALTER ALVES

V - TRANQUILIDADE
ALMIR ERNESTO DE OLIVEIRA
ANA MARIA DA SILVA CARDELLI
CELSO SOARES DA PAIXÃO
CHARA ARNOSO SANTOS
CÍCERO PEDRO DOS SANTOS
CRISTIANE INÁCIO
EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA
EDINALDO APARECIDO FERREIRA
EULEZIO NEVES PINHEIRO
JOEL FRANCISCO CORDEIRO
JOSÉ HERBERT DA PAIXÃO SEABRA
JOSÉ VITORINO DA SILVA
JOSIMAR ATAYDE CAVALCANTI
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
LUCINEIDE ROSA NICODEMOS
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES
MARCELO NUNES SEMINALDO
MARIA DE LOURDES SANTOS
MARIA DO CARMO DA SILVA
MARIA IVA DA SILVA
MARIA JOSÉ DOS SANTOS
MARIA MADELANA ALVES
MARIA SALVINA OLIVEIRA
OSVALDO ROSSATO
RICARDO FERREIRA CAMARGO
ROSEMIRA GOMES DA SILVA
SUELI EMILIA ARRECHI
TEREZA DA FONSECA COA
VERA LUCIA DE OLIVEIRA

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2200/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELOI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre Município de Guarulhos e Centro Educacional de Educação Tecnológica Paula Souza – FATEC em 28 de junho de 2006;

Considerando que este Convênio tem como objetivo a cooperação técnico-educacional entre o CEETEPS - Centro Educacional de Educação Tecnológica Paula Souza e este Município para o desenvolvimento e a expansão da educação profissional gratuita, por meio de cursos de Nível tecnológico; e

Considerando a necessidade de uma supervisão conjunta dos trabalhos para o desenvolvimento das atividades, visando assegurar a perfeita execução do projeto;

RESOLVE:

1 - Nomeia para integrar a comissão multisectorial para interlocução junto ao Centro Educacional de Educação Tecnológica Paula Souza - FATEC comissão, os seguintes membros:

Coordenadora:
Marinilzes Moradillo Mello

Membros:
Jefferson Willian Ribeiro
Creuza Salet de Oliveira Marra

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2201/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 008/2007-CRF;

EXONERA a pedido, a contar de 25.09.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Viviane Evangelista** (código 40783), **Assistente Administrativo de Coordenadoria** (228-2), lotada na CRF.

PORTARIA Nº 2202/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 20.09.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Marlene Alves Mariano Bezerra** (código 39028), **Assistente de Diretoria** (98-43), lotada na SDE03.

PORTARIA Nº 2203/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 21.08.2007, **Maria das Neves Pereira** (código 40888), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-262), SE01,

2 – A contar de 16.09.2007, **José Francisco Araújo de Castro** (código 30850), **Cirurgião Dentista III** (5494-193), Secretaria da Saúde,

3 – A contar de 17.09.2007, **Karina Mendes Godói** (código 38672), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-452), SE01,

4 – A contar de 17.09.2007, **Claudinéia Cardoso da Silva** (código 40229), **Assistente Social III** (5366-164), SS01,

5 – A contar de 18.09.2007, **Rosângela Adelina dos Santos Oliveira** (código 33821), **Professor de Educação Básica I** (5708-3097), SE01, e

6 – A contar de 19.09.2007, **Andréia Martins de Souza** (código 34137), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-118), SE01, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2204/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Conceição Cezarina** (código 30143), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-813), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2205/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 496/2007-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.331/2007-GP, que admitiu a senhora **Silvamar Grama dos Santos**, para exercer a função de **Apoio Administrativo**.

PORTARIA Nº 2206/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 364/2007-SS11.02.01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.789/2007-GP, no que diz respeito ao senhor **Paulo Roberto Collavito**, admitido para a função de **Agente de Controle de Zoonoses III** (5003-36), lotado na SS02.

PORTARIA Nº 2207/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.114/2007-GP, referente à ex-servidora **Cleuza dos Santos Mazzuca** (código 14427).

PORTARIA Nº 2208/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do memorando nº 47/2007-DRHS-STAF,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

I – 1.778/2007-GP, **Saulo Fernandes Teixeira, Cirurgião Dentista III** (5494-220), Secretaria da Saúde,

II – 1.895/2007-GP, **Rosângela Mantovani, Técnico em Eletroencefalografia III** (5182-3), Secretaria da Saúde,

III – 1.937/2007-GP, **Rita de Cássia Silva Cruzeiro (100) e Antonio Carlos Henriquetto (78), Enfermeiro Hospitalar III** (5399), Secretaria da Saúde,

IV – 1.939/2007-GP, **Jefferson de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem III** (5140-1091), Secretaria da Saúde, e

V – 1.941/2007-GP, **Lucimar Avelina de Godoy, Auxiliar de Enfermagem III** (5140-563).

PORTARIA Nº 2209/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do processo nº 9.886/2007 e do memorando nº 152/2007-SAM01.03,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.09.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Maurício Poderoso de Araújo (6), 1º lugar,

Sr. Eduardo Costa Sá (7), 2º lugar, e

Sr. Sonia Montenegro (8), 3º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico do Trabalho, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5697), lotados na SAM01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2210/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 155/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir do dia **02.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Leandro Zacarias Figueiredo de Freitas (747), 1º lugar, e

Sr. Anselmo Luis Ribeiro Mota (1012), 2º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Victor Eulálio Sousa Campelo e Adriana Pugliesi, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2211/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 155/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir do dia **02.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Alessandro Rodrigo Correa (738), 3º lugar,

Sr. André Feldman (803), 4º lugar,

Sr. Adão Ferreira de Freitas (814), 5º lugar,

Sr. Jefferson Tadeu da Silva Menezes (817), 6º lugar,

Sr. Geison Moreira Freire (824), 7º lugar,

Sr. Samir Lisak (829), 8º lugar,

Sr.ª. Maria Inês Clemente Prestrelo (869), 9º lugar,

Sr. Haberton Di Tarso Fernandes Facundo (887), 10º lugar,

Sr. Marcio Antonio de Souza (944), 11º lugar,

Sr.ª. Nara Regia de Oliveira (955), 12º lugar,

Sr. Maurício Teixeira de Figueiredo (964), 13º lugar,

Sr. Eduardo Bucciaroni (987), 14º lugar,

Sr. Elizabeth Anze Cardozo (993), 15º lugar,

Sr. Mario Alberto Schonhardt Ayoroa (996), 16º lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Sara Botner, Fernando Costa Mendes, Thiago Moreira Gordim, Samira Rodrigues, Nilson Antonio de Souza Camargo, Wanice Silva Moreno Quinteiro, Ruth de Almeida Medeiros, Claudia Cabral de Oliveira Cardozo, Simone Aparecida Manganiello, Amélia Kiyoko Matsuo, Rosana Augusto Moita, Ieda Mori Terentowicz, Mauro Jorge Ferreira e Danielle Christofolli, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2212/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 160/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir do dia **02.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Leonora Maria de Barros e Silva (123), 1º lugar,
Sr. Kristopherson Lustosa Augusto (352), 2º lugar,
Sr. Cleinice Xavier Barbosa (452), 4º lugar, e
Sr. Alessandra Gonzaga Simões da Silva (573), 5º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: 02 (duas) decorrentes do desligamento de Luiz Francisco Tamellini e Zilda Lopes Sammartino, e 02 (duas) das dispensas de Raul José Mauad Junior e Luciano Oderich Moutinho, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2213/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 161/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**;

Sr. Flavio da Cunha Carvalho, classificado em 7º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-66), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Fernando Prestes de Camargo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2214/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 157/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**.

Sr. Danila Mayumi Wassano, classificada em 1º lugar;
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade do Adolescente), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1112), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2215/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 153/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.10.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Libania Melo Nunes Fialho (1015), 1º lugar, e
Sr. Denize Menezes Lourenço (495), 2º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Lílian Cibele Fonseca Rodrigues e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 3.439/89, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2216/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 153/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Anderson Leandro Ribeiro Vieira (1071), 3º lugar,
Sr. Michella de Almeida (1093), 4º lugar,
Sr. Uderlaine dos Santos Meneguuci (1111), 5º lugar,
Sr. Claudia Maria Menezes Aben Athar Ivo (479), 6º lugar,

Sr. Gleiciane Salgado Barcelos (490), 7º lugar,
Sr. Anarella Penha Meirelles de Andrade (491), 8º lugar,

Sr. Eloísa Aparecida Perez Veiga (564), 11º lugar,
Sr. Cibele Navarro de Souza (566), 12º lugar, e
Sr. Maria Izabel Correia Rosalino (570), 13º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotadas na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Gustavo Silveira de Souza, Neuza Maria de Araújo e Renato Ezon Alves Pinto Ferraz, 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 3.439/89, 01 (uma) criada pelo Decreto nº 13.370/88 e 03 (três) criadas pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2217/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 158/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**;

Sr. Luis Cláudio do Carmo, classificado em 1º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico III (Especialidade Otorrinolaringologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-902), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.508/94, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2218/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 162/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Magaly dos Santos Silva (3), 1º lugar,
Sr. Manoel do Nascimento Rocha (2), 2º lugar,
Sr. Ellem Cristina Moraes de Araujo Speranzini (4), 3º lugar,

Sr. Rosevania Fonseca Barbosa (6), 4º lugar,
Sr. Vivaldo Raich Maues (7), 5º lugar, e
Sr. Sérgio Eduardo Rodrigues Lopes (8), 6º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família III, SQF-I, EVNU, ref. 18 (5692), lotados na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente dispensa de Marcus Ney Pinheiro Machado, 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 4.914/97, 01 (uma) criada pelo Decreto nº 7.260/80, 01 (uma) criada pelo Decreto nº 6.232/78 e 01 (uma) criada pelo Decreto nº 7.965/81, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2219/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 162/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**;

Sr. Fernando José Chapermann, Classificado em 7º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família III, SQF-I, EVNU, ref. 18 (5692-28) lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ana Carolina Dourado Mattos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2220/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 163/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Fabiana Aparecida Guido da Silva (9), 8º lugar,
Sr. Claudia Clemente Senatori (10), 9º lugar,
Sr. Emmanuelle Pessoa Mendes da Silva (12), 10º lugar,

Sr. Marcelo dos Santos Teixeira (13), 11º lugar, e
Sr. Márcio Derício Noronha (14), 13º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família III, SQF-I, EVNU, ref. 18 (5692), lotados na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelos Decretos nºs 12.223/86 (1), 6.232/76 (1), 7.965/81 (1), 8.642/82 (1) e 9.765/83 (1), devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2221/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 163/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Artur de Aguiar Machado Filho (18), 14º lugar,
Sr. Luciana Soares César (19), 15º lugar,
Sr. Carolina Rocha (20), 16º lugar,
Sr. Melissa de Oliveira Celestino (21), 17º lugar,
Sr. Sandra Mariko Fugice (23), 18º lugar, e
Sr. Ana Flávia Figueiredo Ribeiro (24), 19º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família III, SQF-I, EVNU, ref. 18 (5692), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.064/2005, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2222/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 154/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Zulmira de Fátima Bismarck (30), 20º lugar,
Sr. Pablo Moura Bispo (29), 21º lugar,
Sr. Tarcisio Brauer Perocco (26), 22º lugar, e
Sr. Edgard Monari Filho (27), 23º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família III, SQF-I, EVNU, ref. 18 (5692), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.064/2005, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2223/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 154/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**;

Sr. Michele Sevilhano da Silva (5692-9), classificada em 24º lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família III, SQF-I, EVNU, ref. 18, lotada na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criadas pelo Decreto nº 12.223/1986, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2224/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 154/2007-SS11,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Thiago Ribeiro Rangel (31), 25º lugar,
Sr. Tatiana Moreira de Almeida Callitto (32), 26º lugar,
Sr. Nevio Hessel Jordão (33), 27º lugar,

Sr. Antonio Paulo Vilhena Araújo (34), 28º lugar,
Sr. Francisco Roberto dos Santos (35), 29º lugar, e
Sr. Maria Cristina da Cruz Alcaide Rosa (36), 30º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família III, SQF-I, EVNU, ref. 18 (5692), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.064/2005, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2225/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**;

Sr. Roberto Comodo, classificado em 69º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião-Dentista III, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5494-193), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de José Francisco Araújo de Castro, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2226/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**;

Sr. Mariana Rodrigues dos Reis, classificada em 108º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-164), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Claudinéia Cardoso da Silva, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2227/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 47/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.10.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue;

Sr. Regina de Souza Lima (100), 164º lugar, e
Sr. Laudicéia Velloso Gonçalves (78), 165º.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro Hospitalar III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399-11), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: Criadas pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2228/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**;

Sr. Carolina Telles da Rocha Azevedo (5450-140), classificada em 27º lugar;

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Psicólogo III, SQF-I, EVNU, ref. 6, lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo prestar serviços junto ao SAM01-DRH-SESMT, e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos

PORTARIA Nº 2229/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 47/2007-DRHS-STAF,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**;

Sr. Yara Lopes de Oliveira, classificada em 4º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Eletroencefalografia III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5182-3), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2230/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o PROJOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovem,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **02.10.2007**;

Sr. Felipe Gregório Branco Alves, classificado em 3º lugar.
Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

PORTARIA Nº 2236/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Ordem nº 160/2007-SS11,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**.

Servidor (a): Natascha Karenina Real de Freitas Alarcon (código 40402), classificado em 6º lugar;

Função original: Médico Socorrista Clínico Geral III (5500), lotada na SS01;

Para a função de: Médico III (Especialidade Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-721), lotado na mesma unidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Juliana da Hora Santiago Tavares, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2237/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 153/2007-SS11,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.10.2007**:

Servidor (a): Patrícia Mendes de Souza Marino (código 39949), classificada em 9º lugar, de sua função de origem (5500), lotada na SS03;

Para a função de: Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-576), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2238/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 153/2007-SS11,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.10.2007**:

Servidor (a): Sanaí Watanabe de Oliveira (código 39356), classificado em 10º lugar.

Função original: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral) (5500), lotado na SS03;

Para a função de: Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-444), lotado na mesma unidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.108/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2239/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Ordem nº 155/2007-SS11,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **02.10.2007**;

Servidor (a): Francisco de Oliveira Almeida (código 29300), classificado em 17º lugar;

Função original: Médico Clínico Geral III (5500), lotado na Secretaria da Saúde;

Para a função de: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref. 9 (5518-731), lotado na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rita de Cássia Aparecida Cosme, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2240/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 163/2007-SS11,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.10.2007**:

Servidor (a): Rodolfo Pessoa de Melo Hermida (código 37645), classificado em 12º lugar.

Função original: Médico III (Especialidade Clínico Geral) (5500), lotado na SS01;

Para a função de: Médico de Família III, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-25), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.064/2005, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2241/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 31.638/2005 e do memorando nº 152/2007-SAM01.03,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.09.2007**;

Servidor (a): Patrícia Helaine Perez Moreira Citrangulo (código 29000), classificada em 2º lugar.

Função original: Médico III (5500), lotada na SS01;

Função: Médico do Trabalho, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5697-5), lotada na SAM01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2242/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.10.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Rogério Menezes** (código 41028), **Arquiteto III** (5363-40), lotado na Secretaria de Habitação.

PORTARIA Nº 2243/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.10.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Ivete Carrilho Santana** (código 17454), **Orientador Nutricional III** (5155-4), lotada na SE04.

PORTARIA Nº 2244/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.10.2007, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/68, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Dárcio Lima Barbosa** (código 22095), **Agente de Cadastro "F"** (8-12), lotado na SF01.

PORTARIA Nº 2245/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001,

DESIGNA pelo período de 24.09.2007 a 11.10.2007, a servidora **Maria Helena Gonçalves** (código 36098), Secretário Municipal (128), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Coordenador** (225), lotada na CMIR, no impedimento de Edna Maria Santos Roland, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2246/2007-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando a necessidade de implantação de um programa de caráter preventivo, capaz de enfrentar eventuais consequências advindas de chuvas intensas;

Considerando a necessidade de mobilizar todos os órgãos municipais para atuarem prontamente e adequadamente nas situações de socorro às vítimas e na regularização de situações e condições de anormalidade decorrentes de enchentes;

Considerando a necessidade de desenvolver medidas e ações de caráter preventivo, envolvendo limpeza e desassoreamento de córregos, contenção de encostas, retirada de famílias em situações de risco e ações de defesa civil; e

Considerando a necessidade de seleção e priorização de ações capazes de minimizar ou eliminar as situações de risco às vidas das pessoas, perdas materiais, comprometimento do sistema viário e danos ao patrimônio público;

RESOLVE:

1 - Nomear e Constituir Grupo de Trabalho com a atribuição específica de desenvolver atividades de mobilização dos órgãos públicos, em especial da Prefeitura e organizar a sociedade para ações de solidariedade e de ajuda mútua, envolvendo particularmente as famílias atingidas por situação de risco, composta por representantes dos seguintes órgãos da administração direta e indireta, conforme segue:

Presidente:

Artur Pereira Cunha

Secretário de Governo

Coordenadora:

Maria Cleodice Santos**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**

Maria das Neves Bastos Tenório

Raimunda da Silva Matos

Valdomiro Pompêo Neto

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

João Davi Sartor

Francisco Acosta Filho

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Edson José de Barros

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Antônio Bezerra de Paiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Robson José de Oliveira

Mônica Mazola

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Domingas de Jesus Vieira

Wildenêa Cunha Gomes

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Helen Lúcia Gonçalves

SECRETARIA DA SAÚDE

Alberto Moreira Leão

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Regina Flávia Latini Pusso

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Messias Pires de Carvalho

Marcelo Francisco de Oliveira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

José Carlos Pereira de Santana

COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS

Daniel Carlos de Campos

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Yedi Moreira de Faria

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS – PROGUARU

Adailton Saraiva de Barros

Luiz Fratucci Zagato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Manoel Messias Inácio

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 312/2007-SAM

O Secretário Interino de Administração e Modernização **ABDO LCARIM MAZLOUM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 105/2007-SAM01.04.03,

DESLIGA a contar de 27.03.2007, do servidor público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Helenita da Silva Pereira** (código 13618), que exercia a função de **Serviçal III** (5136-226), lotada na SAM02.

PORTARIA Nº 313/2007-SAM

O Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização **ABDO LCARIM MAZLOUM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA Nº 315/2007-SAM

O Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização **ABDO LCARIM MAZLOUM**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 34.738/2007, **DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709), conforme segue:

A PARTIR DE	NOME/CÓDIGO	ATUAL EVOLUÇÃO	NOVA EVOLUÇÃO
12.09.07	Baltasar Rubens Estêvão Santos (código 40773)	Tab.1.Grau A, ref. 1	Tab.1.Grau A, ref. 5
	Cleusa Nair de Souza Pinopi (código 40753)		
	Clotilde Muniz Pires Reis (código 40713)		
	Conceição Pereira da Silva (código 40733)		
	Daniela Maria da Silveira Gomes (código 40780)		
	Dulce Maria Justino Santos (código 40774)		
	Luciana Lopes da Silva (código 34564)		
	Maria Tereza de Almeida Santos do Chaves (código 31187)		
	Márcia Menezes de Moraes (código 40730)		
	Mira Maria de Lima Chaves (código 26354)		
	Simone Maria Silva Raposo (código 40744)		
	Estelene Furtado de Mendonça Assunção (código 40737)		
10.09.07	Elzer Costa de Lima Gomes (código 40744)	Tab.3.Grau B, ref. 1	Tab.3.Grau B, ref. 5
	Geise Cunha Pereira Muniz (código 40483)		
	Leandra Amaral de Almeida (código 40781)		
	Lia Machado Mendes (código 40721)		
	Mônica Ribeiro Cruz (40738)		
	Nateli Amador (código 32648)		

PORTARIA Nº 316/2007-SAM

O Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização **ABDO LCARIM MAZLOUM**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 34.738/2007, **DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), conforme segue:

A PARTIR DE	NOME/CÓDIGO	ATUAL EVOLUÇÃO	NOVA EVOLUÇÃO
12.09.07	Simone Beltran Cassani (código 39060)	Tab.3.Grau A, ref. 1	Tab.3.Grau A, ref. 5
	Eliana Guedes Camargo Lupatelli (código 26207)		
	Zilma Maria de Jesus (código 31294)		

PORTARIA Nº 317/2007-SAM

O Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização **ABDO LCARIM MAZLOUM**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 34.738/2007, **DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções **Professor de Educação Básica I** (5708), conforme segue:

A PARTIR DE	NOME/CÓDIGO	ATUAL EVOLUÇÃO	NOVA EVOLUÇÃO
12.09.07	Anane Previde (código 32735)	Tab.1.Grau A, ref. 1	Tab.1.Grau A, ref. 5
	Cícera Maria Costa Caldas Menezes (código 38536)		
	Cintia Cristina Martins (código 40949)		
	Giselle Costa Brasil (código 40530)		
	Hanem Abdel Monem Deab Aly (código 40953)		
	Kátia Silene Simões Cunha (código 40859)		
	Kelly Gonçalves de Souza (código 32869)		
	Mariana Silva (código 40948)		
	Marie Hiyama Kwiatkowski Ferreira (código 40944)		
	Martha Aparecida Hollais Santos (40837)		
	Mônica Vieira de Lima (código 40639)		
	Rosa Maria Lopes Ferreira Gomes (código 40817)		
	Rosimere Ferreira Lucena Santos (código 31421)		
	Selma de Sousa Venâncio (código 40779)		
	Solange Lopes Ruys Ferreira (código 38526)	Tab.1.Grau B, ref. 1	Tab.1.Grau B, ref. 5
	Sueli Teixeira (código 31708)		
	Thais Cardoso Camargo (código 40381)		
	Andréa Canazzo (código 30999)	Tab.1.Grau G, ref. 1	Tab.1.Grau G, ref. 5
	Maria Cristina Jato Lago de Carlos (código 7352)		
	Maria Gonet Miguel Santos (código 13854)		

Em, 24 de setembro de 2007.**PORTARIA Nº 573/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006 e o que consta do memorando nº 624/2007-DTDGP,

SUSTA a contar de 13.08.2007, os efeitos da Portaria nº 14/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Antonio Carlos Bonfim de Souza** (código 34557), designado para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 574/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 663/2007-DTDGP,

DESIGNA a contar de 10.09.2007, a servidora **Gisele Recco Tendeiro** (código 32058), ocupante da função de Professor de Educação Básica I (5708-1642), classificada em 68º para desempenhar atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 199/2004-SAM, no que diz respeito à servidora **Daiva da Conceição Duarte** (código 4938), designada para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

PORTARIA Nº 314/2007-SAM

O Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização **ABDO LCARIM MAZLOUM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.171/2007-GP, referente à senhora **Ana Carolina Ribeiro Andreasi Fantin**.

PORTARIA Nº 315/2007-SAM

O Secretário Municipal Interino de Administração e Modernização **ABDO LCARIM MAZLOUM**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do processo nº 34.738/2007, **DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709), conforme segue:

A PARTIR DE	NOME/CÓDIGO	ATUAL EVOLUÇÃO	NOVA EVOLUÇÃO
-------------	-------------	----------------	---------------

PORTARIA Nº 577/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 183/2007-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Lílian Canônico Lima (código 22287), Pedagogo (5601);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-297), lotada na SE02.02.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sandra Soria.

PORTARIA Nº 578/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 697/2007-DTDP,

DESIGNA a servidora **Luciane de Oliveira Lima** (código 33743), ocupante da função de Professor de Educação Básica I (5708-2372), classificada em 77ª para desempenhar atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Coqueiral, nº 100-H – Cidade Seródio – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Instalação da Proguaru, Secretaria de Esportes e Secretaria de Assuntos Jurídicos – Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATO Nº: 024/2007-SJ

PROCESSO Nº: 06.691/2000

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2007

VALOR: R\$ 2.900,00(mês)

PRAZO: 60meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Dotação nº 0595-0910.1512200332.099.01.11000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: JOSÉ PEREIRA DUTRA SOBRINHO/MARIA JOSÉ ROÇAS DOS SANTOS DUTRA

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Mena, nº 497 – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Instalação da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher – Secretaria de Assuntos Para a Segurança Pública

CONTRATO Nº: 025/2007-SJ

PROCESSO Nº: 16.472/2004

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2007

VALOR: R\$ 2.505,87(mês)

PRAZO: 12meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Nº 1266-2010.0612200282.109.01.11000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: ARMANDO MARQUES JACINTO/MARIA TERESA F. MARQUES

OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Rafael Fernandes, nº 11 – A Parque Santos Dumont -Guarulhos.

FINALIDADE: Instalação da Unidade de Saúde da Família do Parque Santos Dumont – Secretaria da Saúde.

CONTRATO Nº: 026/2007-SJ

PROCESSO Nº: 01.840/05

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2007

VALOR: R\$ 1.399,82(mês)

PRAZO: 36meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Nº 327.0791.1030100022.004.05.30001.339036.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Artur Pereira Cunha

PORTARIA Nº 14/2007-SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ARTUR PEREIRA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto Municipal nº 21.310/2001;

RESOLVE:

1 - Fica instituído, na forma do Anexo Único desta Portaria, o novo Regimento Interno do Conselho Municipal do Orçamento Participativo 2008/2009.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO****Regimento Interno 2008/2009****TÍTULO I****DA FINALIDADE**

Art. 1º O Conselho Municipal do Orçamento Participativo é o instrumento de controle e planejamento das ações da Prefeitura, tendo por finalidade propor, fiscalizar e decidir o Orçamento da Cidade.

Parágrafo único. O Conselho Municipal do Orçamento Participativo é previsto na Lei Orgânica do Município e regido por este Regimento Interno.

TÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º O Conselho Municipal do Orçamento Participativo será composto por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, da seguinte forma:

I - um (a) Conselheiro(a) representante da Sociedade Civil, eleito(a) em cada uma das dezenove (19) plenárias regionais, observado o quórum previsto no Art. 31;

II - um (a) Conselheiro(a) representante da Sociedade Civil, eleito(a) diretamente em cada um dos dezenove (19) Fóruns Regionais do Orçamento Participativo;

III - representantes do Governo Municipal indicados(as) pelo Prefeito, totalizando o número de vinte e seis (26) Conselheiros(as).

Parágrafo único. Fica assegurada a proporcionalidade da representação caso alguma plenária não atinja o quórum mínimo, conforme previsto no Art. 30;

Art. 3º Por se tratar de trabalho voluntário, os membros do Conselho do Orçamento Participativo não receberão qualquer tipo de remuneração por sua participação nas atividades do Conselho.

Art. 4º O Governo, providenciará os recursos necessários, através do fornecimento de ajuda transporte, somente aos Conselheiros (as) representantes da sociedade civil que por ventura estejam momentaneamente desempregados não tendo portanto, condições de arcar com despesas oriundas de sua locomoção até os locais onde acontecerão as atividades do Conselho. Os Conselheiros (as) que por

ventura estejam nessa situação deverão apresentar documento(s) que comprovem tal situação e fazer a requisição junto à Secretaria Executiva do COP. Deverão ser esclarecidos os critérios de utilização da ajuda transporte nas atividades oficiais do Orçamento Participativo e a forma de prestação de contas por parte do beneficiado.

§ 1º Nas atividades da Coordenadoria será disponibilizado o transporte utilitário percorrendo os principais corredores de ônibus para todos participantes que queiram utilizar o serviço.

§ 2º A Coordenadoria do Orçamento Participativo providenciará crachá de identificação aos Conselheiros(as) da sociedade civil, mediante apresentação de fotografia.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
Composição	População	Governo	Total
Conselheiros(as) da população eleitos nas plenárias regionais deliberativas	19	*	38
Conselheiros(as) da população eleitos em cada um dos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo	19	*	
Conselheiros(as) do Governo indicados diretamente pelo Prefeito	*	26	26
Total Geral	38	26	64

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 5º São competências do Conselho Municipal do Orçamento Participativo:

I - deliberar sobre o projeto de lei orçamentária a ser enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Guarulhos;

II - apreciar e emitir opiniões sobre a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

III - fiscalizar a execução orçamentária, opinando sobre eventuais cortes nos investimentos, incrementos ou quaisquer alterações no projeto inicial;

IV - deliberar sobre os assuntos encaminhados à apreciação do Conselho Municipal do Orçamento Participativo;

V - aprovar a criação e dissolução de Grupos de Trabalho, respectivas competências, composição, procedimentos e prazo de duração;

VI - convocar as Plenárias Regionais;

VII - eleger a Comissão Paritária, escolhendo-a dentre seus membros através de eleição direta, realizada em reunião com data e local amplamente divulgado.

VIII - acompanhar e avaliar os relatórios fornecidos pela Secretaria Executiva do Conselho do Orçamento;

IX - alterar o dia de reuniões ordinárias, quando houver algum impedimento para que seja realizada no dia previsto;

X - deliberar sobre a metodologia adequada para o Orçamento e deliberar sobre possíveis modificações a serem introduzidas para os anos subsequentes inclusive deste regimento.

**TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO INTERNA**

Art. 6º O Conselho Municipal do Orçamento Participativo possui instâncias deliberativas e de apoio.

CAPÍTULO I**DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS**

Art. 7º Instâncias deliberativas são aquelas que tem poder de decisão sobre os assuntos referentes aos trabalhos do Conselho Municipal do Orçamento Participativo. São elas: Comissão Paritária e Reuniões do Conselho Municipal do Orçamento Participativo.

SEÇÃO I**DA COMISSÃO PARITÁRIA**

Art. 8º A Comissão Paritária será composta por 08 (oito) membros, sendo 4 (quatro) indicados diretamente pelo Governo e 4 (quatro) indicados pelos Conselheiros(as) do Orçamento Participativo representantes da sociedade civil. A duração do mandato será de um (1) ano, com direito a reeleição, sendo que após esse período, deverá ser realizado balanço do mandato que se finda e preparação da nova eleição.

Parágrafo único. Após a posse do Conselho do Orçamento Participativo e com o objetivo de qualificar e preparar a eleição dos membros da Comissão Paritária representantes da sociedade civil, será ministrado a todos(as) os Conselheiros(as) eleitos(as) uma oficina onde serão desenvolvidos os seguintes pontos: papel da Comissão Paritária; direitos e deveres; processo e critérios da eleição; tempo de mandato, substituições e exclusões.

Art. 9º Compete à Comissão Paritária:

I - convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II - apresentar para a apreciação do Conselho proposta para discussão e definição da peça orçamentária, das obras e atividades que deverão constar do Plano de Investimento e Custeio;

III - encaminhar ao Poder Executivo Municipal as deliberações do Conselho;

IV - discutir e propor as pautas e o calendário das reuniões;

V - prestar contas de suas atividades ao Conselho;

VI - coordenar e planejar as atividades do Conselho e preparar as reuniões do Conselho de Orçamento, planejando o tempo necessário para exposição e debate da pauta.

Art. 10. Serão, substituídos (as) o(s) representante(s) da Comissão Paritária que faltarem, sem justificativa por escrito, por três (3) vezes consecutivas ou cinco (5) vezes alternadas, nas reuniões específicas dessa Comissão, assumindo seu cargo o (a) 2º candidato (a) mais votado quando da eleição. Caso o 2º candidato(a) esteja impossibilitado de assumir, deverá ser encaminhado junto ao Conselho uma nova eleição, com local e data a serem definidos para suprir a vaga em aberto.

Parágrafo único. É assegurado ao Conselheiro ou Conselheira acusado (a) o direito a ampla e irrestrita defesa, caso assim se manifeste.

Disponibilizar para o COP a cada 4 reuniões ordinárias, listagem das faltas dos Conselheiros (as).

SEÇÃO II**DAS REUNIÕES**

Art. 11. O Conselho do Orçamento Participativo de Guarulhos se reunirá da seguinte forma: Reuniões organizativas mensais; reuniões temáticas com a presença

dos Conselheiros (as) do Governo, a cada 2 meses.

Art. 12. Os trabalhos do Conselho do Orçamento Participativo terão a seguinte seqüência:

I - verificação da presença e da existência de quórum para a instalação da reunião por meio de conferência das assinaturas registradas no livro de presença;

II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - aprovação da pauta do dia;

IV - apresentação, discussão e votação de matérias;

V - comunicações breves e franqueamento da palavra e Encerramento.

Art. 13. As reuniões do Conselho Municipal do Orçamento serão dirigidas pela Comissão Paritária. A Sociedade Civil poderá se reunir a cada 2 meses e sempre que for convocada, com pauta definida previamente.

Art. 14. Nas reuniões do Conselho do Orçamento Participativo, o quórum para deliberações será de 2/3 (dois terços) dos (as) representantes da sociedade civil.

§ 1º As deliberações serão resultantes dos votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Conselheiros(as) presentes nas reuniões do Conselho do Orçamento Participativo.

§ 2º Caracterizada uma situação de impasse, caberá à Comissão Paritária a decisão final, sendo necessário 2/3 (dois terços) dos votos desta instância. Mantendo o impasse, a decisão caberá ao Prefeito.

§ 3º A votação será nominal e cada membro terá direito a um voto.

§ 4º Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião a pedido do membro que o proferiu.

Art. 15. As reuniões do Conselho Municipal do Orçamento Participativo são públicas, sendo permitida a livre manifestação, com prioridade para os Conselheiros e Conselheiras, sobre os assuntos em pauta, respeitada a ordem de inscrições.

Parágrafo único. É facultado aos parlamentares e aos representantes das entidades representativas da Cidade, o direito de participar das reuniões do Conselho do Orçamento Participativo, fazendo uso da palavra mas sem direito a voto.

Art. 16. O Conselho Municipal do Orçamento Participativo poderá convidar pessoas para prestarem esclarecimentos sobre matérias que estão sendo objeto de sua apreciação.

Art. 17. O calendário oficial das reuniões do Conselho do Orçamento Participativo será amplamente divulgado.

CAPÍTULO II**DAS INSTÂNCIAS DE APOIO**

Art. 18. Instâncias de apoio são aquelas que têm a tarefa de fornecer o maior número de informações possíveis e necessárias durante o processo de negociação, bem como acompanhar e fiscalizar o andamento das obras/serviços aprovadas para o orçamento municipal. São elas: Caravana das Prioridades, Grupos de Trabalho, Fóruns Regionais do Orçamento Participativo, Secretaria Executiva, Fórum Consultivo dos Ex-Conselheiros(as) do OP.

SEÇÃO I**DA CARAVANA DAS PRIORIDADES**

Art. 19. A Caravana das Prioridades é um dos instrumentos para subsidiar os Conselheiros (as) na definição das prioridades a serem incorporadas no orçamento.

§ 1º Deverá ser constituída uma comissão composta por membros da Sociedade Civil e membros do Governo para preparação da Caravana.

§ 2º É objetivo da Caravana é garantir que todos os Conselheiros(as) e Delegados(as) do Fórum Regional tomem conhecimento da cidade e da realidade das várias demandas indicadas ao Conselho do Orçamento Participativo.

§ 3º O Governo deverá colocar à disposição dos Conselheiros(as) os meios necessários para o conhecimento das regiões.

SEÇÃO II**DOS GRUPOS DE TRABALHO**

Art. 20. Os Grupos de Trabalho compõem a estrutura de apoio ao Conselho, não possuindo caráter deliberativo, e são formados a partir da necessidade do Conselho.

Art. 21. Compete a cada Grupo de Trabalho:

I - detalhar as demandas e buscar alternativas para o seu atendimento;

II - propor critérios de priorização no atendimento e subsidiar o Conselho do Orçamento nas matérias que deram origem a sua criação.

III - o Grupo de Trabalho de Acompanhamento junto ao Executivo e Legislativo Municipal será instalado a qualquer momento e quando houver necessidade, sendo que a ele compete:

IV - acompanhar a votação do orçamento na Câmara Municipal;

V - acompanhar a elaboração de projetos e a execução das obras aprovadas no Conselho.

VI - Repassar para o Conselho do Orçamento Participativo as informações obtidas.

SEÇÃO III**DOS FÓRUNS REGIONAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Art. 22. Os Fóruns Regionais do Orçamento Participativo serão compostos pelos representantes eleitos(as) em cada uma das dezenove (19) plenárias regionais deliberativas.

Art. 23. Compete aos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo:

I - indicar dentre os seus membros um(a) Conselheiro(a) para compor o Conselho do Orçamento Participativo;

II - acompanhar as deliberações e encaminhamentos do Conselho do Orçamento Participativo;

III - participar da organização das plenárias do Orçamento Participativo e reuniões preparatórias;

IV - reunir-se periodicamente com os Conselheiros(as) na região;

V - participar das formações técnicas sugeridas pela Coordenadoria do Orçamento Participativo e ministradas pelos técnicos das diversas Secretarias, ou ainda temas indicados pelo próprio Fórum de acordo com as necessidades de cada região, desde que aprovados pelos delegados(as).

VI - divulgar calendário de atividades específicas de cada Fórum entre os mesmos.

VII - Temas sugeridos para compor a formação técnica:

- Emprego e Geração de Renda;
- Execução orçamentária;
- Habituação e Regularização Fundiária;
- Macro drenagem;
- Mutirões;
- Prevenção de enchentes;
- Programas das Secretarias;
- Plano Diretor de Abastecimento de Água;
- Plano Diretor de Esgoto;
- Resíduos sólidos; e
- Zoonoses.

VIII - convidar, quando necessário, os conselhos municipais para prestarem esclarecimentos sobre matérias que estejam sendo objeto de apreciação do Conselho do Orçamento Participativo;

IX - convidar as Secretarias a apresentar os projetos a serem implantados ou em execução na região.

X - participar dos debates sobre Desenvolvimento Regional e atividades ligadas ao planejamento de médio e longo prazo da cidade.

XI - acompanhar a implementação de políticas públicas na região.

Art. 24. Os Fóruns Regionais do Orçamento Participativo se reunirão uma vez a cada mês.

Art. 25. Os trabalhos dos Fóruns Regionais terão a seguinte seqüência:

- abertura;
- pauta;
- informes;
- relatos e encaminhamentos; e
- encerramento.

SEÇÃO IV**COORDENAÇÃO DE CADA UM DOS DEZENOVE (19) FÓRUNS REGIONAIS**

Art. 26. Será composta por dois (2) conselheiros(as) do Conselho do Orçamento Participativo representantes da sociedade civil.

Art. 27. Compete à Coordenação do Fórum Regional:

I - convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum Regional;

II - propor, quando necessário, reunião extraordinária do Conselho do Orçamento Participativo;

III - discutir e propor as pautas e o calendário das reuniões;

IV - prestar contas de suas atividades ao Conselho;

V - coordenar e planejar as atividades do Fórum registrando em atas as discussões e encaminhamentos;

VI - o Conselheiro(a) poderá indicar um delegado(a) para a elaboração da ata;

VII - preparar as reuniões do Fórum Regional, planejando o tempo necessário para exposição e debate da pauta;

VIII - disponibilizar para o COP, a cada 4 reuniões ordinárias, listagem dos delegados(as) faltantes.

Parágrafo único. O Fórum Regional pode, a seu critério, definir seu próprio Regimento Interno, desde que este não fira o Regimento Interno do Conselho do Orçamento Participativo.

SEÇÃO V**DA SECRETARIA EXECUTIVA**

Art. 28. Compete à Secretaria Executiva:

I - fornecer a infra-estrutura para o funcionamento do Conselho do Orçamento Participativo;

II - organizar a documentação necessária ao funcionamento do Conselho do Orçamento Participativo;

III - secretariar as reuniões do Conselho do Orçamento Participativo, registrando-as em atas e promovendo medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Conselho do Orçamento Participativo;

IV - preparar cópia das atas de reunião para a Comissão Paritária;

V - entregar antecipadamente o material a ser apreciado nas reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho do Orçamento Participativo;

VI - as atas ficarão à disposição dos conselheiros (as) junto à Coordenadoria do Orçamento Participativo; e

VII - fornecer, quando solicitado, infra-estrutura para a realização das reuniões dos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo com seus respectivos conselheiros (as) nas regiões.

Art. 29. A Secretaria Executiva será de responsabilidade da Administração Municipal, que a exercerá por meio da Coordenadoria do Orçamento Participativo.

SEÇÃO VI**DO FÓRUM CONSULTIVO DOS EX-CONSELHEIROS (AS) DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

O Fórum Consultivo dos Ex-Conselheiros (as) compõe a estrutura de apoio ao Conselho, conforme definição no Capítulo II, Art. 18º.

Art. 3

**TÍTULO V
DA ELEIÇÃO E DO MANDATO
CAPÍTULO I
CONSELHEIROS OU CONSELHEIRAS DA
SOCIEDADE CIVIL E
DELEGADOS (AS) ELEITOS(AS) NAS PLENÁRIAS
REGIONAIS.**

Art. 31. O quórum mínimo para a eleição dos conselheiros ou conselheiras será de 0,5% da população total da região nas plenárias regionais.

Parágrafo único. Considera-se como população total da região aquela constante no Censo 2000.

Art. 32. As plenárias que não conseguirem obter o quórum mínimo exigido, elegerão conselheiro ou conselheira com direito a voz, mas sem direito a voto no Conselho Municipal do Orçamento.

Art. 33. Será eleito(a) representante da sociedade civil no Conselho Municipal do Orçamento Participativo aquele(a) que obtiver a maioria dos votos dos participantes da Plenária Deliberativa Regional.

§ 1º Nos casos de empate será realizada nova votação entre os dois primeiros colocados na mesma plenária.

§ 2º No caso de permanecer o empate entre os dois candidatos, será utilizado como critério de desempate o tempo de moradia na região, mediante comprovação documental.

Art. 34. Poderão ser candidatos (as) aqueles que comprovadamente:

I - sejam moradores (as) da região em que serão candidato (a);

II - sejam maiores de 16 anos;

III - estejam cadastrados na plenária regional deliberativa ao se apresentarem como candidato (a);

IV - não possuírem mandato eletivo nos poderes Legislativo ou Executivo;

V - não sejam funcionários públicos do Executivo ou Legislativo municipal, autarquias municipais, ou empresas mistas com participação do Executivo municipal.

Art. 35. É permitido aos participantes das plenárias votar e candidatar-se a qualquer cargo representativo somente em uma (1) única Plenária Deliberativa Regional.

Art. 36. Os conselheiros (as) e delegados (as) dos Fóruns Regionais serão eleitos para um mandato de dois (2) anos, com direito a 1 (uma) reeleição.

**CAPÍTULO II
REPRESENTANTES DOS FÓRUNS REGIONAIS
DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
ELEITOS (AS) NAS PLENÁRIAS REGIONAIS
DELIBERATIVAS.**

Art. 37. Todos os bairros da região poderão ter representantes nos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo. Deverá ficar registrado e será entregue ao conselheiro eleito, a lista oficial com os nomes de todos(as) os candidatos(as) a delegado(a) participantes da reunião onde serão eleitos, devendo esta lista ser utilizada quando da necessidade de substituição.

Art. 38. A eleição dos representantes seguirá a seguinte proporcionalidade dos (as) presentes por bairro nas plenárias regionais deliberativas:

I - até 15 participantes - elege-se um representante;

II - de 16 a 30 participantes - elege-se dois representantes;

III - de 31 a 45 participantes - elege-se três representantes;

IV - e assim sucessivamente.

Parágrafo único. Poderão ser candidatos a delegados (as) ao Fórum Regional aqueles (as) que comprovadamente:

- Sejam moradores (as) da região em que será candidato (a);

- Sejam maiores de 16 anos; e

- Não sejam funcionários públicos do Executivo ou Legislativo municipal, autarquias municipais, ou empresas mistas com participação do Executivo Municipal.

**CAPÍTULO III
INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO(A) FEITA PELO
FÓRUM REGIONAL PARA
COMPOR O CONSELHO DO ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO**

Art. 39. Após a realização da última plenária os Fóruns Regionais indicarão ao Conselho do Orçamento Participativo seus representantes eleitos (as) em assembléia própria através de maioria simples.

**TÍTULO VI
DIREITOS, DEVERES E DAS REGRAS PARA
PERDA DE MANDATO DOS
CONSELHEIROS(AS) E DELEGADOS (AS) DOS
FÓRUNS REGIONAIS DO COP
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS**

Art. 40. São direitos dos conselheiros (as) e delegados(as):

I - votar e ser votado(a) nas reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - garantir o cumprimento das resoluções e decisões tomadas pelo Conselho do Orçamento Participativo;

III - ter acesso a todas as informações que sejam necessárias para o desenvolvimento de suas funções; e

IV - representar o Conselho do Orçamento Participativo em atividades sempre que indicados (as) por seus pares.

**CAPÍTULO II
DOS DEVERES**

Art. 41. São deveres dos Conselheiros (as) e Delegados(as):

I - conhecer e fazer cumprir o presente regimento interno;

II - comunicar em até dois (2) dias anteriores às reuniões do Conselho, aos conselheiros (a) e Coordenadoria do Orçamento Participativo eventuais ausências. Justificar suas faltas de forma verbal e por escrito até a reunião ordinária seguinte do COP;

III - comunicar as situações de emergência à Secretaria Executiva, as quais serão analisadas pela Comissão Paritária;

IV - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, dos Grupos de Trabalho constituídos, e das demais atividades deliberadas pelo Conselho do Orçamento;

V - reunir-se com os Fóruns Regionais da sua região periodicamente para repassar as informações recebidas no Conselho do Orçamento Participativo;

VI - participar das atividades de formação do Conselho e Fóruns Regionais do Conselho do Orçamento Participativo;

VII - encaminhar à Comissão Paritária pedido de desligamento do Conselho do Orçamento Participativo, seja por motivo pessoal ou por ter sido nomeado (a), durante seu mandato, para o exercício de cargo comissionado no Executivo ou no Legislativo;

VIII - os conselheiros (as) do governo deverão informar a Coordenadoria do OP e a Comissão Paritária quando do seu desligamento do Conselho do Orçamento Participativo;

IX - garantir o retorno das discussões/deliberações do Conselho de Orçamento aos Fóruns Regionais e participar da Caravana das Prioridades; e

X - fica indicado ao 2º candidato(a) mais votado para conselheiro(a), na plenária deliberativa regional, a liberdade para sua participação como convidado, nas reuniões do Fórum Regional. Caso não pertença ao Fórum Regional não terá o direito a voto nas reuniões.

Parágrafo único. O Conselho do Orçamento Participativo e os Fóruns Regionais indicarão a representação do Orçamento Participativo para participar das atividades pertinentes.

**CAPÍTULO III
DAS REGRAS PARA PERDA DE MANDATO**

Art. 42. Poderão ser excluídos (as) os conselheiros ou conselheiras que descumprirem quaisquer dos seus deveres e ou infringirem as disposições deste regimento interno, bem como as determinações de qualquer instância do Conselho, desde que a exclusão seja analisada e aprovada pelo Conselho do Orçamento Participativo.

Parágrafo único. É assegurado ao conselheiro ou conselheira acusado (a) o direito a ampla e irrestrita defesa, caso assim se manifeste em até 5 dias úteis.

Art. 43. A Secretaria Executiva terá o controle da lista de presença dos conselheiros (as) do Governo e da sociedade civil.

Art. 44. Serão, ainda, excluídos (as) os conselheiros ou conselheiras que faltarem, sem justificativa por escrito, por três (3) vezes consecutivas ou cinco (5) vezes alternadas, seja nas reuniões do Conselho, seja nas reuniões do Fórum Regional e Reuniões de Macro Regiões, assumindo seu cargo no conselho o (a) 2º candidato (a) mais votado na plenária deliberativa, ou no Fórum Regional.

Parágrafo único. Serão aceitas no máximo 6 (seis) justificativas por escrito, salvo licença médica com a devida comprovação.

Art. 45. Serão, ainda, excluídos (as) os delegados (as) que:

§ 1º Faltarem, sem justificativa, por cinco (5) vezes consecutivas ou sete (7) vezes alternadas, nas reuniões do Fórum Regional;

§ 2º Caso haja a necessidade de substituição de algum delegado (a), seja por motivo de excesso de faltas, seja por motivo de renúncia do mandato, deverá assumir sua vaga aquele(a) que obrigatoriamente consta de lista de espera daquele bairro específico e que participaram da reunião para indicar os delegados(as) acontecida na plenária regional;

§ 3º Os casos omissos deverão ser encaminhados para avaliação junto ao Fórum Regional. Para tanto, após a comprovação de tal situação em reunião específica do Fórum Regional, e após cumprido o prazo para defesa a Coordenadoria do Orçamento Participativo convocará todos(as) os membros que fazem parte da referida lista de espera daquele bairro, para em reunião com data e horário previamente acertado e amplamente divulgado para proceder a eleição do novo(a) delegado(a).

§ 4º As justificativas de faltas dos conselheiros (as) serão por escrito até a reunião ordinária seguinte do Conselho do Orçamento Participativo.

Art. 46. Quando da renúncia ou exclusão de conselheiros (as):

I - quando tratar-se de conselheiro(a) eleito diretamente nas plenárias regionais, o segundo candidato mais votado na Plenária Deliberativa deverá assumir, e em casos que este também venha a faltar, deverá assumir o cargo o terceiro candidato mais votado, e assim consecutivamente. Caso não haja mais nenhum candidato(a) para assumir a vaga, deverá ser realizada consulta junto ao Conselho do Orçamento Participativo para encaminhar a indicação do novo conselheiro(a) junto ao Fórum Regional;

II - quando tratar-se de conselheiro(a) indicado pelos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo, o segundo(a) candidato(a) mais votado deverá assumir o mandato, e assim sucessivamente. Caso não haja mais candidato(a) aptos a assumir deverá ser realizada consulta junto ao Fórum Regional para encaminhar a questão e realizar uma nova eleição. Em caso de haver a necessidade de uma nova eleição, o local e a data da reunião deverá ser informada com antecedência e de forma ampla.

Parágrafo único. Em não havendo as possibilidades previstas nos incisos I e II do Art. 46, Capítulo III, o Conselho / Fóruns Regionais convocarão uma nova plenária.

Art. 47. O conselheiro ou conselheira que durante seu mandato mudar de região deverá ser substituído(a) pelo(a) 2º candidato mais votado na Plenária Deliberativa.

Art. 48. Os conselheiros e conselheiras que perderem o mandato não poderão se candidatar novamente ao Conselho no período de dois anos.

**TÍTULO VII
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
SEÇÃO I
O PROGRAMA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
ACONTECERÁ EM DUAS ETAPAS:**

Ano ímpar (2007): As plenárias indicarão ao Conselho do Orçamento Participativo os temas prioritários de cada região e elegerão os conselheiros(as) e delegados(as) dos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo para 2008 e 2009.

Ano par (2008): Encontro dos Fóruns Regionais e encontros das macros regiões para discutir e avaliar as políticas públicas implantadas na cidade.

Art. 49. Serão realizadas dezenove (19) plenárias deliberativas regionais, que indicarão entre os dez (10) temas apresentados aquele que é prioritário para a região e para a Cidade.

Parágrafo único. Os dez (10) temas, sendo um para a Região e um para a Cidade, serão os seguintes:

- Assistência Social;

- Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda;

- Educação;

- Esporte, Cultura e Lazer.

- Habitação e Regularização Fundiária;

- Infra-estrutura Urbana;

- Meio Ambiente

- Saúde;

- Segurança;

- Transportes;

**TÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 50. Os casos omissos nesse regimento serão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
Secretário Interino: Abdo Lcariñ Mazloum

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 25/2007-SAM01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para as funções de **AGENTE FUNERÁRIO III, AUXILIAR DE BIBLIOTECA III, COVEIRO III, ENFERMEIRO DO TRABALHO III, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III, ELETRICISTA III, MOTORISTA III, TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO III**, aberto pelo Edital nº 06/2007-SAM01, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Administração deve garantir oportunidade de igual participação a todos os interessados,

TORNA PÚBLICO

1 - **RETIFICA** o Edital de Abertura nº 06/2007-SAM01, no que diz respeito às funções abaixo relacionadas, para fazer constar o correto:

FUNÇÕES	RETIFICAÇÃO
AGENTE FUNERÁRIO III	1. RETIFICA a composição da prova objetiva para: Língua Portuguesa – 20 questões; Matemática – 10 questões e Conhecimentos Específicos – 20 questões. 2. INCLUI no Programa das Provas Objetivas: O tema Tenatopraxia – Técnica de Preservação de cadáveres, como Conhecimentos Específicos.
COVEIRO III	1. RETIFICA o requisito exigido para: Ensino Fundamental Incompleto. 2. RETIFICA as vagas oferecidas em edital para 40 vagas.
ENFERMEIRO DO TRABALHO III	1. RETIFICA no Programa das Provas Objetivas para: Leis nºs 8.212 e 8.213/1991, no que diz respeito à Ordem de Serviço nº 621/1999 e ao CAT- Comunicado de Acidente de Trabalho, como Conhecimentos Específicos.
MOTORISTA III	1. INCLUI o Atestado de Tempo de Serviço, conforme modelo que acompanha o presente Edital. 2. INCLUI no Capítulo 11 do Edital de Abertura, O item 11.2.6.1 –Do Provimento das Funções: A comprovação de Experiência poderá ser da seguinte forma: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo o registro do contrato de trabalho (data de admissão e dispensa);ou Atestado original, emitida em papel timbrado pela unidade/empresa para a qual o candidato tenha prestado serviços, contendo as datas de admissão e dispensa, total da prestação de serviços (anos, meses e dias), nome, cargo e assinatura da autoridade responsável pela emissão do atestado com firma reconhecida, conforme modelo que acompanha o presente Edital. Cada Atestado apresentado de que trata a letra "b" deverá ter sido expedida há no máximo de 01(um) ano.
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO III	1. RETIFICA o Programa das Provas Objetivas para: O Artigo: Culpa da Vílima: Um modelo para Perpetuar a Impunidade nos Acidentes do Trabalho- VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia; IGUTI, Aparecida Mari e ALMEIDA, Ildeberto Muriz. 2004. Caderno de Saúde Pública. 2. EXCLUI do Programa das Provas Objetivas: O Artigo: "Segurança e Saúde no Trabalho: Uma questão Mal Compreendida" – João Candido Oliveira, e O Artigo: "Estudo de Casos de Dois Acidentes do Trabalho Investigados como Mito de Árvore de Causas".
TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III	1. RETIFICA no Programa das Provas Objetivas: O item III - Conhecimentos Específicos para : Eletricidade Básica: Componentes discretos; Circuitos RLC; Transformadores; Instalações Elétricas. Eletrônica Básica: Válvula eletrônica; Semicondutores; Diodo; Transistor. Equipamentos de Medição: Multímetro; Osciloscópio. Eletrônica Digital: Portas Lógicas; Decimal, octal, hexadecimal; Sinais lógicos; Sinalização Semafórica.

2 - **RETIFICA** o item 6.1.1 do Edital de Abertura, para fazer constar o correto:

A PROVA OBJETIVA será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para **02/12/2007**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos nos dias **23, 27 e 30/11/2007**.

3 - INCLUI a **BIBLIOGRAFIA BÁSICA** para a prestação das provas, conforme segue:

LÍNGUA PORTUGUESA

FUNÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

- ABREU, Antônio Suárez. Curso de redação. São Paulo: Ática, 1989;

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Lucerna. Rio de Janeiro, RJ, 2001;

- CIPRO NETO, Pasquale. e INFANTE U, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione. São Paulo, SP, 2003;

- CUNHA, Celso e CINTRA, Luiz F. Lingley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro, RJ, 2001.

FUNÇÕES DE ENSINO MÉDIO

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Lucerna. Rio de Janeiro, RJ, 2001;

- CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE U, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione. São Paulo, SP, 2003;

- CUNHA, Celso e CINTRA, Luiz F. Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Lexikon, 2007;

- CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. SP: Cia. Ed. Nacional, 2005.

FUNÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Lucerna. Rio de Janeiro, RJ, 2001;

- CIPRO NETO, Pasquale. e INFANTE U, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione. São Paulo, SP, 2003;

- CUNHA, Celso e CINTRA, Luiz F. Lingley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro, RJ, 2001.

FUNÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

- William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães. "Português-Linguagens" - 1a. série / 2o. ano. Editora Atual;

- Joanita Souza. "Assim eu aprendo a gramática" – 1a. série. Editora do Brasil.

MATEMÁTICA

FUNÇÕES DE ENSINO MÉDIO

decididos pelo Conselho Municipal do Orçamento Participativo.

Art. 51. As atividades formativas iniciarão logo após a eleição de representantes do Orçamento Participativo realizada a cada plenária deliberativa regional.

Art. 52. Fica o Governo Municipal responsável:

I - prestar contas sobre a execução orçamentária;

II - divulgar as ações da Coordenadoria no site da Prefeitura, no diário Oficial, placas de Identificação das obras e convocação dos Conselheiros(as) e Delegados(as) para os eventos de inauguração.

Art. 53. O presente regimento vigorará a partir do início das plenárias 2007 do Orçamento Participativo.

- DANTE, Luiz Robert. Matemática: Contexto e Aplicações. Volumes 1, 2 e 3. Editora Ática. São Paulo, SP, 2003;

- FILHO, Benigno Barreto e SILVA, Cláudio Xavier. Matemática – Aula por Aula – Volume 3 – FTD, 2005

FUNÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- BIANCHINI, Edwaldo. Matemática - 5ª a 8ª Série. – Editora Moderna;

- IMENES & LELIS. Matemática - 5ª a 8ª Série. Editora Scipione.

FUNÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

- Marília Centurion. Matemática - Porta Aberta" – 1a. série. Editora FTD;

- GIOVANNI, José Ruy e JR, José Ruy Giovanni. Matemática – Pensar descobrir – 2ª série. FTD – 1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE FUNERÁRIO III

- Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Capítulo I, Art 29 e Capítulo IX,

Art 77 a 88;

- Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;

- ANVISA - Resolução RDC n.º 147, de 04 de agosto de 2006;

- Instrução de Aviação Civil – Normativa. Portaria nº 852/ DGAC, de 12 de julho de 2002;

- Lei Estadual nº 5.452, de 22 de dezembro de 1986;

- Lei Estadual nº 10.762, de 23 de janeiro de 2001;

- Lei Municipal nº 2.845, de 07 de maio de 1984 – Capítulos I, II, V, VIII, IX e X;

- Lei Municipal nº 1.729, de 26 de junho de 1972.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA III

- ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. Bibliotecas públicas e bibliotecas alternativas. Londrina: UEL, 1997;

- BARCELLOS, Gladis Maria Ferrão; NEVES, Iara Conceição Bitencourt. Hora do conto: da fantasia ao prazer de ler, subsídios a sua realização em bibliotecas públicas e escolares. Porto Alegre: Sagra -DC Luzzatto, 1995;

- BATTLES, Matthew. A conturbada história das bibliotecas. São Paulo: Planeta do Brasil, 2003;

- BERTHO, D. K. O Processo da comunicação. São Paulo, Martins Fontes: 2003;

- MANGUEL, Alberto. Uma história da leitura. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004;

- MARTINS, Wilson. A palavra escrita: história do livro, da imprensa e da biblioteca. 3. ed. São Paulo: Ática, 2001;

- MILANESI, Luiz. O que e biblioteca. 10 ed. São Paulo: Brasiliense, 1998;

- MILANESI, Luiz. Ordenar para desordenar: centros de

cultura e bibliotecas públicas. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1989;
 - PRADO, Heloísa de Almeida. Organização e administração de bibliotecas. 2 ed. Revisada. São Paulo: T. A. Queiroz, 1992. 209p;
 - SUAIIDEN, Emir. Biblioteca pública e informação a comunidade. São Paulo: Global, 1995;
 - FRITZEN, José Silvino. Relações Humanas Interpessoais. 6 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

ENFERMEIRO DO TRABALHO III

- Portaria do Ministério do Trabalho n.º 3.214, de 08 de junho de 1978;
 - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho n.ºs. 4, 5, 7, 9, 15, 17 e 32;
 - Lei Orgânica da Seguridade Social n.º 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
 - Regulamentação do Exercício da Enfermagem – Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986;
 - Código de Ética dos profissionais de enfermagem – Resolução COFEN n.º311/2007.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho n.ºs. 1, 5, 6, 9, 15, 16, 17 e 23;
 - Decreto Estadual n.º 46.076/2001 - Institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco;
 - **DECRETO N.º 93.412**, de 14 de outubro de 1986 - Institui Salário Adicional para Empregados do Setor de Energia Elétrica, em condições de periculosidade.

ELETRICISTA III

- COTRIN, Ademaro M. B. Instalações elétricas;
 - CREDER, Hélio Manual do instalador eletricitista. Editora LTC;
 - CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. LTC - Livros Técnicos e Científicos - São Paulo, 14ª edição, 2002;
 - CREDER, Hélio. Instalações elétricas. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000;

- Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho n.º 10;
 - ABNT: NBR.5410 - INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO.

MOTORISTA III

- Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;
 Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e conduta – Artigos 26 à 67;
 Capítulo VII – Da Sinalização de Trânsito – Artigos 80 à 89;
 Capítulo XIV – Da Habilitação – Artigos 140 à 160;
 Capítulo XV – Das Infrações – Artigos 161 à 255;
 Capítulo XVI – Das Penalidades – Artigos 256 à 268;
 - Anexo II da Lei n.º 9.503/97 – Sinalização Vertical.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DOTRABALHO III

- Portaria do Ministério do Trabalho n.º3.214, de 08ª junho de 1978;
 - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho n.ºs. 1, 4, 5, 6, 9, 15, 16, 17 e 23;
 - **DECRETO N.º 93.412**, de 14 de outubro de 1986 - Institui Salário Adicional para Empregados do Setor de Energia Elétrica, em condições de periculosidade;
 - Decreto Estadual n.º46.076/2001 - Institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco.

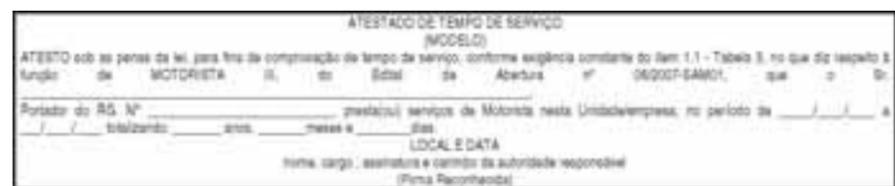
TECNICO EM SEMAFORIZAÇÃO III

- Eletricidade Básica - 2ª Edição revisada e ampliada - MILTON GUSSOW. Publicado por Makron Books, 1997;
 - Elementos de Eletrônica Digital IVAN VALEIJE IDOETA FRANCISCO GABRIEL CAPUANO. Editora: ÉRICA, 2001;
 - Eletrônica - MALVINO, Albert Paul. Eletrônica. Vol.1 e 2. 4ª ed. São Paulo: Makron Books, 1997;
 - NBR-7995 da ABNT "Sinalização Semafórica – Grupo Focal Semafórica em alumínio".

A sugestão bibliográfica é tão somente para nortear os candidatos, outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

4 -RATIFICA os demais itens do Edital de Abertura n.º 06/2007-SAM01.

ANEXO ÚNICO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 349/07-DCC – P.A. n.º 40.440/07 – RCS n.º. 79/07-SE04. Objeto: aquisição de kits de material escolar. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/10/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/10/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/10/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 350/07-DCC – P.A. n.º 41.093/07 – RCS n.º. 89/07-SM. Objeto: aquisição de sacos plásticos para mudas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/10/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/10/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 351/07-DCC – P.A. n.º 39.521/07 – RCS n.º. 81/07-SE04. Objeto: aquisição de utensílios para cozinha. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 16/10/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/10/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 352/07-DCC – P.A. n.º 41.121/07 – RCS n.º. 21/07-SOSP07. Objeto: aquisição de bancada para testes elétricos destinada a manutenção de luminárias. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19/10/07 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/10/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/10/07 às 09h.**

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

PREGÃO PRESENCIAL N.º 353/07-DCC – P.A. n.º 40.337/07 – RCS n.º 60/07-STT00.01. Objeto: serviços de revisão geral (manutenção preventiva e corretiva); serviços de: desmontagem, montagem, lavagem, lubrificação e regulagem, bem como reposição de peças danificadas e desgastadas pela utilização, em bicicletas e triciclos da Cidade Mirim, pertencentes à Secretaria de Transportes e Trânsito. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/10/07 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 354/07-DCC – P.A. n.º 33.650/07 - RCS n.º 09/07-SH012. Objeto: aquisição de impressoras (Programa Habitar Brasil- BID). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/10/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 355/07-DCC – P.A. n.º 41.448/07 - RCS n.º 62/07-STT00.01. Objeto: aquisição de sinal impresso (película), rolo de película, lente em policarbonato e cobre foco. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/10/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 356/07-DCC – P.A. n.º 39.444/07. RCS n.º 257/07-FMS. Objeto: registro de preços para aquisição de kits de lanches. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/10/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 357/07-DCC – P.A. n.º 38.049/07. RCS n.º 258/07-FMS. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de coffee break. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/10/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 358/07-DCC – P.A. n.º 36.139/07 - RCS n.º 21/07-SC02. Objeto: serviços especializados para cadastramento eletrônico dos candidatos para o concurso do Conservatório Municipal de Arte. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/10/07 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 359/07-DCC – P.A. n.º 27.327/07 - Objeto: registro de preços para prestação de serviços de tecnologia da informação para documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas com transferência tecnológica para os órgãos da Administração

Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Guarulhos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/10/07 às 08h30min. O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 263/07-DCC – P.A. n.º 29.387/07. RCS n.º 97/07-SAM04.03. Objeto: registro de preços para aquisição de fotocondutor, cartuchos de tinta, fitas e cartuchos de toner para impressoras. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/10/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 332/07-DCC – P.A. n.º 30.974/07. RCS n.º 111/07-SAM04.03. Objeto: Registro de preços para aquisição de cilindros de impressão para impressoras Brother, cartuchos de tinta para impressoras Canon, cartucho de toner para impressora Brother e outros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/10/07 às 13h30min. O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

CONSULTA PÚBLICA N.º 03/07-DCC - P.A. 41.918/2007: Consulta Pública visando apresentação de sugestões por parte das empresas do ramo interessadas para: Objeto: Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos para a Prefeitura de Guarulhos. Apresentação de sugestões até 16/10/07.

As sugestões deverão ser enviadas por meio de correio eletrônico: anabicas@guarulhos.sp.gov.br ou fax: 6475-9755. A íntegra do Termo de Referência está disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br Link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
 DLE 147/07-DLE –PA 40653/07– Requisição n.º 14/07-SDE – Objeto: Aquisição de bebedouros-Início de acolhimento das propostas: 28/09/07 às 08H30 –Limite de acolhimento das propostas: 05/10/07 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 05/10/07 às 08H30.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

LICITAÇÃO FRACASSADA :
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2007-DCC – (P.A. 49.935/2006)

Referente ao item 03
HOMOLOGAÇÃO :
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2007-DCC – (P.A. 49.935/2006) Referente aos itens 01, 02, 05 e 07

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 300/2007-DCC – (P.A. 34.831/2007)
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 312/2007-DCC – (P.A. 37.139/2007)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
 PA 41.101/2007-REQUISIÇÃO N.º 046/2007-CG

CONTRATADO: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME CNPJ: 07.909.878/0001-93

OBJETO: Apresentação musical de Samba Diferente, Léo Castro e Banda Domínio

Evento: Festividades de Entrega da pavimentação e

Drenagem – Rua Baixo – Jd Nova Cumbica - horário de início: 18H00 data: 29 de setembro de 2007
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
 Fundamento: Artigo 25 Inciso III
 PA 41.770/2007-REQUISIÇÃO N.º 290/2007-SC1
CONTRATADO: MARCIA REGINA BAPTISTA RODRIGUES
CPF:063.877.168-45

OBJETO: Apresentação do espetáculo MANDACARU: Projeto Teatro Aberto
 Local: Associação Comunitária Wesley- Estrada da Olaria, 27 C Jardim Paulista- Pimentas- Guarulhos
 Data: 28 de setembro de 2007- horário: 19H00
 Local: Teatro Adamastor – Centro- Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo Guarulhos

Datas: 29 e 30 de setembro de 2007 horário: 20H00
 VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
 Fundamento: Artigo 25 Inciso III
 PA 41.849/2007-REQUISIÇÃO N.º 032/2007-CG

CONTRATADO: MARCUS TOSHIMITSU FUGINO CPF: 172.565.648-56
 OBJETO: APRESENTAÇÃO DO Quarteto Pau-Brasil na seguinte conformidade:
 Dia 27 de setembro de 2007.

Evento: "Posse dos Conselheiros e Delegados do Orçamento Participativo".
 Local: Centro de Educação Adamastor Pimentas. Horário 16h00

Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
 Fundamento: Artigo 25 Inciso III
EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 45.800/2005 **Processo Seletivo n.º:** 01/05-DCC **Contratante:** P.G. **Objeto:** Prestação de Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino
Assinatura: 20/09/2007 **Finalidade:** APOSTILAMENTO para fins de reajuste de preços de 2,9983% aos Contratos abaixo especificados:

CONTRATO CONTRATADA
 016/2006 JOÃO MARIA DE LIMA
 017/2006 JOSÉ GARCIA DA COSTA
 018/2006 JOÃO DIAS DA SILVA
 019/2006 MÁRCIA DA SILVA
 020/2006 ALCILIO VIANA CHAVES
 021/2006 ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

022/2006 JERUSIO PEDRO DE ARAÚJO
 023/2006 JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO
 024/2006 JOSÉ FIRMINO DA SILVA
 025/2006 OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA
 035/2006 ROSICLER RIBEIRO DA SILVA
 036/2006 TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA
 038/2006 NILDE ALVES PESSOA BERARDI
 039/2006 MARINES PAULINO DA SILVA
 041/2006 MARIA APARECIDA DA SILVA
 042/2006 JOETE SOUZA DE NOVAES
 043/2006 DEIZE SUELY SANTOS
 044/2006 LUIZ CARDOSO DA SILVA
 045/2006 OSMAR ARRUDA DA SILVA
 046/2006 ADEILDO PEDRO DA SILVA
 047/2006 MARINALVA ROCHA PIRES DA SILVA
 048/2006 MARCOS DE JESUS PALMA
 049/2006 JOSE MENEZES DOS SANTOS

050/2006 PEDRO GARCIA DA COSTA
 051/2006 JOSE FRANCISCO DAMAZIO
 052/2006 JACELMA MARIA DE SOUZA
 053/2006 JOSE ALCINO HERINGER
 054/2006 MAURO RAMOS DA CRUZ
 055/2006 LEANDRO BENEVIDES NUNES
 056/2006 JOSE DOMINGOS DE JESUS
 057/2006 PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO

058/2006 ANTONIO RODRIGUES
 059/2006 ULISSES BERARDI
 060/2006 EVANDRO BERNARDES DA SILVA
 061/2006 SANDRA LEITE DA ROCHA
 062/2006 MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA

063/2006 MARIA SALETE SOARES CARAÇA
 064/2006 NILCLER RAMIRES LEMOS
 065/2006 ROSELI JESUS DO CARMO
 066/2006 TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE

067/2006 ADRIANA CAMPOS AURICCHIO
 068/2006 ANDREA LEAL FARIA
 069/2006 APARECIDA FAHL MACIEL
 070/2006 MARCELO AP. DE CARVALHO
 071/2006 CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ
 072/2006 LUIZ SOUZA
 073/2006 PAULO SERGIO DE ALMEIDA
 074/2006 ELVIRA LEAL FARIA

075/2006 ANTONIO CARLOS BARCELOS
 076/2006 MANOEL DUTRA DOS SANTOS
 077/2006 CLAUDIA CRISTINA FRANCHIN SOUZA
 078/2006 ISABEL CRISTINA RAMOS MARTINS
 079/2006 MAURILIO PAULA DA SILVA
 080/2006 MARIA ISABEL SANTOS BORGES
 081/2006 DORI EDSON FLAUSINO
 082/2006 RAIMUNDO MENDES BORGES
 083/2006 AIRTON PEDRO DA SILVA
 084/2006 REGIANE DONIZETTI COUTO DE AZEVEDO

085/2006 MARIZA BRAZ PEREIRA NERES
 086/2006 ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES
 087/2006 CRISTIANE FERREIRA
 088/2006 EMERSON DE ALMEIDA
 089/2006 PEDRO SANCHES BARBOSA
 091/2006 NELCI APARECIDA GOMES
 092/2006 JOÃO ELISEU DA SILVA
 093/2006 VALMIR ALVES DOS SANTOS

094/2006 MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA
 095/2006 ALDIR CARLOS COELHO
 096/2006 ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS

097/2006 PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS
 098/2006 NANJI ROSA
 099/2006 MARIA MARCELA CHAVES SANTOS
 100/2006 MARIA TÂNIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA

101/2006 DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA
 102/2006 VALDIR IRENE
 103/2006 EDSON FERNANDES DA SILVA
 104/2006 ENESIO DA SILVA SANTANA
 105/2006 ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA
 106/2006 ANTONIO CARLOS CERQUEIRA MENDES

107/2006 SERGIO FERREIRA LEITE
 108/2006 ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
 109/2006 ADELSON ALVES DA SILVA
 110/2006 DAGNITON SILVA SANTOS
 111/2006 ALCIR CELSO BORTOLOZZO
 112/2006 JOSE NILSON RODRIGUEZ
 113/2006 ANTONIO REBOLO GARCIA
 114/2006 EDUARDO BONFIM ROCHA
 115/2006 ANTONIO ARAUJO E SILVA
 116/2006 FRANCISCO BORGES DE SOUZA
 117/2006 JOSE ANTONIO MESSIAS
 118/2006 KLEBER OLIVEIRA MARTINS

119/2006 ALOISIO BATISTA DOS SANTOS
 121/2006 ARNALDO PALMA
 123/2006 RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO CECONE
 124/2006 MARCOS CAMINI
 125/2006 FRANCISCO CLEOMAR LIRA DA SILVA
 126/2006 ALECSANDRO GOMES DE SOUZA
 127/2006 GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA
 128/2006 WASHINGTON SILVA CORREA
 130/2006 ADILSON JOSE DOS SANTOS

131/2006 ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS
 132/2006 CRISTIANA FERNANDES DE LIMA
 133/2006 EDMUNDO SANTANA DA SILVA
 134/2006 SERGIO ROBERTO DA SILVA
 137/2006 ADRIANO JOSE DA SILVA
 138/2006 JOSE CARLOS DA SILVA
 139/2006 JOAQUIM DO CARMO DE PIZA
 140/2006 JOSE GERALDO DE MENEZES
 141/2006 OSIMAR MORAIS DOS SANTOS
 142/2006 GERSON ANTONIO DOS SANTOS
 143/2006 KLEBER EUGÊNIO TORIANI
 144/2006 JADISLAU VICENTE DE SOUZA
 145/2006 CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO
 146/2006 ANA MARIA CALEGARI
 147/2006 JACIR ZACARIAS
 148/2006 JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS FERREIRA

149/2006 JOSE DE DEUS DE CARVALHO
 150/2006 ADILSON MATOS DOS SANTOS
 151/2006 EUDASIO VERAS CARNEIRO
 152/2006 ADÃO ALICIO DE LIMA
 153/2006 EXPEDITO APARECIDO DA SILVA
 154/2006 EDILSON DE OLIVEIRA
 155/2006 PAULO GRANEIRO
 156/2006 SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
 157/2006 MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS

158/2006 MARIA TÂNIA DOS SANTOS
 159/2006 ANTONIO ALBERES CELERINO
 160/2006 CILEINE DA SILVA GOMES
 161/2006 GILVANETE DE SOUSA ALMEIDA
 162/2006 ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI
 163/2006 ELIETE MARIA ALCANTARA
 164/2006 MARCOS APARECIDO XAVIER
 165/2006 PAULO LEÃO DA SILVA
 166/2006 LUCIO NAZARE DE SOUZA CAMPOS
 167/2006 AEVERTON ALVES SOARES
 168/2006 JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA
 169/2006 RENE DURAN RIVERO
 170/2006 PAULO GRANEIRO FILHO
 171/2006 ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR
 172/2006 JOSE EDSON DE OLIVEIRA
 173/2006 JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA
 174/2006 JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

175/2006 RONALDO FREIRE LEAL
 176/2006 JONAS SEBASTIÃO LOPES
 177/2006 CECILIO FERNANDES VIEIRA JUNIOR
 178/2006 FABIO SOUSA PALMA
 179/2006 MARCOS ANTONIO DE LARA
 180/2006 JOSE LUIZ DE FRANÇA
 181/2006 SEVERINO MIRANDA DA SILVA
 182/2006 EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA
 183/2006 LUCIANA FIALHO DE PAIVA
 184/2006 NORMEIDE COSTA SANTOS
 185/2006 ALAN CANGUSSU DA ROCHA
 186/2006 VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA

187/2006 MARCOS ANTONIO LEME
 188/2006 MARISTELA DE JESUS PIRES
 189/2006 ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA
 190/2006 MERIMARTA MARTINS DIAS
 191/2006 ELDIVAM SILVA SANTANA DA CONCEIÇÃO

192/2006 SELMA TAVARES DE MELO SANTOS
 193/2006 ANTONIO BARNABÉ DA SILVA
 194/2006 JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO
 195/2006 AZENILSON SEVERINO DE MOURA
 196/2006 VALDECI SALUSTIANO LUMINATO
 221/2006 VALTERNIL DE JESUS DANTAS
 222/2006 LUIS DA SILVA CAMPOS



SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	1.475.064.000,00	1.475.064.000,00	245.840.000,00	238.515.891,76	880.276.000,00	1.021.153.386,45	488.810.608,55
Tributárias	358.864.000,00	358.864.000,00	55.815.888,67	48.749.288,00	239.242.888,00	238.280.577,36	122.833.822,64
Impostos	345.000.000,00	345.000.000,00	57.000.000,00	44.898.624,34	230.000.000,00	235.130.379,29	119.899.621,71
IPTU	180.000.000,00	180.000.000,00	30.000.000,00	19.833.121,10	120.000.000,00	128.154.837,83	52.345.172,17
ISSQN	120.000.000,00	120.000.000,00	20.000.000,00	18.135.719,84	80.000.000,00	88.832.033,37	50.287.869,53
ITBI	14.000.000,00	14.000.000,00	2.478.888,67	2.823.575,00	9.999.999,99	9.999.332,44	4.800.669,56
IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	5.000.000,00	4.075.487,63	20.000.000,00	17.135.188,60	12.879.815,39
Taxas	12.460.000,00	12.460.000,00	2.077.188,67	3.691.763,39	8.248.888,00	10.288.036,47	2.164.886,53
Contribuição de Melhoria	1.401.000,00	1.401.000,00	200.000,00	240.600,27	804.000,00	861.884,80	539.305,40
Contribuições	9.858.000,00	9.858.000,00	1.842.888,67	1.538.992,32	6.570.888,00	6.583.247,88	3.282.752,12
Patrimoniais	24.757.803,00	24.757.803,00	4.128.320,00	5.884.349,90	16.558.260,00	44.421.091,10	-19.863.128,10
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	211.278.614,00	211.278.614,00	36.210.100,00	36.302.927,79	140.852.408,00	138.203.119,40	75.225.494,60
Transferências Correntes	846.840.000,00	846.840.000,00	141.140.800,00	141.757.599,72	584.580.000,00	588.364.033,14	258.480.889,86
(-) Contas Redutoras (ICMS/PIS/PR/Out)	85.885.000,00	85.885.000,00	174.277.520,00	(18.345.748,86)	87.110.000,00	85.220.106,46	35.444.893,54
Outras Receitas Correntes	108.127.483,00	108.127.483,00	18.187.810,00	20.638.482,41	72.791.842,00	74.481.988,20	34.845.484,71
Receitas de Capital (B)	61.261.702,00	61.261.702,00	10.210.280,66	1.088.239,46	40.841.156,64	8.321.688,00	52.840.101,67
Operações de Crédito	15.798.510,00	15.798.510,00	2.630.385,50	0,00	10.000.000,00	0,00	15.798.510,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	15.798.510,00	15.798.510,00	2.630.385,50	0,00	10.000.000,00	0,00	15.798.510,00
Alienação de Bens	122.000,00	122.000,00	20.000,00	219.900,00	81.000,00	1.017.110,17	-895.110,17
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	45.336.189,00	45.336.189,00	7.558.020,00	1.470.739,46	30.224.126,00	7.304.488,96	38.021.689,14
Outras Receitas de Capital	0.000,00	0.000,00	600,00	0,00	0.000,00	0,00	0.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	1.536.325.702,00	1.536.325.702,00	256.050.280,66	240.232.239,66	1.024.217.156,64	1.029.474.988,45	541.650.710,22
DESPESAS							
Categoria Econômica/Natureza							
Despesas Correntes (C)	1.280.481.281,00	1.341.698.490,00	117.808.188,48	206.288.643,12	661.878.408,31	738.723.904,80	346.629.962,34
Pessoal/Encargos Sociais	575.128.776,00	582.247.628,00	76.042.800,00	80.751.042,61	376.120.302,88	347.878.917,77	208.124.536,54
Juros/Encargos da Dívida Interna	14.858.000,00	14.555.000,00	2.625.635,00	2.623.635,00	8.988.404,80	8.988.404,80	5.890.595,17
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	700.504.505,00	744.895.791,75	39.140.753,25	112.913.965,51	476.753.700,00	381.856.582,23	137.819.581,63
Despesas de Capital (D)	205.275.801,00	324.745.090,17	33.876.246,81	29.232.832,64	150.865.728,89	87.648.342,00	171.879.821,48
Investimentos	188.838.601,00	285.624.708,00	26.277.820,15	20.679.743,86	119.838.801,82	54.959.379,76	165.789.074,20
Inversões Financeiras	2.236.000,00	2.337.888,42	1.288.312,25	1.120.971,25	2.288.180,00	1.840.079,75	72.805,12
Amortização da Dívida	30.432.000,00	36.782.845,75	6.432.117,40	6.432.117,40	30.743.803,57	30.743.803,57	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	32.432.000,00	36.782.845,75	6.432.117,40	6.432.117,40	30.743.803,57	30.743.803,57	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	19.568.610,00	3.863.911,71					
DESPESA TOTAL (C+D)	1.500.746.892,00	1.666.253.911,15	151.684.435,29	234.788.474,76	1.144.844.188,70	844.372.286,80	521.509.784,42
SUPERÁVIT/DEFCIT (A+B-C-D)	18.588.810,00	-130.028.249,12	88.876.815,37	6.413.761,86	-119.388.178,02	185.102.702,70	19.140.925,80

OBS: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:
 Receita Prevista = R\$ 12.935.000,00, Receita Arrecada no Bimestre = R\$ 1.992.047,12 e Receita Arrecada Total = R\$ 8.708.805,92
 Dotação Inicial = R\$ 13.478.027,00 e Dotação Atualizada = R\$ 14.156.073,18
 Empenhado no Período = R\$ 1.577.328,52 e Empenhado Acumulado = R\$ 8.553.904,72
 Liquidado no Período = R\$ 1.923.692,54 e Liquidado Acumulado = R\$ 7.810.795,80

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empesar
1	0	LEGISLATIVO	40.240.000,00	40.701.211,19	6.871.144,39	7.224.120,67	30.480.267,40	29.324.216,63	10.236.045,74
1	31	Ação Legislativa	38.700.000,00	40.800.000,00	5.856.578,34	6.186.207,77	27.602.767,04	25.700.517,00	10.257.292,90
1	122	Administração Geral	4.900.000,00	4.242.211,19	717.242,82	717.242,82	1.702.360,17	1.702.360,17	2.036.808,00
1	301	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000.000,00	1.000.000,00	297.203,22	318.680,28	1.160.117,24	1.118.916,44	438.882,76
2	0	JUDICIÁRIA	12.379.000,00	13.790.712,34	1.636.758,39	1.622.836,42	7.716.154,30	7.536.303,99	6.362.557,89
2	41	Ação Judiciária	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2	42	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	7.884.000,00	8.529.442,36	1.274.391,34	1.239.222,14	5.581.832,16	5.510.877,43	2.807.610,22
2	122	Administração Geral	2.085.000,00	2.084.258,98	180.641,28	203.944,01	1.422.309,30	1.322.366,21	881.749,83
2	402	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.100.000,00	1.367.010,97	191.325,17	179.670,27	700.012,80	702.360,35	465.198,17
4	0	ADMINISTRAÇÃO	118.548.000,00	123.329.725,12	14.839.812,00	17.866.297,61	80.134.796,30	83.126.879,59	43.190.006,30
4	121	Planejamento e Orçamento	2.986.000,00	2.987.543,39	513.836,10	521.822,09	1.750.380,67	1.253.196,10	1.267.180,72
4	122	Administração Geral	96.296.000,00	96.472.736,07	7.022.708,00	7.406.148,41	30.817.129,20	30.447.714,51	22.855.596,82
4	124	Controle Interno	3.459.000,00	3.525.910,98	600.038,80	430.374,57	1.881.589,34	1.687.969,82	1.444.341,14
4	125	Normatização e Fiscalização	9.425.000,00	9.362.250,02	1.177.968,80	1.286.836,10	4.210.813,22	4.206.322,87	5.132.636,80
4	126	Tecnologia da Informação	4.837.000,00	4.243.300,26	417.140,22	860.288,02	4.489.441,22	3.828.567,94	1.770.859,30
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.300.000,00	1.361.744,10	71.845,71	189.913,54	856.264,30	571.706,96	495.479,83
4	129	Administração de Receitas	17.270.000,00	20.748.098,22	2.017.138,01	2.427.847,94	14.013.073,57	11.126.274,32	8.720.025,85
4	131	Comunicação Social	8.000.000,00	8.378.192,00	3.384.870,00	2.441.297,65	6.909.901,19	3.774.539,39	1.488.248,81
4	301	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000.000,00	12.450.000,00	-360.311,70	2.301.955,76	12.446.412,26	6.821.196,39	5.587,74
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	24.000.000,00	24.296.496,62	3.308.321,60	3.416.817,67	14.891.027,04	15.900.296,53	9.205.489,58
6	181	Policaracterístico	14.814.000,00	15.196.469,62	2.300.944,40	2.242.213,48	9.985.480,22	9.586.423,67	6.171.028,42
6	182	Defesa Civil	3.771.000,00	3.996.571,00	267.218,40	491.341,21	2.586.366,88	2.280.855,13	1.022.592,12
6	122	Administração Geral	5.170.000,00	5.107.950,00	480.157,80	683.363,24	3.306.579,94	3.223.216,53	1.789.570,90
6	304	Fomento ao Trabalho	290.000,00	232.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.500,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.276.100,00	21.852.121,62	3.844.141,80	4.262.286,42	19.866.471,40	14.584.300,32	11.796.882,17
8	241	Assistência ao Idoso	346.100,00	366.100,00	50.027,21	36.216,19	189.587,89	171.171,88	176.512,11
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	130.000,00	118.750,00	14.717,62	6.544,30	29.207,29	19.980,87	80.742,71
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	7.987.000,00	9.282.463,40	1.103.828,71	1.488.181,68	6.880.198,12	4.913.170,47	2.422.268,27
8	244	Assistência Comunitária	14.531.000,00	17.265.808,12	2.445.871,53	1.906.950,30	9.912.270,36	8.880.279,43	7.443.337,78
8	122	Administração Geral	4.700.000,00	4.529.000,00	417.696,26	625.090,25	2.845.407,80	2.629.884,89	1.880.582,20
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.986.000,00	71.986.000,00	80.018,00	10.076.096,90	40.513.879,87	40.171.866,46	31.472.120,12
9	212	Previdência do Regime Estatutário	71.986.000,00	71.986.000,00	80.018,00	10.076.096,90	40.513.879,87	40.171.866,46	31.472.120,12
10	0	SAÚDE	398.640.000,00	341.316.000,00	32.413.296,92	32.238.627,86	226.301.187,12	184.437.657,72	102.214.812,80
10	301	Atenção Básica	46.170.000,00	44.170.000,00	7.302.696,90	11.287.216,19	53.590.399,02	42.278.816,11	30.582.401,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	173.790.000,00	181.117.000,00	16.808.543,21	28.432.821,10	138.536.128,72	120.805.158,75	45.581.284,29
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	17.960.000,00	17.434.000,00	1.900.266,32	1.346.758,11	9.886.864,40	7.257.230,60	7.538.236,54
10	305	Vigilância Epidemiológica	11.088.000,00	11.088.000,00	1.402.375,82	1.301.284,86	6.824.174,37	6.226.110,88	4.326.425,83
10	122	Administração Geral	42.878.400,00	41.744.300,87	3.864.427,37	6.858.428,72	29.625.828,34	21.961.229,75	12.118.842,52
10	128	Formação de Recursos Humanos	1.160.000,00	1.160.000,00	3.744,32	31.713,20	114.760,77	98.424,32	1.048.238,23
10	131	Comunicação Social	1.300.000,00	1.411.750,00	275.700,00	416.229,80	1.471.480,00	868.794,21	270,00
10	946	Outros Encargos Especiais	1.880.000,00	3.012.348,10	1.411.437,86	1.404.177,36	2.173.244,44	2.159.871,32	829.104,89
11	0	TRABALHO	17.420.000,00	20.426.471,80	1.068.467,60	3.367.626,70	19.179.434,37	15.536.432,45	5.647.025,48
11	303	Empregabilidade	4.140.000,00	5.987.599,36	980.417,10	1.220.353,70	4.672.062,32	3.294.224,23	985.034,30
11	304	Fomento ao Trabalho	11.900.000,00	15.407.088,47	-194.714,34	1.844.688,80	15.226.171,36	9.130.827,45	2.076.917,11
11	122	Administração Geral	1.380.000,00	1.751.800,00	262.784,78	302.480,20	1.177.207,89	1.120.290,71	574.572,31
12	0	EDUCAÇÃO	286.866.710,00	270.244.096,37	36.198.820,10	40.718.148,32	186.254.230,88	171.024.984,26	104.210.708,49
12	361	Educação Fundamental	182.210.400,00	128.352.850,19	21.000.736,12	20.864.576,52	88.806.367,86	89.820.491,71	36.944.487,20
12	365	Educação Infantil	104.816.300,00	132.862.818,81	14.267.490,52	18.519.367,72	70.989.471,80	46.737.026,22	61.873.247,90
12	366	Educação de Jovens e Adultos	1.800.000,00	2.194.347,52	8.868,10	308.421,05	1.627.124,81	1.191.736,59	327.222,71
12	367	Educação Especial	920.000,00	920.000,00	64,86	26.582,96	159.228,87	159.179,47	340.764,12
12	128	Formação de Recursos Humanos	1.978.000,00	3.409.962,80	400.226,67	443.882,81	2.306.676,50	1.836.185,10	489.183,80
12	946	Outros Encargos Especiais	2.784.000,00	2.789.281,96	398.633,85	398.633,85	1.543.361,37	1.543.361,37	1.225.696,89
13	0	CULTURA	10.180.000,00	12.417.884,88	1.779.783,48	1.696.770,48	7.098.927,76	6.592.805,41	4.478.127,17
13	361	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	661.000,00	623.340,00	20.270,34	26.396,34	130.854,34	130.854,34	492.485,30
13	362	Difusão Cultural	8.278.000,00	10.478.014,88	1.537.013,12	1.447.276,00	6.967.375,86	5.621.381,80	3.513.840,80
13	122	Administração Geral	1.300.000,00	1.316.500,00	222.498,34	222.498,34	840.698,87	840.698,87	475.821,12
15	0	URBANSISMO	213.739.880,00	243.017.882,10	18.679.412,84	36.889.271,69	187.329.017,76	143.911.120,52	47.888.914,34
15	401	Infra-Estrutura Urbana	75.808.080,00	100.685.479,71	8.883.711,42	13.248.054,14	81.532.675,90	50.823.927,81	19.152.808,81
15	402	Serviços Urbanos	96.187.870,00	96.637.405,62	2.541.884,18	16.225.243,22	84.674.907,62	68.382.875,64	11.362.497,89
15	403	Transportes Coletivos Urbanos	11.227.890,00	14.136.759,78	2.180.811,70	2.138.964,72	6.488.960,71	6.781.828,95	5.881.884,87
15	122	Administração Geral	31.829.300,00	31.556.493,49	3.116.578,32	4.839.498,54	20.789.673,59	17.228.598,88	10.768.919,89
15	125	Normatização e Fiscalização	310.300,00	308.250,00	29.308,44	179.848,82	179.848,82	127.481,18	127.481,18
15	131	Comunicação Social	181.360,00	177.830,00	79.178,80	84.113,80	184.213,80	93.228,02	10.286,45
15	301	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	280.300,00	280.400,00	50.106,70	50.400,00	251.408,20	102.804,50	8.881,80
15	946	Outros Encargos Especiais	15.320,00	1.237.848,11	4.271,32	210.637,63	1.252.321,81	809.759,21	6.316,30
16	0	HABITAÇÃO	16.118.000,00	34.290.514,38	5.019.518,38	4.186.407,20	18.082.918,78	11.277.248,88	18.228.587,80
16	402	Habitação Urbana	9.710.000,00	27.736.887,84	2.810.308,37	3.079.732,85	13.894.152,10	7.286.419,79	13.712.026,94
16	122	Administração Geral	6.408.000,00	6.886.626,44	908.755,21	1.127.674,52	4.288.764,68	3.980.829,12	2.407.581,79
17	0	SANEAMENTO	229.864.850,00	272.170.859,12	8.826.320,16	30.887.919,42	184.472.867,40	111.423.327,32	87.698.281,67
17	512	Saneamento Básico Urbano	148.822.413,00	182.106.818,57	5.918.544,45	19.738.537,67	122.788.170,34	70.820.581,26	89.325.587,80
17	122	Administração Geral	58.900.000,00	75.326.940,55	2.722.304,28	10.170.088,20	57.313.554,83	36.869.404,29	18.022.285,85
17	126	Tecnologia da Informação	3.026.800,00	3.821.900,00	776.254,85	458.274,79	3.170.129,34	2.019.802,82	321.771,84
17	131	Comunicação Social	1.226.500,00	1.226.500,00	11.896,30	520.820,76	1.223.311,47	824.861,28	23.488,52
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	19.019.000,00	21.462.500,00	2.896.207,26	3.113.828,69	10.886.024,94	10.720.323,34	7.526.466,16
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	13.881.000,00	16.258.500,00	2.198.156				

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REP. ACOBITO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	34.239.907,24	311.429.124,07	314.819.734,45	336.483.286,47	367.008.375,36	319.259.275,89	333.045.339,33	363.288.486,35	334.229.246,77	333.478.771,89	333.782.388,03	363.125.789,10	3.361.488.191,23	1.327.637.276,24	3.361.240.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17.476.889,12	59.274.276,70	59.871.817,10	59.217.873,83	59.281.243,70	17.476.889,12	33.457.735,87	33.215.887,99	21.864.003,67	19.836.203,38	21.242.938,47	22.360.843,71	262.221.929,87	259.889.148,84	259.488.000,00
Autarquias	17.476.889,12	59.274.276,70	59.871.817,10	59.217.873,83	59.281.243,70	17.476.889,12	33.457.735,87	33.215.887,99	21.864.003,67	19.836.203,38	21.242.938,47	22.360.843,71	262.221.929,87	259.889.148,84	259.488.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	111.686.837,24	420.703.400,77	424.691.551,55	435.693.273,30	426.289.619,06	336.735.164,01	366.503.175,20	396.504.374,34	356.093.250,44	353.614.975,27	355.025.326,50	385.486.632,81	3.623.710.121,10	1.587.526.425,08	3.620.728.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Interg. Adm. Distrito Fedat					1.424.933,30	969.383,85	977.939,44	1.424.933,30	969.383,85	969.383,85	1.927.284,70	969.383,85	8.738.853,84	8.716.728,81	12.935.000,00
Contrib. Serv. Reg. Pólv. Previdência														0,00	0,00
Compensação Financeira Reg. Previ														0,00	0,00
FUNDEF	6.046.882,14	7.365.187,37	7.688.803,89	6.791.758,15	7.048.117,23	6.248.582,25	6.879.078,87	10.889.839,33	8.859.434,48	8.382.883,39	8.031.758,08	7.214.882,18	65.350.548,27	66.889.713,88	65.489.000,00
Anulação de Restos a Pagar														0,00	0,00
Outras														0,00	0,00
Subtotal	6.046.882,14	7.365.187,37	7.688.803,89	6.791.758,15	8.076.245,52	7.217.564,27	7.858.157,74	10.289.713,32	8.879.768,93	8.382.883,39	8.031.758,08	8.286.664,03	100.226.202,27	98.426.871,69	98.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	105.640.176,94	413.338.213,40	417.002.747,66	428.891.515,15	418.213.373,54	329.517.599,74	358.645.017,46	385.714.661,02	347.213.481,51	345.232.091,88	346.993.568,42	377.200.000,00	3.523.483.918,83	1.609.101.653,39	3.522.128.000,00

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	12.935.000,00	12.935.000,00	1.992.047,12	8.708.805,92	4.226.194,08
Contribuições dos Servidores Ativos	6.478.000,00	6.478.000,00	1.009.736,73	4.386.469,20	2.091.530,80
Contribuições dos Servidores Inativos	2.901.000,00	2.901.000,00	442.912,09	1.947.394,65	953.605,35
Contribuições dos Pensionistas	377.000,00	377.000,00	57.301,36	259.384,03	117.615,97
Receitas Patrimoniais	450.000,00	450.000,00	119.600,94	479.485,34	-29.485,34
Compensações Previdenciárias	100.000,00	100.000,00			100.000,00
Alienações de Bens	10.000,00	10.000,00			10.000,00
Outras	25.000,00	25.000,00	6.778.685,35	26.757.111,47	-26.732.111,47
Total	23.276.000,00	23.276.000,00	10.400.283,61	42.538.650,61	-19.262.650,61

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	56.432.000,00	56.432.000,00	13.469,11	32.211.934,07	8.170.502,92	32.171.171,25	24.220.065,93
Pensionistas	11.504.000,00	11.504.000,00	23.047,73	6.712.827,98	1.691.448,25	6.648.303,42	4.791.172,02
Outros Benefícios	1.500.000,00	1.500.000,00					1.500.000,00
Outras Despesas	2.815.000,00	2.815.000,00	43.499,16	1.685.762,61	230.383,94	1.436.733,89	1.129.237,39
Total	72.251.000,00	72.251.000,00	80.016,00	40.610.524,66	10.092.333,11	40.256.208,56	31.640.475,34

III - RESULTADO	-48.975.000,00	-48.975.000,00	10.320.267,61	1.928.125,95	307.950,50	2.282.442,05
------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	---------------------	-------------------	---------------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	43.363.458,25		Despesas	40.221.346,55
Orçamentárias	15.781.741,58		Orçamentárias pagas	40.221.346,55
Extra-orçamentárias	27.581.716,67		Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	5.234.033,23		Saldo Atual	8.376.144,93
Caixa	2.614,35		Caixa	
Bancos Conta Movimento	5.231.418,88		Bancos Conta Movimento	8.376.144,93
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	
Total Geral	48.597.491,48			48.597.491,48

* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RESULTADO PRIMÁRIO	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS FISCAIS						
Receitas Correntes	1.475.064.000,00	245.844.000,00	983.576.000,00	238.515.991,16	1.021.153.390,65	865.194.264,39
Receitas de Capital	61.261.702,00	10.219.283,66	40.841.134,64	1.686.235,46	8.321.600,00	6.792.514,92
Subtotal:	1.536.325.702,00	256.063.283,66	1.024.417.134,64	240.202.226,64	1.029.474.990,65	871.986.779,31
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	15.796.513,00	2.633.085,50	10.532.342,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	16.737.823,00	2.789.653,83	11.158.615,33	5.879.273,00	23.119.657,00	13.291.714,94
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	122.000,00	20.333,33	81.333,33	215.500,00	1.017.110,17	
Subtotal:	32.656.436,00	5.443.072,67	21.772.290,67	6.094.773,00	24.136.767,17	13.291.714,94
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.503.669.266,00	250.620.210,99	1.002.644.843,97	234.107.453,64	1.005.338.223,48	858.695.064,37
DESPESAS FISCAIS						
Despesas Correntes	1.341.608.400,95	223.601.400,16	894.405.600,63	206.555.642,12	736.723.904,90	669.966.284,79
(-) Juros e Encargos da Dívida	14.555.500,00	2.425.833,33	9.703.333,33	2.623.635,00	8.868.404,83	7.390.470,97
Subtotal:	1.327.052.900,95	221.175.566,83	884.702.267,30	203.932.007,09	747.895.500,07	662.575.815,82
Despesas de Capital	324.745.550,17	54.134.258,36	216.497.033,45	28.232.832,64	87.648.362,06	67.667.404,44
(-) Deduções	36.762.845,75	6.127.140,96	24.506.563,83	6.432.117,45	30.743.903,57	25.886.972,72
Amortização de Dívida	36.762.845,75	6.127.140,96	24.506.563,83	6.432.117,45	30.743.903,57	25.886.972,72
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já integralizado		0,00	0,00			
Subtotal:	287.982.704,42	47.997.117,40	191.988.469,61	21.800.715,19	56.904.458,51	41.780.431,72
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.883.681,11	647.280,19	2.589.120,74			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.615.036.105,37	269.172.684,23	1.076.690.736,91	225.732.722,28	804.739.958,58	704.356.245,54
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-107.466.839,26	-17.914.193,05	-71.656.772,20	8.374.731,36	200.578.264,91	154.238.818,83

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	985.732.061,41	977.695.623,60	980.362.879,75		
II. Deduções (*)	161.774.279,85	334.688.821,41	338.501.112,04		
Ativo Disponível	236.128.675,58	338.227.763,90	341.530.158,60		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	74.354.395,73	3.538.942,49	2.029.046,56		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	823.957.721,56	643.006.802,19	640.861.767,71		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	823.957.721,56	643.006.802,19	640.861.767,71	-2.145.034,46	-163.095.953,85

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc Inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
4º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	559.159,45			2.609,67	58.207,30	10.148,40	402.550,42	98.401,73	
PODER EXECUTIVO	201.907.528,14	0,00	0,00	688.465,03	10.322.932,54	5.014.743,97	134.965.816,48	56.618.779,12	0,00
Prefeitura Municipal	184.778.887,44			687.362,79	9.308.852,26	5.014.743,97	119.274.530,75	56.195.504,43	
Órgãos/Entidades	17.128.640,70	0,00	0,00	1.102,24	1.014.080,28	0,00	15.691.285,73	423.274,69	0,00
SAAE	16.544.267,09				949.578,71		15.188.035,37	406.653,01	
IPREF	584.373,61			1.102,24	64.501,57		503.250,36	16.621,68	
TOTAL:	202.466.687,59	0,00	0,00	691.074,70	10.381.139,84	5.024.892,37	135.368.366,90	56.717.180,85	0,00

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	1.378.560.436,03		1.525.810.756,37	
Despesas Totais com Pessoal	572.212.879,53	41,51	599.411.889,71	39,28
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			782.740.918,02	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	744.422.635,46	54,00	823.937.808,44	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	52.200.898,01	3,79	53.055.744,87	3,48
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	165.427.252,32	12,00	183.097.290,76	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	823.957.721,56	59,77	640.861.767,71	42,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.654.272.523,24	120,00	1.830.972.907,64	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	303.283.295,93	22,00	335.678.366,40	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	220.569.669,76	16,00	244.129.721,02	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	96.499.230,52	7,00	106.806.752,95	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	1.378.560.436,03		1.525.810.756,37	
Despesas Totais com Pessoal	36.351.895,98	2,64	39.179.901,18	2,57
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			86.971.213,11	5,70
Limite Legal (art. 20)	82.713.626,16	6,00	91.548.645,38	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

**Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3ª Parcela/07 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino

5ª, 6ª e 7ª Parcelas/07 - Recursos para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da merenda escolar

Dia 8 de outubro de 2007 (2ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Haranczyk

Associação Beneficente São Frutuoso

Associação Missões Transculturais Shekinah

Associação Semente do Amanhã

Associação SOS Família São Geraldo

Clube de Mães São Pedro Apóstolo

Creche Beneficente Joana D'Arc

Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes

Instituto Santa Rosália

Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores

10h Associação Cristã de Moços - Filial Centro

Associação Família Cristã

Associação Filantrópica de Mães dos Pimentas

Associação Jardim Irmã Eleonora

Casa Amor ao Próximo

Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy

Centro Social Brasil Vivo

Lar da Irmã Celeste

Serviço Promocional da Paróquia N. Sra. Aparecida do Cocaia

Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas

13h30min Assistência Universal Bom Pastor

Associação Brasileira pela Inclusão Social

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE

Associação dos Moradores do Jardim São Manoel

Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce

Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente

Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno

Instituição Allan Kardec - Alice Pereira

Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas

Sociedade Assistencial Cultural Educacional Bom Clima

15h Associação Cultural Comunitária São João Batista

Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu

Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy

Associação Guarulhense de Amparo ao Menor

Associação Núcleo Educacional Raios de Sol

Núcleo Assistencial Anália Franco

Dia 9 de outubro de 2007 (3ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Associação Recanto da Criança Feliz

Cáritas Paroquial São José

Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz

Clube de Mães Novo Recreio

Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabete e Adjacências

Instituto de Assistência Social Jesus Menino

Lar das Crianças Maria Angelina

Núcleo Batiúira - Serviço de Promoção da Família

União dos Moradores do Bairro dos Pimentas

10h Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania

Associação Cultural Comunitária Santa Emília

13h30min Congregação das Filhas de N Sra Stella Maris

Observação 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRÓ-REDE

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parcela trimestral - Revitalização - Material Permanente

Dia 10 de outubro de 2007 (4ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30 Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi

Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira

Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari

Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus

Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga

Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina

Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca)

Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd. Fortaleza II)

Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff

9h15 Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa

Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade

Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis

Conselho Escolar C.M.E.I. Mariazinha Rezende Fusari

Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto

Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Undina Capellari Nunes

Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia

Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ

Conselho Escolar C.M.E.I. Ponte Alta

10h Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos

Conselho Escolar C.M.E.I. Recreio São Jorge Clarice Lispector

Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral

Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II

Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares

Conselho Escolar E.M. Almeida Franco

Conselho Escolar E.M. Amador Bueno

Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva

Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira

10h45 Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva

Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin

Conselho Escolar C.M.E.I. Prof. José Carlos da Silva

Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira

Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho

Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes

Conselho Escolar E.M. Inéz Rizzatto Rodrigues

Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero

Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo

13h30 Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias

Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira

Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima

Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio

Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu

Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato

Conselho Escolar E.M. Cerqueira César

Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II

Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio

14h30 Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus

Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares

Conselho Escolar E.M. da Emília

Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho

Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva

Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandez Pompêo

Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques

Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II

Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador

15h30 Conselho Escolar E.M. Dr. Vicente Ferreira Silveira

Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho

Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão

Conselho Escolar E.M. Giovanni Angelini

Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos

Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans

Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza

Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello

Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi

Dia 11 de outubro de 2007 (5ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30 Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti

Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David

Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio

Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal

Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista

Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas

Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares

Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza

Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I

9h15 Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema

Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize

Conselho Escolar E.M. Jd. Sta. Terezinha Pedro Geraldo Barbosa

Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa

Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge

Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo

Conselho Escolar E.M. Lavras

Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira

Conselho Escolar E.M. Tia Carmela

10h Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira

Conselho Escolar E.M. Marilha Belloti Gonçalves

Conselho Escolar E.M. Mário Quintana

Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredó

Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato

Conselho Escolar E.M. Moreira Matos

Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi

Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade

Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac

10h45 Conselho Escolar E.M. Dona Benta

Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira

13h30 Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva

Conselho Escolar E.M. Parque Jurema

Conselho Escolar E.M. Parque Primavera

Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III

Conselho Escolar E.M. Parque Uirapurú

Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge

Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli

Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca

Conselho Escolar E.M. Paulo Freire

14h30 Conselho Escolar E.M. Ponte Alta

Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva

Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mongossi

Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama

Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lídia

Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes

Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno

Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo

Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo

15h30 Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia

Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto

Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho

Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo

Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans

Conselho Escolar E.M. Vila Carmela

Conselho Escolar E.M. Vila Flórida I

Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa

Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira

Observações: 1. A prestação de contas dos Convênios será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar: ofício de encaminhamento, parecer do conselho fiscal, anexos I e II, bem como, apresentar originais e cópias legíveis dos documentos fiscais (notas fiscais, recibos, extratos bancários), comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta.

3. Não serão aceitas prestações de contas com documentação incompleta.

4. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

5. Estaremos recebendo a prestação de contas referente ao material permanente e verba de revitalização do Conselho

Escolar que já utilizou todos os recursos.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Banco VR S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores.

VALOR: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

Claudemir Lara de Freitas

CONTRATO/PEDIDO: 84/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Cenografia dentro das atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Comercial Milano Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 60/2007.

OBJETO: Fornecimento de néctar de uva.

VALOR: R\$ 3.422,00 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue diretamente nas Unidades

Escolares e Creches do Município.

Comercial SP Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 049/2007.

OBJETO: Fornecimento de barras de cereais com banana.

VALOR: R\$ 54.482,40 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue diretamente nas Unidades Escolares e Creches do Município.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

Guarupás Associação das Empresas De Transportes Urbanos.

CONTRATO/PEDIDO: 15/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 21/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte se destinam à locomoção dos participantes do "Programa de Esportes de Base e Alto Rendimento", da Secretaria Municipal de Esportes.

Guianova Comércio de Premoldados Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007 e 96/2007.

OBJETO: Fornecimento de guia reta de concreto e lajota de concreto.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 2.675,98 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Intercity Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 69/2007.

OBJETO: Fornecimento de piso intertravado 16 fases.

VALOR: R\$ 35.679,15 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a melhoria de infraestrutura e obras complementares.

L. M. Farma Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 148/2006.

OBJETO: Fornecimento de hipoclorito de sódio 1%.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 08/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue diretamente nas Unidades Escolares e Creches do Município.

Mercadocar Mercantil de Peças Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 135/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças para veículos da marca Volkswagen.

VALOR: R\$ 30.665,40 (trinta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Volkswagen, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos serviços essenciais à municipalidade.

Milênium Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 202/2007.

OBJETO: Fornecimento de câmera fotográfica digital compacta.

VALOR: R\$ 2.044,80 (dois mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: As câmeras são indispensáveis à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para registro de imagens relacionadas às manutenções e conservação de Unidades, perícias e análise de obras e serviços de arquitetura e engenharia desenvolvidos pela SOSP3.

Nutribel Nutrição Betim Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 24/2007.

OBJETO: Fornecimento de feijão carioca tipo 1.

VALOR: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O feijão é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue diretamente às Unidades Escolares e Creches do Município.

OBJETO: Fornecimento de açúcar, margarina vegetal e carne bovina.

VALOR: R\$ 56.189,40 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O açúcar é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da P.M.G.; a margarina vegetal e a carne bovina são essenciais à Secretaria de Educação para serem distribuídos diretamente às Unidades Escolares e Creches do Município.

OBJETO: Fornecimento de açúcar, margarina vegetal e carne bovina.

VALOR: R\$ 56.189,40 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O açúcar é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da P.M.G.; a margarina vegetal e a carne bovina são essenciais à Secretaria de Educação para serem distribuídos diretamente às Unidades Escolares e Creches do Município.

OBJETO: Fornecimento de bicá corrida; ração gabião e pedra britada nº. 1.

VALOR: R\$ 3.807,60 (três mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/09, 26/09 e 27/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais fornecidos são essenciais para serem utilizados na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais.

Pedreira Sargon Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Fornecimento de pó de pedra.

VALOR: R\$ 6.994,06 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/08, 24/08, 30/08 e 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem utilizados na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 285.709,61 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/07, 01/08, 03/09 e 06/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem utilizados na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais.

Portinari Peças e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 137/2006 e 25/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos, máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 29.892,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em

veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

Síntese Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 31/2007.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente obras de implantação da Praça Nossa Senhora de Fátima, localizada à Rua Inácio Bittencourt com a Rua Manoel Quintão, Jd. Tranquilidade, Guarulhos.

VALOR: R\$ 113.129,82 (cento e treze mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 18/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A implantação da Praça Nossa Senhora de Fátima, localizada à Rua Inácio Bittencourt com a Rua Manoel Quintão, Jd. Tranquilidade, Guarulhos é essencial, pois se trata de fornecer lazer para a comunidade local.

Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 68/2006.

OBJETO: 12ª. Medição Parcial referente obras de urbanização integrada na Vila Nova Cumbica e Centenário II, incluindo sistema viário e de circulação de pedestres, acessos e iluminação pública, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, contenção de encostas, resíduos sólidos, execução de 272 unidades habitacionais e acompanhamento social das obras.

VALOR: R\$ 97.741,60 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 19.548,32 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), referentes recursos próprios e R\$ 78.193,28 (setenta e oito mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos), referentes recursos vinculados, PAT-PROSANEAR, NFs. 104 e 105.

EXIGIBILIDADE: 26/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Habitação, para a urbanização integrada da Vila Nova Cumbica.

W. Amaral Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 150/2006.

OBJETO: Fornecimento de leite de vaca em pó integral.

VALOR: R\$ 91.240,00 (noventa e um mil, duzentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O leite de vaca em pó integral é essencial à Secretaria de Finanças para alimentação dos serviços que prestam serviços no período noturno, visando melhores condições de trabalho e saúde dos servidores; essencial ao Departamento de Serviços Funerários, para alimentação matinal dos servidores; essencial também à Secretaria de Educação, para ser entregue diretamente às Unidades Escolares e Creches do Município.”

ERRATA**“BO 069/2007 – 14/09/2007:****Onde se lê:**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/09/2007**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 824.101,12 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e um reais e doze centavos).

Leia-se:Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/09/2007**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 824.010,12 (oitocentos e vinte e quatro mil, dez reais e doze centavos).”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/08/2007**

Conta Corrente 5015-6 (PMG/Aquis.Equip.Mat.Perm., Cursos, Congr., Enc., Trein, Sem., Eventos/Implantação da Ouvidoria do SUS)

R\$ 102.577,50 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/09/2007**

Conta Corrente 96147-7 (PMG/ Projovem – Ministério do Trabalho)

R\$ 167.388,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/09/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 21.552,19 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/09/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 2.071.915,77 (dois milhões, setenta e um mil, novecentos e quinze reais e setenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/09/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 5.422,28 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/09/2007**

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)

R\$ 47.002,63 (quarenta e sete mil, dois reais e sessenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/09/2007**

Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. para Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite)

R\$ 372.865,20 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/09/2007**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 71.966,09 (setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/09/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 2.186,10 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/09/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 6.332,20 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/09/2007**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 9.847,97 (nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/09/07**

Conta Corrente 96122-1 (PMG/SEC.REL.TRABALHO)

R\$ 1.357.665,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/09/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 6.303,18 (seis mil, trezentos e três reais e dezoito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/09/2007**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 22.802,08 (vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e oito centavos).”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 177/2007-SDU 03 04 02**Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra, artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04 no prazo de 08 (oito) dias à contar desta publicação conforme segue:**Notificação Preliminar: 35225 -Lavrada em 10/08/07-Proprietário:** LUIZ MARCOS GONÇALVES JUNIOR/JOSÉ ROBERTO DANCINI E S/MR -Inscr. Cadastral: 081.40.52.0511.00.000-3- **Endereço:** Rua Geraldo Augusto da Silva- Lote 59 – Qd. 24 – Parque Continental G1.**Notificação Preliminar: 35256 -Lavrada em 30/03/07-Proprietário:** ABELARDO JOSÉ DE SOUZA -Inscr. Cadastral: 084.05.37.0358.01.001-6- **Endereço:** Rua Romênia nº103- Lote 22 -Qd- 27 – Jardim Santa Cecília.**Notificação Preliminar: 37229 -Lavrada em 07/08/07-Proprietário:** GILDETE RODRIGUES CARNEIRO -Inscr. Cadastral: 084.14.35.0199.00.000-3- **Endereço:** Rua São Miguel do Guama -Lote 53 –Qd- 28.**Notificação Preliminar: 37231 -Lavrada em 15/08/07-Proprietário:** HELENA GASPAROVIECHE -Inscr. Cadastral: 082.10.32.0266.00.000-0- **Endereço:** Rua Sarutaia-Lote 55 – Qd- E- Cocaia.**Notificação Preliminar: 37235 -Lavrada em 15/08/07-Proprietário:** JOSÉ REINALDO MASCARI/CELESTINO PARAVENTI -Inscr. Cadastral: 084.14.21.0313.00.000-0- **Endereço:** Rua Belo Jardim nº4- P/Lote 8 – Qd- 28- Cocaia.**Notificação Preliminar: 37236 -Lavrada em 15/08/07-Proprietário:** DEUSDEDITH F. FILHO E S/MR/SUZANA COLLETTI DE A FAGUNDES E S/MD -Inscr. Cadastral: 084.14.32.0001.00.000-4- **Endereço:** Rua Serrana- P/ Lote 1 – Qd- 26 – Jardim Santa Clara.**Notificação Preliminar: 37237 -Lavrada em 22/08/07-Proprietário:** JOSÉ ANTONIO DE SOUZA E OUTRA/ JOSÉ ANTONIO DE SOUZA -Inscr. Cadastral: 084.15.10.0545.00.000-2- **Endereço:** Rua Dorezopolis nº4 -Lote 3 A – Qd- 17 – Jardim Santa Clara.**Notificação Preliminar: 37423 -Lavrada em 21/08/07-Proprietário:** SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS/ANTÔNIO DA PAZ BARRETO -Inscr. Cadastral: 083.74.12.0022.00.000-1- **Endereço:** Rua Corbelia - Lote 41 – Qd- 13 – Jardim Flor da Montanha.**Notificação Preliminar: 37426 -Lavrada em 21/08/07-Proprietário:** CIA MERC F CONDE E OUTROS/ CALESSIO CONDE E OUTROS/RICARDO AGUIDA GERALDES -Inscr. Cadastral: 083.53.49.0080.00.000-2- **Endereço:** Rua Julio Fernandes nº175 - Lote P9 – Qd- 128 – Vila Rosalia.**Notificação Preliminar: 38237 -Lavrada em 24/08/07-Proprietário:** MAURILIO MARCIANO -Inscr. Cadastral: 094.15.17.0370.01.001-0- **Endereço:** Rua Afonso Cunha nº95-Lote 24 – Qd- 40 – Jardim Cumbica.**Notificação Preliminar: 38238 -Lavrada em 24/08/07-Proprietário:** JOSÉ MILTON PEREIRA BONFIM E S/MR/ EMPR. IMOB. LUTFALLA LTDA -Inscr. Cadastral: 094.14.25.0148.00.000-5- **Endereço:** Rua Ipiobuna- P/ Lote 9 – Qd- 26 – Jardim Cumbica.**Notificação Preliminar: 38503 -Lavrada em 20/08/07-Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA -Inscr. Cadastral: 083.45.29.0070.00.000-9- **Endereço:** Rua Antônio Nakashima -Lote 3 A – Qd- 24 – Parque Continental GL1.**Notificação Preliminar: 38506 -Lavrada em 10/09/07-Proprietário:** SUELY FRANCISCO/RUDOLF STIPSKY E S/MR/KARINA KAZUE FUKUYA -Inscr. Cadastral: 083.45.80.0248.00.000-2- **Endereço:** Rua Mario Carneiro -Lote 10 B – Qd- 57 – Jardim Rosa de França.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 178/2007-SDU 03 04 02**Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos**EDITAL Nº 095/07 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

P. A. O. A. REQUERENTE

36513/2007 Petrónio Paulo do Nascimento

17747/2007 29479/07 Rafael da Silva Costa

17750/2007 29491/07 Rafael da Silva Costa

17751/2007 29480/07 Rafael da Silva Costa

17752/2007 29488/07 Rafael da Silva Costa

17754/2007 29490/07 Rafael da Silva Costa

17755/2007 29481/07 Rafael da Silva Costa

17756/2007 29493/07 Rafael da Silva Costa

17758/2007 29483/07 Rafael da Silva Costa

17761/2007 29495/07 Rafael da Silva Costa

17765/2007 29486/07 Rafael da Silva Costa

17766/2007 29492/07 Rafael da Silva Costa

17768/2007 29484/07 Rafael da Silva Costa

17770/2007 29494/07 Rafael da Silva Costa

17773/2007 29487/07 Rafael da Silva Costa

40891/2007 Lbf Indústria de Embalagens Ltda

11958/2007 29419/07 Carlos Katsudi Ishiara

11964/2007 29415/07 Carlos Katsudi Ishiara

11966/2007 29414/07 Carlos Katsudi Ishiara

22427/2007 30832/07 Otaciano Produtos e Serviços de Informática Ltda

23241/2007 29551/07 Wilson Volsi

24459/2007 32232/07 Etel Leite

24829/2007 31275/07 Maria Saete de Paiva Maniçoba

27268/2007 31990/07 Fcf Copiadora e Papelaria Ltda

27270/2007 31988/07 Fcf Copiadora e Papelaria Ltda

27672/2007 32207/07 Organização Maktub Ltda

28353/2007 Flavio Felix do Nascimento

31481/2007 Igreja Evangélica Pentecostal Remidos de Cristo

35426/2007 Igreja Pentecostal Deus é Amor

37980/2007 Caixa Econômica Federal

38537/2007 Sonia Maria Rosa

imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra, artigos 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04, no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação conforme segue:

Auto de Infração: 37230 -Lavrada em 07/08/07-Proprietário: FLAVIA DE SOUZA OLIVEIRA E WIZIN CESAR TON/MARIA CECILIA G C BUFFARDI -Inscr. Cadastral: 084.04.70.0109.00.000-0

38940/2007	Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Deferido prazo por 60 dias
38943/2007	Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Deferido prazo por 60 dias
38945/2007	Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Deferido prazo por 60 dias
38946/2007	Maxfort Implementos Rodoviários Ltda	Deferido prazo por 60 dias
39056/2007	Edilene Alves Feitosa	Deferido prazo por 60 dias
39067/2007	Galeria Paulista de Modas SA	Deferido prazo por 60 dias
39078/2007	Paulo Vital Martins	Deferido prazo por 60 dias
39087/2007	Net Company Comércio Manutenção e Reparação de Microcomputadores Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
39155/2007	Hadriana Inês Teixeira Cunha	Deferido prazo por 60 dias
39209/2007	Maria Aparecida da Silva	Deferido prazo por 60 dias
39336/2007	José Roberto Leite da Silva	Deferido prazo por 60 dias
39339/2007	Sebastião José da Silva	Deferido prazo por 60 dias
39361/2007	Altamiro Felisbino Domingues	Deferido prazo por 60 dias
39364/2007	Altamiro Felisbino Domingues	Deferido prazo por 60 dias
39375/2007	Aurora da Silva	Deferido prazo por 60 dias
39427/2007	Maria José Oliveira de Jesus	Deferido prazo por 60 dias
39447/2007	Magnair Ernestina dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
39467/2007	Carlos Alberto Esteves	Deferido prazo por 60 dias
39507/2007	José Alexandre da Silva	Deferido prazo por 60 dias
39528/2007	Benedito Antonio Martins Filho	Deferido prazo por 60 dias
39547/2007	Rivaldo José de Souza	Deferido prazo por 60 dias
39549/2007	Rivaldo José de Souza	Deferido prazo por 60 dias
39550/2007	Rivaldo José de Souza	Deferido prazo por 60 dias
39561/2007	Edilson Alves de Farias	Deferido prazo por 60 dias
39616/2007	Aldemir Santos de Lima	Deferido prazo por 60 dias
39622/2007	Ivone Santana Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
39663/2007	Wellington de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
39673/2007	Hadriana Inês Teixeira Cunha	Deferido prazo por 60 dias
39716/2007	Ricardo Paramo	Deferido prazo por 60 dias
39745/2007	Weber da Costa Souza	Deferido prazo por 60 dias
39746/2007	Weber da Costa Souza	Deferido prazo por 60 dias
39747/2007	Weber da Costa Souza	Deferido prazo por 60 dias
39777/2007	Guandalini & Abrahams Serviços e Decorações Ltda	Deferido prazo por 60 dias
39797/2007	Maria Ivanilde Vieira da Rocha	Deferido prazo por 60 dias
39798/2007	Miguel Avelino da Silva	Deferido prazo por 60 dias
39823/2007	José dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
39879/2007	Sérgio Ricardo Senna Falchi	Deferido prazo por 60 dias
39883/2007	Luciana Mota Pedro da Silva	Deferido prazo por 60 dias
39914/2007	Moaci Almeida Arcoverde	Deferido prazo por 60 dias
39940/2007	Fernando Carlos Cardoso Batista	Deferido prazo por 60 dias
39955/2007	Julio Aparecido Lopes Blanco	Deferido prazo por 60 dias
39968/2007	Onixx Gráfica Ltda	Deferido prazo por 60 dias
39991/2007	Massao Uemura & Cia Ltda	Deferido prazo por 60 dias
40006/2007	Fernando Guerra de Sousa	Deferido prazo por 60 dias
40051/2007	Roberto Carlos Rodrigues Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
40062/2007	Fernanda Cristina Talarico Jacó	Deferido prazo por 60 dias
40063/2007	Sebastião Pereira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
40098/2007	Jair Flor	Deferido prazo por 60 dias
40104/2007	Dutra Instrumentos de Precisão Ltda	Deferido prazo por 60 dias
40116/2007	João Paulo de Souza Magalhães	Deferido prazo por 60 dias
40151/2007	Ítalo Maia Winterink	Deferido prazo por 60 dias
40206/2007	Sebastião Siqueira dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
40322/2007	Noedio Dias Lopes	Deferido prazo por 60 dias
40361/2007	Rosana Carro de Almeida	Deferido prazo por 60 dias
40509/2007	Rf Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
40512/2007	Rf Transportes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
40695/2007	Senivaldo Dias de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
24831/2007	30808/07 Celso Pereira da Silva	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
35878/2007	Antonio Franca da Silva	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
38848/2007	Mathilde Eulália Rodrigues Cazeiro	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
39258/2007	Braz Severino de Freitas	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
39913/2007	Tatu Bola Centro Automotivo Ltda	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
40272/2007	João Pereira da Silva	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
40302/2007	Eliene Maria da Silva	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
40722/2007	Apoliex Express Transportes Ltda	Deferido Parcialmente prazo por 60 dias
7970/2001	31326/07 Stillospuma Indústria e Comércio de Colchões Ltda	Indeferido prazo
31570/2004	28552/07 Maurício Garcia Valeira	Indeferido prazo
8040/2005	7428/07 Pinhall Restaurante e Choperia Ltda	Indeferido prazo
14011/2005	29360/07 Banco do Estado de São Paulo Sa Banespa	Indeferido prazo
44050/2005	32190/07 New Fix Indústria e Comércio Ltda	Indeferido prazo
5243/2006	31461/07 Depósito de Materiais Para Construção R & C Ltda	Indeferido prazo
22664/2006	31734/07 Casa Amarela Restaurante Ltda	Indeferido prazo
32473/2006	30415/07 Delson Batista Rodrigues	Indeferido prazo
34085/2006	31462/07 Rol Comércio de Veículos Ltda	Indeferido prazo
44270/2006	29686/07 Roberto Carlos Mota do Nascimento	Indeferido prazo
44778/2006	29177/07 Maria Regina Pena da Cruz	Indeferido prazo
44997/2006	31389/07 Wt Gama Automóveis	Indeferido prazo
46583/2006	30522/07 Rodrigo de Souza Nunes	Indeferido prazo
222/2007	32118/07 Therezinha da Conceição Julião	Indeferido prazo
13531/2007	29678/07 Centro Integrado de Ensino Fundamental Galilei Ltda	Indeferido prazo
25296/2007	29756/07 Frabags Comércio de Bolsas Ltda	Indeferido prazo
26112/2007	29458/07 Antonio Altino Neto	Indeferido prazo
39920/2007	Diversões Turini Ltda	Indeferido prazo
40417/2007	Natalino Josino dos Santos	Indeferido prazo

VALOR da MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)
 ESTABELECIMENTO: MANOEL J. GONÇALVES JÚNIOR/ NORALDO BISPO dos SANTOS
 ENDEREÇO: Rua São Tiago, nº 297- Jardim Jovaiá
 INSCRIÇÃO: 082.20.52.0092.01.002-8
 PA: 37263/2007
 NP nº: 47211 DATA: 16/08/2007
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 1º e 2º da Lei Municipal 6207/07
 VALOR da MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)
 ESTABELECIMENTO: JOÃO BATISTA D. C. RANGEL/ A/C CARLOS A. F. FERREIRA
 ENDEREÇO: Rua Henrique José Testai, nº 125 F- Jd. Testai
 INSCRIÇÃO: 082.20.04.0050.00.000-2
 PA: 37268/2007
 NP nº: 47215 DATA: 20/08/2007
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 1º e 2º da Lei Municipal 6207/07
 VALOR da MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)
 ESTABELECIMENTO: JOSÉ de SOUSA MELO/ ALBERTO MATIAS BATISTA e SM/MR
 ENDEREÇO: Rua Vila Lobos, nº 23- (antigo nº 18 B)- Jardim Pinhall
 INSCRIÇÃO: 082.20.04.0125.00.000-3
 PA: 37274/2007
 NP nº: 47212 DATA: 20/08/2007
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 1º e 2º da Lei Municipal 6207/07
 VALOR da MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)
 ESTABELECIMENTO: AROLD MESSIAS BARROS da CUNHA
 ENDEREÇO: Av. Manoel Izidoro Martins, nº 400- Jardim Bela Vista
 INSCRIÇÃO: 082.31.22.0001.00.000-7
 PA: 37275/2007
 NP nº: 47205 DATA: 16/08/2007
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 1º e 2º da Lei Municipal 6207/07
 VALOR da MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)
 ESTABELECIMENTO: MAJOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
 ENDEREÇO: Av. Salgado Filho, nº 850 (antigo nº 804)- Jardim Maia
 CFM: 62576-4
 PA: 37277/2007
 NP nº: 47202 DATA: 16/08/2007
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 1º e 2º da Lei Municipal 6207/07
 VALOR da MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)
 O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É de 08 (OITO) DIAS, A PARTIR da DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL DE MULTA Nº 90/2007 - SDU03.07

Retificação do Edital nº 78/07-SDU03.07, publicado no Diário Oficial nº 69/07-GP de 14/09/2007, onde ocorreu um equívoco no Nome.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cad/Munic./ Cadastro nº	AM nº
Jorge Calos Numeriano de Lima Restaurante ME	Cadastro 5.593.668	21.194

EDITAL Nº 091/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração a Lei Municipal nº 3573/1990, conforme especificação abaixo. Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

Infração ao Artigo 49 - FALTA DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL		
NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Jose Severino da Rocha	Insc 092.83.93.0001.01.000	31012
Infração ao Artigo 237 - DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL - RISCO IMINENTE DE RUÍNA		
NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Severino Candido Filho e Outro	Insc 054.32.07.0759.00.000	5866
Infração ao Artigo 298 - DESCUMPRIMENTO DA LACRAÇÃO		
NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Oviedo Serviços em Transportes Ltda	IM 082.722-39	40543

EDITAL Nº 092/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/1990 (obstrução do livre trânsito de pedestres em passeios ou logradouros públicos). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM /nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Antonio São Jose	Insc 054.60.87.0150.00.000	2133102
Lanchonete Oliveiras Ltda Me	IM 61.016-04	42443
Makro Atacadista S/A	Insc 112.03.03.0001.00.000	32557
Novo Point Lanchonete	Cadastro 5572756	15549
Saida de Emergência Bar e Lanches Ltda	Cadastro 5530915	15593
Sergio Ricardo Abreu de Souza e S/Mr	Insc 083.43.02.0001.00.000	25246
Walter Cavolote	Insc 094.40.22.0972.00.000	30001

EDITAL Nº 093/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 213 da Lei Municipal nº 3573/1990 (afixação de anúncio sem licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
A1 Centro Automotivo Ltda Me	IM 98361	107
A1 Centro Automotivo Ltda Me	IM 98361	108
A1 Centro Automotivo Ltda Me	IM 98361	109
Açougue Compre Bem Ltda	Cadastro 5624705	22306
Adriano Moutinho Escabeche	Cadastro 5627057	22238
Adriano Moutinho Escabeche	Cadastro 5627057	40100
Amandio Brigas Fonseca	Cadastro 5622859	438
Amandio Brigas Fonseca	Cadastro 5622859	438
Amandio Brigas Fonseca	Cadastro 5622859	439
Amandio Brigas Fonseca	Cadastro 5622859	440
Amilton Ernesto de Oliveira Me	Cadastro 5622483	22148
Anderson Albert Martins	Cadastro 5575972	25008
Anderson Albert Martins	Cadastro 5575972	29556
Auto Escola Florida Ltda Me	IM 01720-56	21154
Auto Posto Guarú Center Ltda	Cadastro 301130	58
Bruno Knoll Lopes - Me	Cadastro 5586533	19896
C R Barbosa Dias - Me	Cadastro 5621995	22473
Centro Educacional Infantil Criança Criando s/c Ltda	IM 37822	43
Comercial Moveis das Nações Sociedade Ltda	Cadastro 5622273	20495
Comercial Moveis das Nações Sociedade Ltda	Cadastro 5622273	20496
Comercial Nemeth Ltda	Cadastro 1078772	39286
Comercio Augusta Ltda	IM 130860	16413
Daniela Agusso Luciano	Cadastro 5622732	451
Edjane Luis da Silva EPP	Cadastro 5622529	39517
Elisaneete Donato Gomes Me	Cadastro 5622519	452
Farmacia e Drogaria Farma Peçanha Ltda Me	Cadastro 5577695	22099
Felicio Vigorito & Filhos Ltda	IM 2270	40091
Fortegas Instaladora de Gas para Veículos Ltda	Cadastro 5627062	22240
Fortegas Instaladora de Gas para Veículos Ltda	Cadastro 5627067	23104
Fortegas Instaladora de Gas para Veículos Ltda	Cadastro 5627067	23105

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 096/07 - SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA	Requerente	Despacho
10279/2007	Ineide Maria dos Santos Rodrigues	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
29977/2007	Comercial Nemeth Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
35278/2007	Edson Alves do Nascimento	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
36059/2007	Celianeide da Silva Alves	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

EDITAL Nº 097/07 - SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram NOTIFICADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: CONSTRUTORA ENGEMIA S/A
 ENDEREÇO: Av. Tiradentes, nº 449- salas 14 e 15- 1º andar- Centro
 INSCRIÇÃO: 082.20.04.0103.00.000-9
 PA: 37261/2007
 NP nº: 47213 DATA: 20/08/2007
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 1º e 2º da Lei Municipal 6207/07
 VALOR da MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)
 ESTABELECIMENTO: CARMEM LÚCIA FERRAZ YOUNG
 ENDEREÇO: Rua Lagoa Dourada, nº 132- Jardim Cocaia
 INSCRIÇÃO: 084.25.36.0201.00.000-5
 PA: 37262/2007
 NP nº: 47206 DATA: 16/08/2007
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 1º e 2º da Lei Municipal 6207/07

Fortegas Instaladora de Gas para Veículos Ltda	Cadastro 5627068	22241
FOX Guarulhos Automóveis Ltda	Cadastro 5622102	21493
Guaru Sorte Loterias Ltda Me	IM 024017-68	39431
Invest Trabalho Temporario	Cadastro 5640785	39723
Ivone Marques de Souza	Cadastro 5623268	22020
Ivone Marques de Souza	Cadastro 5623268	22021
Jancarla Silva de Queiroz Pastelaria Me	IM 132.017	19776
JM Guarulhos Combustíveis e Lubrificantes Ltda	IM 240-26	22104
João Carlos de Oliveira	Cadastro 5621956	22470
João Paulo Freitas	Cadastro 5622474	22389
Jose Gomes do Nascimento	Cadastro 5622489	22156
Jose Luzio Moreira Me	IM 122802	29965
Julio Cesar da Silva Gonçalves Celular Me	Cadastro 5595251	39511
LBMK Comercio de Veiculos Ltda	Cadastro 1219201	39404
M & M Gas Ltda Me	Cadastro 5613262	24296
Makoto Miyamoto Epp	IM 103517-73	24810
Makoto Miyamoto Epp	IM 103517-73	24811
Mano Pizzaria e Restaurante Ltda	Cadastro 5622492	97
Marcela Renata Santos de Camargo	Cadastro 5583823	20977
Michel Zarzour	Cadastro 5622491	22304
Miguel Rafael Fortini	Cadastro 5622860	445
New Modas Comercio de Confeções Ltda Me	Cadastro 1300514	21787
Norberto Automóveis Ltda	IM 044.198-83	22014
Nova JK Paes e Doces Ltda	IM 83697	15859
Perfumaria IMA Ltda	Cadastro 5624510	39507
R & E Cabeleireiras EPP	IM 115269	21468
R.R e R Comércio de Veículos Ltda	Cadastro 5623250	22013
Rafael Cassio Silva	Cadastro 5622481	19883
Rainha Ambientes Planejados Ltda EPP	IM 125.334	22002
Reinaldo Alves	IM 38566	1989
Sidinei Medeiros Rutssats	Cadastro 5622733	39441
Sociedade de Ensino Cerqueria Cesar	Cadastro 302075	21251
Supermix Concreto S/A	IM 85508	485
Thasuel Máquinas e Equipamentos Ltda	Cadastro 5624575	19892
Thasuel Máquinas e Equipamentos Ltda	Cadastro 5624575	19893
Thasuel Máquinas e Equipamentos Ltda	Cadastro 5624575	22113
Wanderley Jose Ramos Venâncio	Cadastro 5622790	20150

EDITAL Nº 094/2007-SDU.03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 3573/1990 (exercer atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
A 1 Centro Automotivo Ltda Me	Cadastro 1103264	16558
Abilio de Carvalho	Cadastro 5605489	15533
Academia de Ginástica e Musculação Alma Gêmea S/C Ltda Me	Cadastro 5606060	15032
Academia Novação Fitness S/C Ltda Me	Cadastro 1309076	21006
Action Comercio e Serviços de Informática Ltda Me	Cadastro 5493832	22866
Action Comercio e Serviços de Informática Ltda Me	Cadastro 5493832	22866
Afonso Rodrigues Lemos Junior	Cadastro 5623132	21844
Agenor Asevedo Bardosa	Cadastro 5605248	14952
Ailton Ernesto de Oliveira	Cadastro 5622751	22081
Alberto Lopes Marinho	Cadastro 5606654	29485
Aldori da Cunha	Cadastro 5602900	31155
Alessandro Fernando Soares Gomes Me	IM 081747-32	40335
Alfa Jateamento e Pintura Ltda Me	IM 105185	28983
American Bar Hotel La Honda Ltda me	Cadastro 5513592	21198
Ana Cristina da Silva	Cadastro 5577478	29749
Ana Maria Poli	Cadastro 5608241	16526
Anderson Ferreira de Castro Ywata	Cadastro 5603463	15624
Anderson Barreto Mendonça	Cadastro 5603008	30122
Andreyra Almeida Lima	Cadastro 5605522	15020
Angelo Chiarella Filho	Cadastro 5614291	29057
Antonio Carlos Silva de Oliveira	Cadastro 5605129	15245
Antonio Hiromi Akiyoshi Me	Cadastro 5621687	43567
Antonio Carlos Ramos de Santana	Cadastro 5633683	29723
Antonio de Oliveira Lima	Cadastro 5602902	14299
Antonio Eugenio Gonçalves	Cadastro 5605783	28995
Antonio Pereira de Moraes	Cadastro 5603461	14837
Armando Barbosa Neves	Cadastro 5592437	21384
Aroma do Presidente Dutra	Cadastro 5522858	14807
Arthur Cunha Ribeiro (Tek Car)	Cadastro 5605039	31665
ASPBA Prestação de Serviços e Promotora de Vendas Ltda	IM 135337	22685
Athelie das Massas Fabi Ltda Me	IM 122761	19763
ATS Telecom Ltda	Cadastro 5605654	15740
Auto Serviço 3x Centro Automotivo Ltda Me	IM 128849	22299
Banco Santander Brasil S/A	Cadastro 5613653	21648
Bernardes Advogados Associados	IM 124381	19923
Big Bigode Burger	Cadastro 5607847	31311
Bob-Kar Centro Automotivo Ltda Me	Cadastro 5604803	15984
Bombonieri e Sorveteria Gellus Ltda Me	IM 066.775-79	22880
By Lanches Raposos me	Cadastro 5620214	21117
C R Barboza Dias Me	IM 116.157-13	22455
Caçula de Pneus Comercio Import e Exportação Ltda	IM 080843-11	31314
Café Nice Bar Ltda Me	IM 40794-14	19770
Carlos Augusto	Cadastro 5608065	16147
Carlos Fabri Neto Frangos Me	Cadastro 5605144	29555
Carlos Jose dos Santos Nunes	Cadastro 5613214	21465
Casa da Esfíha Nova Canaã	IM 107413-04	39823
Casa do Norte Pedroza Guarulhos Ltda Me	Cadastro 335427	16322
Casa do Norte Pedroza Guarulhos Ltda Me	Cadastro 335427	22415
Centro Educação Infantil Criança Criando S/C Ltda	IM 037822	21701
Churrascaria Solar dos Pampas Ltda	Cadastro 5602141	15318
Cicero Miranda de Araújo	Cadastro 5603174	28907
Cirilo Apolinário Barros Filho	Cadastro 5608089	15818
Claudia Soares Bezerra	Cadastro 5590744	31571
Claudio A Richiello Junior	Cadastro 5605026	30828
Cleusa Maria da Silva	Cadastro 5612155	30086
Comercial Augusta Ltda	IM 130860	16439
Comercial Moveis das Nações Soc Ltda	IM 124798	40646
Comercial Paulista Com de Equip de Seg e Manut Ltda EPP	IM 129727	29712
Comercio de Utilidades Thathi Ltda me	Cadastro 5601833	30170
Conceição Rodrigues Barbosa Me	IM 115137-10	14867
Confeções de Roupas AKTIV Wear Ltda	Cadastro 5621076	22554
Consensus Comercio Varejista de Produtos Ltda	Cadastro 5575035	29666
Darks Cabeleireiros	Cadastro 5622103	20920
Debora do Nascimento Martins	Cadastro 5622596	16065
Deposito de Materiais P/ Construção Fernandes Guarulhos Ltda Me	IM 077497-99	19830
Diogo Henrique Manoel	Cadastro 5608075	15834
DJ Carvalho Peças Ltda	Cadastro 5605534	40746
Don Diego Lanchonete Me	Cadastro 5622479	20415
Dona Dica Utilidades Imp e Exp Ltda	Cadastro 5590566	29897
Dorinha Bispo dos Santos	Cadastro 5575037	14694
Dr Do Nascimento Me	Cadastro 5605134	15298
Duarte de Almeida Junior	IM 63097	14949
Edivaldo Rodrigues de Lima	Cadastro 5604809	29587
Edjane Luis da Silva EPP	Cadastro 5622529	39516
Edna Leme da Silva	IM 80163-13	22409
Ednaldo de Jesus Epifanio	Cadastro 5602888	20906

Edson Antonio de Almeida	Cadastro 5622457	22083
Edson Jorge	Cadastro 5603221	15699
Edson Pereira do Nascimento Cadastros Me	IM 122172	29690
Edvaldo Ferreira dos Santos	Cadastro 5590750	14644
Elaine Cristina do Nascimento	Cadastro 5605788	30844
Eli Teixeira	Cadastro 5613234	21092
Elio Cardoso dos Santos	Cadastro 5603085	31745
Elisangela Ferreira Santana	Cadastro 5622204	39427
Elmira Maria Souza dos Santos	Cadastro 5605437	15530
Emerson Arantes Reche	Cadastro 5602978	29934
Empresa Jornalística e Editora Novo Século Ltda	Cadastro 5623175	21843
Enoque Cezar de Andrade	Cadastro 5604032	31021
Ero Master Moldes Ltda	IM 77254	20561
Escola Cristã de Musica Verbo Vivo	Cadastro 5633039	16552
Euro Data Edições Culturais Ltda	Cadastro 360752	22025
Evolução Logística e Transportes Ltda	Cadastro 5573595	21709
Fabiane de Jesus Romão	Cadastro 5632942	15555
Fabio Bertoli Sucatas Me	IM 126.236	15994
Fabio Leandro Silva	Cadastro 5622449	19910
Fatima Aparecida Almeida	Cadastro 5622823	39513
Fernando Alves Pereira	Cadastro 5572653	21221
Filomena Freitas Soares Me	Cadastro 5604139	14851
Force News Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda	IM 122695	19447
Francisco Alves de Melo	Cadastro 5625709	40442
Francisco Alves de Oliveira	Cadastro 5603304	31395
Francisco dos Santos da Silva	Cadastro 5622315	22585
Francisco Helio Costa	Cadastro 5572684	15570
Genasio Bezerra da Silva	Cadastro 5620981	19819
Genivaldo dos Santos Veiculos Me	IM 073478-00	15161
Geraldo de Oliveira Gomes	Cadastro 5614523	22127
Gervanio Gomes da Silva	Cadastro 5608274	15767
Gilberto Severino da Silva	Cadastro 5622201	22590
Givaldo Vivaldo da Silva	Cadastro 5621035	21188
Grafica Di Loreto Ltda Me	IM 131.275	23195
Guilherme Batista dos Santos	Cadastro 5621047	20919
H Canuto Calçados Femininos Ltda	Cadastro 5621073	22568
Helio Garcia Ferreira	Cadastro 5613646	20703
Iderli Eugenio - Me	Cadastro 5602975	16169
Igreja Internacional da Graça de Deus	Cadastro 5577278	30830
Igreja Evangelica Sendas de Cristo	Cadastro 5575130	30838
Igreja Evangelica Assembleia de Deus	Cadastro 5603099	15815
Imobiliária e Advocacia São Paulo S/C Ltda	IM 45191-61	2973102
Inacio Santos Silva	Cadastro 5572217	16309
Inacio Santos Silva	Cadastro 5572217	22425
Inoxbrito Industria e Comércio Ltda	IM 048.914.53	42698
Ismael Coelho de Moura Me	Cadastro 5622316	21706
Ivan Martins da Cruz	Cadastro 5605603	15606
Ivandete Araujo Silva	Cadastro 5622269	39361
Ivani Alves Pereira Pizzaria Me	Cadastro 5619967	13968
Ivanilda Marçal dos Santos	Cadastro 5634042	29050
Ivo Antonio da Silva	Cadastro 5614512	39354
J Ribeiro	Cadastro 5602856	14717
J V Eletro Tecnica Ltda Me	IM 54844-80	31748
Jade Oficina Mecanica Ltda Me	IM 127.249	15243
Jailma Silva Lopes - Me	Cadastro 5608264	15880
Janaina da Silva Miranda	Cadastro 5604891	29797
Je França Ltda Me	IM 65686	21994
João da Conceição dos Santos	Cadastro 5577311	29541
João Antonio de Oliveira	Cadastro 5621682	22489
João Jacinto da Silva	Cadastro 5575053	31542
João Paulo de Freitas	Cadastro 5621079	22385
Joaquim Rodrigues dos Santos	Cadastro 5620970	22625
Jorge Inacio da Silva	Cadastro 5603451	15755
Jose Cleidson Ferreira Lima	Cadastro 5620211	21634
Jose Antonio Dalphorno Neto	Cadastro 5613038	20065
Jose Aparecido da Silva	Cadastro 5575057	31545
Jose Arlindo Amora Fernandes EPP	Cadastro 5550365	29914
Jose Carlos Alves	Cadastro 5575977	20743
Jose Carlos Araujo do Prado -Me	Cadastro 5590568	29155
Jose Carlos de Almeida Me	Cadastro 1129723	16678
Jose Carlos Teixeira Da Silva Lavagem Me	IM 119219-13	20674
Jose Edmilson Soares	Cadastro 5602949	19452
Jose Gomes do Nascimento	Cadastro 5621032	22153
Jose Lemos Bezerra	Cadastro 5627150	23112
Jose Luiz Vieira	Cadastro 5592215	39809
Jose Luzio Moreira Me	IM 122.802	29964
Jose Mendes Pereira	Cadastro 5605092	15244
Jose Oliveira Gusmão Me	IM 115516-45	39283
Jose Renato D'Amico Me	IM 120.110	15222
Jose Roberto Silva	Cadastro 5590765	14517
Joselita Pires dos Santos Veiculos Me	IM 111603-71	23180
Joselma Maria da Silva	Cadastro 5575132	29164
Juan Manuel Carrasco Arriagada	Cadastro 5604130	31743
Julio Cesar da Silva Gonçalves Celular Me	Cadastro 5595251	39510
Karnel Ind Recuperadora e Com de Peças Para Auto Ltda	Cadastro 5605119	15247
Katia Carla Revollo Romero	Cadastro 5603497	15148
Keila de Souza Nascimento	Cadastro 5605794	15999
Kleber Guerreiro Bellucci	Cadastro 5622308	42764
KRAFT Race Peças e Acessorios Ltda	Cadastro 5622183	20924
L Gonzaga da Silva Doceria Me	IM 047738-91	40265
Laercio dos Santos	Cadastro 5601793	39462
Lanchonete Barão Guarulhense	Cadastro 5574694	17294
Lava Rapido e Lanchonete El Shaday Ltda Me	IM 094118-28	15748
Leonildo João da Silva	Cadastro 5577298	14735
Lilian Magalhães Drogaria Me	IM 112377	31195
Liliane Alves Soares Me	IM 130652	39446
Livraria Evangélica Lirios de São Ltda	Cadastro 5621043	21775
LOT Distribuidora de Latarias e Peças Automotivas LTDA	Cadastro 5622299	19940
Lourival Jose dos Santos	Cadastro 5603319	30772
Lourival Vieira Reis	Cadastro 5607893	21233
Luciana Damasceno de Paulo	Cadastro 5605083	15266
Luciano Crisostomo da Silva	Cadastro 5572649	21225
Luciano Alves	Cadastro 5613091	21293
Lucimar Guimarães	Cadastro 5608250	15935
Luis Rosendo Alves	Cadastro 5605272	30103
Luiz Gomes de Oliveira Neto	Cadastro 5607754	15224
Luiz Carlos Moreira	Cadastro 5545144	16092
Luiz Francisco dos Santos	Cadastro 5605458	30104
Luiz Roberto Calsonari	Cadastro 5605019	31111
Luzinete do Carmo Brandão	Cadastro 5605034	29549
M.P de Lima Bazar-Me (Real Biel)	Cadastro 5605573	29093
Manoel Inacio Neto	Cadastro 5529001	29080
Marcelo da Mata Silva	Cadastro 5608125	30124
Marcelo Zelada Garcia	Cadastro 5606062	14730
Marcia Regina Batista Pereira	Cadastro 5604810	15000
Marcio Damião dos Santos	Cadastro 5617339	29005
Marcos Alcantara de Oliveira	Cadastro 5613352	20720
Maria Aparecida dos Santos	Cadastro 5613291	21566
Maria das Graças Faustino Barbosa	Cadastro 5613363	21181
Maria de Fatima Silva dos Santos	Cadastro 5605515	15214
Maria de Lourdes Santos de Araujo	Cadastro 5613286	20708
Maria do Socorro Alves Martins	Cadastro 5613210	20076

Maria do Socorro dos Santos	Cadastro 5592141	21002
Maria Grisalda Crisosimo	Cadastro 5601826	39461
Maria Imaculada dos Santos da Silva	Cadastro 5605274	29682
Maria Inês Maciel	Cadastro 5620088	21310
Maria Jose de Godoi	Cadastro 5605099	15259
Maria Nunes Pereira	Cadastro 5608172	28913
Maria Rivania Vidal	Cadastro 5612400	20952
Maria Solange Martins de Souza	IM 75132	20673
Maria Sulidade Garcia Ferreira	Cadastro 5608180	15947
Mario Jefferson Gomes de Araújo	Cadastro 5608023	39530
Marlene Nemeth	Cadastro 5605138	15220
Marlene Tironi	IM 072312/69	15025
Maurício Alves Felipe	Cadastro 5574842	15926
Mauricio Rodrigues da Silva	Cadastro 5572207	15538
Maurilio Afonso de Oliveira	Cadastro 5561517	16312
Michel Zarzour	Cadastro 5622491	22285
Miguel Santos Souza	Cadastro 5621663	16600
Milleniun Centro Tecnico Automotivo Ltda Me	Cadastro 1300451	39837
Mini Mercado Decarolis Ltda Me	Cadastro 1216393	39967
Ministério da Reconciliação (Jaime Aparecido dos Santos)	Cadastro 5605436	14384
MM Comercial Ltda	Cadastro 5605040	31666
Moacir Ribeiro	Cadastro 5613392	21180
Nadir Aparecida Rosa Santiago	Cadastro 5605037	15502
Neusa Aparecida Escudero M de Lima	Cadastro 5620309	20407
Nicanor Otavio Minelli	Cadastro 5603106	21047
Nilton Dantas Lima	Cadastro 5605114	15253
Nilva Ataíde Aguiar	Cadastro 5608277	16381
Novo Rumo Automóveis Ltda	Cadastro 5575488	15015
Olivia Pereira Gomes	Cadastro 5634045	16559
Onorato Pires de Carvalho	Cadastro 5613204	16582
Oportunity Artigos em Couro Ltda Me	Cadastro 5621066	22551
Orival Gonçalves Pereira	Cadastro 5605753	29531
ORS Tecnologia Comercio e Serviços Ltda	Cadastro 5499519	20142
ORS Tecnologia Comercio e Serviços Ltda	Cadastro 5499519	20146
Osmar Liessi	Cadastro 5605049	15022
Otacílio Nery da Silva	Cadastro 5536156	13955
Panificadora Princesa das Nações Ltda Me	IM 074.870-69	43878
Patricia Gonçalves	Cadastro 5604135	31024
Paulo Kovacs	Cadastro 5613619	16698
Pedro Fernandes da Cruz	Cadastro 5620090	21455
Pedro Ferreira da Silva	Cadastro 5577482	21276
Pedro Justiniano da Silva	Cadastro 5602967	29744
Pepeca Sport's Calçados e Magazine Ltda Me	IM 61229-49	22334
Petrocargas Transporte e Logística Ltda	Cadastro 5577288	15269
Pizzaria Carvalho (Wanderlei Teixeira de Carvalho)	Cadastro 5605439	15536
Pré-Audio Serviços Esp. Aud. Ocup. Ciin. Reab. Aud. S/C	IM 085851-01	22917
Prosper Prestadora de Serviços Ltda	Cadastro 5613345	16440
R & E Cabelereiras EPP	IM 115269	21457
R.R e R Comercio de Veículos Ltda	Cadastro 5623250	22012
Raimundo Francisco Filho Blocos Me	Cadastro 5603230	20035
RCM Confeitaria Ltda Me	Cadastro 5613052	20560
Refazer Com.Mat. Construção Ltda Me	Cadastro 5614527	22133
Regina Celia Madeira Fittipaldi	Cadastro 1215952	29705
Regina Helena de Camargo Lima	Cadastro 5603089	31013
Regina Sales Lopes	Cadastro 5577647	30074
Renan Gustavo Ramos	Cadastro 5577286	16731
Renato Rivelino Brezan Me	Cadastro 5622494	16610
Restaurante Bar e Lanchonete Viva Viva Ltda Me	IM 128654	29528
Restaurante e Lanchonete Paladar Refinado Ltda -Me	Cadastro 5613631	19775
REV- CAR OFICINA MECANICA FUNILARIA E PINTURA LTDA ME	IM 127.565	39364
Rita de Cassia Ramos	Cadastro 5613589	21012
Rita de Souza	Cadastro 5605394	14967
Robson Matos Ribeiro	Cadastro 356569	31186
Robson Rodrigues de Souza	Cadastro 5589576	39911
Robson Rodrigues dos Santos Me	Cadastro 5613652	21598
Rogério Cicarelli	Cadastro 5620221	29614
Roi Comercio de Veiculos Ltda	IM 128691	29664
Ronaldo Brito da Silva	Cadastro 5611390	21080
Ronaldo Cirilo Ribeiro Me	Cadastro 5603020	31174
Ronaldo Jose Martins	Cadastro 5577501	16420
Ronnei Teixeira Souza	Cadastro 5622097	19921
Rosalina Rodrigues da Silva	Cadastro 2078350	19427
Rosalvo Mendes Santana	Cadastro 5620990	16597
Rosvaldir de Oliveira Moraes	Cadastro 5577504	15605
Rui de Carvalho - Me	Cadastro 5613325	21312
Safety Consultoria de Higiene e Seg do Trabalho Ltda	Cadastro 5613226	31671
Sandra Aparecida Longo	Cadastro 5574870	15946
Sandri Stampi Brasil Industrial Comercio Imp e Exp de Maq Ltda	IM 128.768	40689
Sebastião Vieira Leite	Cadastro 5626983	39840
Sergio Marco Antonio Junior	Cadastro 5614259	20097
Sergio Sant'Anna	Cadastro 5605053	15324
Severiano Vilar do Nascimento	Cadastro 5613227	20344
Severino Ambrosio dos Santos	Cadastro 5608285	21201
Severino Sales Freire Me	Cadastro 5593264	29588
Sidinei Medeiros Rutssats	Cadastro 5622733	39440
Silksom Comercio Ltda Me	Cadastro 5605041	31672
Silva e Martins Comercio e Assistência Tecnica Ltda Me	Cadastro 5613613	19769
Silverio Nunes Joaquim	Cadastro 5606066	15687
Sind dos Trabalhadores em Empresas de Transp Rodoviaros	Cadastro 5602555	15839
Solange Ferreira da Silva Costa	Cadastro 5613634	16691
Solution do Brasil Eletrônica Ltda	Cadastro 5621003	20140
Sonia Maria Torres Padaria - Me	Cadastro 5613279	20566
Sueli Francisca da Rocha	IM 0062508	16568
Takamoto Comércio de Filtros Oleos e Auto Peças Ltda me	IM 130917	31066
Tania Pulido	Cadastro 5613256	29191
Telma Lucia Souza Lima	Cadastro 5608260	29010
Terra Nossa Danceteria Ltda	Cadastro 5606589	14948
Tiago Salatiel Bruzarrosco	Cadastro 5613609	21655
Tornado Choperia, Lanchonete, Pizzaria e Restaurante Ltda Me	IM 12990	40285
TuT Transportes Ltda	Cadastro 5620963	16470
Valdemar de Toro	Cadastro 5601790	39690
Valdemar Izidoro da Silva	Cadastro 5605084	14983
Valdeni Gomes de Sousa	Cadastro 5613640	29196
ValvoCenter Lubrificantes e Peças Ltda Me	Cadastro 5624578	21859
Vanderlei Figueira	Cadastro 5614515	19820
Vilma Lucia Vieira Gonçalves	Cadastro 5602911	31154
Waldemar Gattermayer	Cadastro 5622720	19915
Walter de Almeida Junior Me	Cadastro 5492029	16514
Wanderley Blumer Spina	Cadastro 5590701	29626
Wem Transportes Ltda	Cadastro 1008624	22837
Willian Firmino	Cadastro 5607826	21232
Wilma Baere Morgado	Cadastro 5592443	21224
Wilson Aguiar Campos Ferragens-Me	Cadastro 5602152	29813
Zelar Com Imp e Exp Ltda	Cadastro 5620092	16394

EDITAL Nº 095 /2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 299 da Lei Municipal nº 3573/1990 (exercer atividade fora do horário estabelecido pela Municipalidade). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./ CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
CCDW BAR Ltda Me	Cadastro 5573748	43879
Gilmar Rodrigues Ribeiro Lanchonete Me	Cadastro 5624684	39802

EDITAL Nº 096/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 46, Inciso I da Lei Municipal nº 3573/1990 (falta de preservação de limpeza no terreno). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./ CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Benedito Juvenal de Andrade	Insc 094.62.43.0270.00.000	30044
Benedito Pereira	Insc 111.44.02.0064.00.000	27833
Eliel Ferreira Lima e SM	Insc 063.42.50.0176.00.000	28740
Eliel Ferreira Lima e SM	Insc 063.42.50.0176.00.000	28741
Eliel Ferreira Lima e SM	Insc 063.42.50.0176.00.000	28742
Jose Antonio Teles	Insc 094.04.72.0080.00.000	10749
Luiz Asson	Insc 093.62.65.0315.00.000	32698
Luiz Sadanoro Yamashita e S/Mr	Insc 084.10.64.0408.00.000	31293
Maria Izabel de S Barreto	Insc 111.75.35.0068.00.000	29486

EDITAL Nº 097/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/1990 (existência de terreno não murado e/ou sem passeio na área urbana ou sem conservação). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./ CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Ana Ozaka	Insc 112.04.85.0167.00.000	88732
Ana Ozaka	Insc 112.04.85.0167.00.000	88733
Benedito Juvenal de Andrade	Insc 094.62.43.0270.00.000	30042
Benedito Juvenal de Andrade	Insc 094.62.43.0270.00.000	30043
Carmelina Maria dos Santos	Insc 081.62.52.0149.01.000	27377
Custodio Ribeiro F Leite Filho	Insc 061.81.01.0050.00.000	28718
Custodio Ribeiro F Leite Filho	Insc 061.81.01.0050.00.000	28719
Custodio Ribeiro F Leite Filho	Insc 061.81.01.0050.00.000	28720
Geraldo Mangela de Carvalho	Insc 083.40.19.0485.00.000	321050
Geraldo Mangela de Carvalho	Insc 083.40.19.0492.00.000	321060
Jose Nunes da Rocha	Insc 084.64.62.0262.00.000	2991202
Manoel J Gonçalves Jr	Insc 084.22.62.0001.00.000	3128302
Manoel J Gonçalves Jr	Insc 084.22.62.0012.00.000	31284
Marcos Antonio Munhoz e S/Mr	Insc 083.71.56.0401.00.000	30871
Miguel Zoghaib	Insc 094.62.43.0280.01.000	30040
Simha Lei Autgauzem	Insc 083.40.19.0430.01.001	321040
Sumako Sato	Insc 083.71.56.0408.00.000	30877
Sumako Sato	Insc 083.71.56.0415.00.000	30874

EDITAL Nº 098/07 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 297 combinado com Artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/1990 (reincidência por permanecer exercendo atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./ nº CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Antonio Hiromi Akiyoshi Me	Cadastro 5621687	43567
Armando Tohoro Akagi Ind. Com.	Cadastro 5620016	42699
Crispino Jose da Silva	Cadastro 5607968	40470
Duarte de Almeida Junior	IM 063097-77	22925
J.E.S Automóveis Ltda Me	IM 90619-04	42917
João Jose de Carvalho	Cadastro 5613650	42870
Jose Carlos Araujo do Prado - Me	Cadastro 5590568	40465
Maria do Socorro dos Santos	Cadastro 5592141	23554
Matilde Rocha Alves	Cadastro 5605238	22546
Maurina Silva Feliciano	Cadastro 5620003	42948
Mix Moveis Ltda	Cadastro 5574690	25696
Nazareth e Pelarin Centro Automotivo Ltda - Me	Cadastro 5608245	41820
Pedro de Souza Lopes	IM 131.593	43780
Rog Car Automóveis Ltda	Cadastro 5608164	43280
Rosalina Rodrigues da Silva	Cadastro 2078350	40467
Sell Solution Comercio de Materiais de Informática Ltda me	Cadastro 5602777	20520
Wellington da Silva Alves	Cadastro 5575127	40463

EDITAL Nº 099/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 54 - Inciso III da Lei Municipal nº 6046/2004 (descumprimento do Embargo). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.IMOB./ Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Chencom CCH Empreend Imob e Partic Ltda	Insc 063.50.23.0001.00.000	14257

EDITAL Nº 100/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração a Lei Municipal nº 6046/2004, conforme especificação abaixo. Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./ Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
ARTIGO 11 - Fechamento de Vão Iluminante		
Arnaldo Nunes e S/Mr	Insc 081.42.53.0364.00.000	27599
Marlene Aparecida Menegatto	Insc 092.30.41.0338.01.001	24862
ARTIGO 106 - Construção em faixa "non aedificandi"		
Antonio Leoncio Pereira	Insc 083.24.86.0707.01.001	32887
Antonio Martins de Matos e S/Mr	Insc 083.34.46.0106.01.001	32439
Caetano Lucas Gabarron	Insc 083.24.86.0661.00.000	32438
Elias Paes Machado	Insc 083.24.86.0590.00.000	32440
Joaquim Jose de Oliveira	Insc 083.24.86.0731.01.001	32436
Lormino Etelvino da Silva e S/Mr	Insc 083.24.86.0699.01.001	32882
Manuel Batista	Insc 083.24.86.0534.00.000	32448
Paulo Fernandes de Souza	Insc 083.24.86.0569.00.000	32443
ARTIGO 169 - Descumprimento do Auto de Interdição/Fechamento		
Sidney Gledson Souza Me	Inscr.Mobil. 110.654-63	40522

EDITAL Nº 101/2007-SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 32 da Lei Municipal nº 6046/2004 (inexistência de Alvará de Construção). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./ Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
BCM Bombas Centrifugas Motores	Insc 092.50.38.0001.00.000	33607
Julietta Ribeiro Moraes e S/Md	Insc 084.05.94.0071.00.000	34313
Luiz Asson	Insc 093.52.96.0070.01.000	34053
Waldemar Mazzi	Insc 084.10.50.0173.01.000	33989
Valdir Florêncio da Silva	Insc 092.64.00.0407.00.000	32382

EDITAL Nº 102/2007 SDU 03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004 (Obra Sem Regularização). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.IMOB./ Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Gilberto Andreotti e S/Mr	Insc 083.74.81.0007.00.000	31829
Imobiliária e Cons Continental	Insc 082.73.86.0044.00.000	30117
MAKUJ Incorporação e Construção Ltda	Insc 083.83.85.1867.00.000	29734
Marco Antonio Ambrosio Ou	Insc 111.43.92.0026.00.000	24241

EDITAL Nº 103/07 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av.Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 63 - § único da Lei Municipal nº 6046/2004 (inexistência de estabilidade, segurança e/ou salubridade da edificação). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.IMOB./ Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Diogo Lopes Filho	Insc 054.71.49.0159.00.000	28291
Silvio Omodei e Outro	Insc 101.11.05.0028.01.000	32940

EDITAL Nº 104/2007 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscr.Cad/Mobil./ Cadastro	AM
Abel Tomaz da Silva	IC 083.24.86.0528.01. 001	32.450
Infr.Art.273-Lei nº3.573/90 (Obstrução de passeio/Logradouro público)		
Aparecida Najjar	IC 112.15.28.356.00.000	28.392
Infração Art.32 e 58 da Lei 6046/04(Providenciar a Regularização da Obra)		
CDHU-Remanescente Matrícula 8218	IC 084.72.19.0001.00.000	22.790
Infração ao Art. 46 Inc.I da Lei nº 3.573/90 (Limpeza de terreno)		
CDHU-Remanescente Matrícula 8218	IC 084.72.19.0001.00.000	22.792
Com base na Lei 5767/2001 art.34-Infração ao Art.239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro)		
Claudete Fabiana Luiz	Cadastro nº 5.656.444	45.418
Infr.Art.nºs 173,297 e 299 com o Art. 19 da Lei 3573/90 (Poluição Sonora/ Inexistência da Licença de Funcionamento/além de exceder horário permitido pela Legislação)		
Edson Luiz Nogueira da Rocha	IC 083.82.45.1065.00.000	32.270
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)		
Eleven Bar e Lanches Ltda	Cadastro nº 5.572.220	44.014
Infr.ao Art.nºs 273, 297 e 299 da Lei nº 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento, horário incompatível e empacamento de passeio público)		
Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda	Cadastro nº 5.601.586	45.884
Infr.Art.297/8 §2º-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
João Edson de Lima	Cadastro nº 5.654.846	42.456
Infr. Art. 297 da Lei nº 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
João Ricardo Rocha	IC 083.44.33.0413.00.000	31.851
Infr.ao Art.58 da Lei 6046/04 (Providenciar a documentação que comprove regularidade da edificação)		
José Mauricio Pereira e Sueli Feltrim	IC 083.24.86.0541.00.000	32.447
Infr.ao Art.106 da Lei 6046/04(Construção em área "Non Aedificandi"		
José Miguel Ackel	IC 094.61.12.0001.00.000	33.800
Infr.63 Inc.1 da Lei 6046/04 (Segurança/estabilidade-deixou de construir muro de arrimo no imóvel)		
Lojas Cem S/A	Cadastro nº 331.698	43.659
Infr.Art.174 da Lei 3573/90(Emissões Sons/Ruídos em desacordo com as disposições relativas à poluição sonora)		
Manuel Argibay Barros	IC 111.75.91.0001.01.001	88.750
Infr.ao Art.46 Inc.I da Lei nº 3573/90 (Limpeza de Terreno)		
Mar Reciclagem Ltda EPP	Cadastro nº 5.546.605	16.432
Infr.Art.nº297combinado com o Art.nº298 §2º-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Metais S.J. Ltda ME	Inscr.Mobil.105.643-34	16.433
Infr. Art.297/8-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Nazaré de Freitas Gouveia	Cadastro nº 5.641.672	23.283
Infr. Art.297/8-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Rafael Paton Perez e Outros	IC 094.51.16.0913.00.000	30.029
Infr. ao Art.nº 58-Lei nº6046/04(Apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação)		
Randolfo Dias Ferreira	IC 083.64.76.0129.01.001	28.187
Infração ao Art.nº 273 da Lei nº 3573/90 (Obstrução de passeio conforme demarcação através do projeto de alinhamento)		
Vitalina Barbosa de Freitas e Outros	IC 081.44.02.0134.00.00	33.752
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)		

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E**LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 049/2007-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **26 de Setembro 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **45.093/2005**
 Requerente: AMARO LAURINDO ANDRÉ
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 15.572
 Relator: Edmara Marra de Oliveira
 Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido da Sra. Relatora.
 Processo nº **24.507/2006**
 Requerente: JIHAD ABDLHADI HATUM
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.484
 Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência injustificada do Sr. Relator.
 Processo nº **25.166/2006**
 Requerente: MARIA APARECIDA MACIEL
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.605
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
 Situação: **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Sr. Relator.
 Processo nº **33.270/2006**

Requerente: VICTOR MALUF KYRIAKOS SAAD
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2.306
 Relator: Edmara Marra de Oliveira
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira.
 Processo nº **35.962/2006**
 Requerente: CELSO ALANIS CUBA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.611
 Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência injustificada do Sr. Relator.
 Processo nº **41.759/2006**
 Requerente: CLEUSA REGINA ZAGATI HERNANDEZ
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 88.610
 Relator: Eldon Luís Fiorin (Relator Designado)
 Acórdão: **107/2007-JUREL**
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se a Notificação Preliminar em questão. Sustentou oralmente a contribuinte.
 Processo nº **51.750/2006**
 Requerente: MOUNIR FOUAD KARAME
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.976
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
 Acórdão: **108/2007-JUREL**
 Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se o Auto de Multa em questão. Sustentou oralmente o representante legal do contribuinte.
 Processo nº **52.874/2006**

Requerente: USILUX USINAGEM DE PEÇAS E PINOS PARA CARRETAS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 41.882
 Relator: Antonio Laffratta Filho
 Acórdão: **109/2007-JUREL**
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, por maioria de votos, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a Notificação em questão. Vencidos o Relator e o Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira que votavam pela concessão de prazo suplementar para regularização da atividade industrial.

EDITAL Nº 050/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **10 de Outubro de 2007**, com início às 09h00min, os seguintes processos:
 Processo nº **24.507/2006**
 Requerente: JIHAD ABDLHADI HATUM
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.484

Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Sr. Relator na sessão anterior.
 Processo nº **33.270/2006**
 Requerente: VICTOR MALUF KYRIAKOS SAAD
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2.306
 Relator: Edmara Marra de Oliveira
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira, após vistas.

Processo nº **33.288/2006**
 Requerente: LOTÁRIO RODRIGUES DE CASTRO
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 75.655
 Relator: Ennio Caramella
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Antonio Laffratta Filho, após vistas e retorno de diligência.
 Processo nº **35.962/2006**
 Requerente: CELSO ALANIS CUBA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.611

Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Sr. Relator na sessão anterior.
 Processo nº **39.827/2006**
 Requerente: BANCO ITAÚ S/A
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.688
 Relator: Ennio Caramella
 Processo nº **41.168/2006**
 Requerente: MARIA FERNANDES FEITOZA DE LIMA
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.157 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.519
 Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira, após vistas e retorno de diligência.

Processo nº **1.125/2007**
 Requerente: RENATO HENRIQUE MANZOLI
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.591 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 9.036
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
 Processo nº **4.778/2007**
 Requerente: ANGELO MARTINS BAGNO GUARDIA
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 33.702
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira
 Processo nº **5.847/2007**
 Requerente: CEREALISTA MIURA LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.621
 Relator: Eldon Luiz Fiorin
 Processo nº **11.053/2007**
 Requerente: R.I. DO NASCIMENTO PLÁSTICOS - ME
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24.919
 Relator: Eldon Luiz Fiorin
 Processo nº **18.424/2007**
 Requerente: VICENTE FILHO CAVALCANTI DE SOUZA
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.621
 Relator: Ennio Caramella

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Rua Joaquim Miranda, nº 310, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP.
 Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 003/2007-SOSP

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP) torna público que de acordo com a Lei Municipal nº 3.466 de 24 de Agosto de 1.989, PROCEDERÁ em convênio com os empresários e proprietários locais. **TRANSPORTE BRASIL INTEGRADO LTDA**
 Inscrição Cadastral: 082.61.30.0314.00.000
SYNERGY LOGÍSTICA LTDA
 Inscrição Cadastral: 082.61.30.0294.00.000
ESTAÇÃO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA
 Inscrição Cadastral: 082.61.82.0030.00.000
TRANSPAR GUARULHOS TRANSPORTES LTDA
 Inscrição Cadastral: 082.61.70.0040.01.001

Sr. NESTOR DE ALMEIDA

Inscrição Cadastral: 082.61.70.0070.00.000
Sr. SADAMI HIROTA
 Inscrição Cadastral: 082.61.70.0100.00.000
Sr. JADIR AZEVEDO
 Inscrição Cadastral: 082.61.30.0001.01.000/
 082.61.30.0001.02.000/
 082.61.30.0334.00.000
Sr. LICÍNIO RUBEGA
 Inscrição Cadastral: 082.61.82.0001.00.000
 Para fim especial da execução dos serviços de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais na Rua:

- Rua Dr. Moacir Antonio de Moraes – (trecho toda sua extensão) – Parque Santo Agostinho.
 - Processo Administrativo: 26.619/2006
 Custo Total tabela PMSP SIURB (Jul 2006)... R\$ 736.914,51

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Concorrência Pública nº 22/07-SOSP – PA nº 32642/2007

Objeto: execução de obras de duplicação da Estrada Guarulhos-Nazaré – trecho 04.

Data de abertura: 05/11/2007 – as 10:00 horas.

Valor estimado: R\$ 2.131.851,90.

Concorrência Pública nº 25/07-SOSP – PA nº 24817/2007

Objeto: execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas e drenagem na Estrada do Elenco, trecho entre a Rua São Raimundo das Mangabeiras e Estrada Municipal, Bairro Taboão.

Data de abertura: 09/11/2007 – as 10:00 horas.

Valor estimado: R\$ 3.291.817,71

Concorrência Pública nº 26/07-SOSP – PA nº 19628/2007

Objeto: execução de obras de repavimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Av. Bela Vista do Paraíso, e execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jd. Presidente Dutra.

Data de abertura: 12/11/2007 – as 10:00 horas.

Valor estimado: R\$ 11.800.721,75

Tomada de Preços nº 22/07-SOSP – PA nº 41098/2007

Objeto: execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas e drenagem nas ruas Piratuba, Coryfeu de Azevedo Marques, Catanduva, Praia Grande e Pinheiro Preto, no Jd. Santa Cecília.

Data de abertura: 24/10/2007 – as 10:00 horas.

Valor estimado: R\$ 1.188.540,73

Tomada de Preços nº 23/07-SOSP – PA nº 32005/2007

Objeto: execução de obras de guias, sarjetas e galerias de águas pluviais, nas Ruas Galdino Pataxó, Quatro de Março e Vieiras Pinheiro Quatro de Março – Jd. Novo Recreio.

Data de abertura: 25/10/2007 – as 10:00 horas.

Valor estimado: R\$ 329.592,78

OS EDITAIS ACIMA ESTARÃO DISPONÍVEIS À PARTIR DO DIA 04/10 p.f.

Tomada de Preços nº 20/07-SOSP – PA nº 27286/2007

Objeto: execução de obra de pavimentação na Rua Murutu – Jd. Silvestre – Guarulhos.

Data de abertura: 22/10/2007 – as 10:00 horas.

Valor estimado: R\$ 391.589,55

Tomada de Preços nº 21/07-SOSP – PA nº 30639/2007

Objeto: execução do tratamento acústico do Teatro Padre Bento.

Data de abertura: 23/10/2007 – as 10:00 horas.

Valor estimado: R\$ 361.095,10

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Afílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Convite nº 28/07- SOSP ref. Processo: 51.283/2006

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **I & T INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL S/C LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 2 dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO nº 021/2007-SOSP

PROCESSO Nº 23.956/2007

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

OBJETO: Manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas em diversas vias.

OBJETIVO: Retificação da cláusula 2.2 do contrato no que se refere a nomenclatura de uma das vias,

“**ONDE SE LÊ: Rua Siqueira Barbosa** - trecho: entre a Rua João Gonçalves e Av. Paulo Faccini;

“**LEIA-SE: Rua Siqueira Campos** - trecho: entre a Rua João Gonçalves e Av. Paulo Faccini.

ASSINATURA: 26/09/2007

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO nº 022/2007-SOSP

PROCESSO Nº 22.038/2007

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/06

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSÓRCIO LENC-EPT TECNOLOGIA**

OBJETO: elaboração de estudos e laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais básicos e executivos, memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos, avaliação estrutural e/ou funcional dos pavimentos de vias públicas e cronogramas, visando a conservação, adequação e complementação da infraestrutura urbana existente e a implantação de novas, nas seguintes vias: Av. Papa João Pauli I, Av. Monteiro Lobato, Estrada do Sabão, Estrada dos Veigas.

OBJETIVO: Retificação das cláusulas 1.1 e 5.1 do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**1.1 - PARTES: PREFEITURA DE GUARULHOS**, com sede na Av. Bom Clima nº. 90 – Jardim Bom Clima – Guarulhos/SP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 46.319.000/0001-50, a seguir denominada simplesmente

CONTRATANTE, representada neste ato, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. JOÃO MARQUES LUIZ NETO, e as empresas:

- **LENC Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda**, CNPJ nº 44.239.135/0001-80, com sede na Rua Nove de Julho, 805 – 5º andar – Sala 54 – Centro – Araraquara – SP, com um percentual de participação de 51% (cinquenta e um por cento) e,

- **EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A**, CNPJ nº 60.730.645/0001-01, com sede na Rua Catão, 523 – Lapa – São Paulo – SP, com um percentual de participação de 49% (quarenta e nove por cento), reunidas sob forma de Consórcio denominado,

- **CONSÓRCIO LENC-EPT TECNOLOGIA- CNPJ 08.882.083/0001-00**, com sua sede na Rua Catequese, 78 – 2º andar – Butantã, no município de São Paulo/SP, fone: (11) 2134-7577 – fax: (11) 2134-7575, e-mail: len@lenc.com.br, tendo como representante legal o Sr. Sérgio Marques Assumpção, portador do RG nº 12716.947, CREA nº 0601350545 e CPF nº 031.090.098-03.”

ASSINATURA: 25/09/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 22.785/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/07-SOSP

ATA RP Nº 005/07

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**

OBJETO: elaboração de serviços técnicos de consultoria, projetos e gerenciamento de obras de reformas em diversas Unidades Escolares do lote V.

ASSINATURA: 26/09/2007

VALOR: R\$ 274.582,65

PRAZO: 03 (três) meses

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2007-SOSP6

PROCESSO: 39.243/07

ATA DE RP Nº 031/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSEVEL LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: serviços de locação de veículos/máquinas.

VALOR: R\$ 423.144,00

ASSINATURA: 19/09/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2007-SOSP6

PROCESSO: 39.576/07

ATA DE RP Nº 03/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA**

OBJETO: serviços de locação de veículos.

VALOR: R\$ 203.600,00

ASSINATURA: 21/09/2007

EXTRATO DE PEDIDO Nº 009/2007-SOSP

PROCESSO: 37.106/07

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME**

OBJETO: fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC e galeria de alumínio revestida para serem colocadas no DOADM.

VALOR: R\$ 5.429,00

ASSINATURA: 21/09/2007

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 13.460/2007

CONTRATO nº 069/07-SOSP

TOMADA DE PREÇOS nº 013/07

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: execução de obra de implantação da Praça Estrela, situada à Av. Monte Alegre/Av. Minas Gerais – Cidade Soberana.

VALOR: R\$ 220.666,02

PRAZO: 05 (cinco) meses

ASSINATURA: 27/09/2007

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE

ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 04/2007-SDE02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que de 08 a 10 de outubro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **COMÉRCIO EVENTUAL** por ocasião do **DIA DE FINADOS** que se realizará nos dias 02 e 03 de novembro do corrente ano. As vagas se destinarão ao comércio de **FLORES, VELAS e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** divididas da seguinte forma:

1) Cemitério do CAMPO SANTO (Vila Rio de Janeiro): 16 (dezesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES: 08 (oito) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS RELIGIOSOS e 08 (oito) vagas para COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;

2) Cemitério SÃO JUDAS TADEU (Picanço): 16 (dezesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES; 07 (sete) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS;

3) Cemitério de NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO (BONSUCESSO): 16 (dezesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES; 07 (sete) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS RELIGIOSOS e 05 (cinco) vagas para COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

As vagas serão preenchidas mediante sorteio dos inscritos.

As inscrições poderão ser efetuadas em **qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou ao Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h)**, mediante requerimento e apresentação dos documentos abaixo:

a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular, acompanhada do original;

b) Xerox do C.I.C. do titular acompanhada do original;

c) Xerox do comprovante de residência (água, luz ou telefone) recente ou declaração.

O sorteio se realizará no dia 16/10/2007 às 09:00 horas no Anfiteatro Pedro Dias Gonçalves (Biblioteca Monteiro Lobato), **sito à Rua João Gonçalves, n.º 439 – Centro**.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 e complementar com a seguinte documentação:

- Para as barracas de Gêneros Alimentícios: xerox do Alvará Sanitário a ser requerido, mediante encaminhamento da SDE, junto ao Fácil-Prefeitura de Guarulhos, Av. Bom Clima, nº 90, Bom Clima, e expedido pela Secretaria de Saúde-Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária, sito à Rua Íris nº 300 - Gopoúva.

As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 30 de outubro de 2007, no período das 11h00 às 16h00 no Departamento de Relações de Abastecimento (DACO).

Os permissionários se comprometem a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela Secretaria de Saúde, Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Relações de Abastecimento.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

PORTARIA Nº 042/2007-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 36261/2007,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

FRANCISCO VINCENTE DA SILVA (C.F. 12.112)

Membros:

EDUARDO SIQUEIRA (C.F. 16.307)

ADRIANA DA SILVA MONÇÃO BARROS (C.F. 15.821)

Secretária:

MARIA INÊS PINHEIRO SAMPAIO CESTARI (C.F. 13.425)

PORTARIA Nº 046/2007-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com o Conselho Regional de Odontologia de Guarulhos, Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas de Guarulhos e Universidade de Guarulhos,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Organizadora do **I Congresso de Odontologia de Guarulhos** que será realizado no período de 22 a 27 de outubro de 2007, conforme segue:

- Presidente:

Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI

- Vice-Presidente:

Prof. Ms. MÁRIO ALBERTO MARCONDES PERITO

- Coordenação Geral:

Prof. Dr. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES

DR. MARCOS MARTINS

- Coordenação Científica:

Dr. EDSON TOKUTSUNE

Prof. DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES

- Coordenação de Ações Comunitárias

Profª Ms. ELAINE QUEDAS ASSIS

Dra. SANDRA GONÇALVES

Dra. VALÉRIA REGINA JARDIM

Dra. ADRIANE MARCHIOLI

Dr. ALEXANDRE COUTO

Dra. MARTA NOGUEIRA LOPES

Dr. RICARDO SCATOLIN CAMELLO

- Coordenação Promocional:

Prof. Dr. SÉRGIO AUGUSTO MOUREY OURIQUE

Dra. VANESSA FERNANDES GUIASOLA

Dra. VALÉRIA OLIVIA

Dr. EWERTON ARNONE

- Coordenação de Prevenção:

Profª Dra. MÔNICA DE ANDRADE LOTUFO

Dra. ALINE CAETANO

Dr. PAULO VIANNA MESQUITA

- Secretárias:

Profª Ms. TÂNIA ROCHA CABRAL RIBAS

Dra. MARA ARLENE SEBASTIÃO

Dra. ELIZABETH DE CONTE ESCOBAR

- Apoio Logístico

Dra. SILVA FERREIRA DE SOUZA

Dr. LINCOLN TAKEHITO KUMAGAI

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

PREGÃO PRESENCIAL nº 177/07-FMS - PA nº 34.331/07-SS – RC nº 188/07-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/10/07 às 09:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 04 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 24/07-**

FMS – PA nº 41.100/07-SS – RC

nº 282/07-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTA A/Z - Início de acolhimento das propostas dia 03/10/07 às 9:30 horas – Limite de acolhimento das propostas: 09/10/07 às 9:30 horas. Data de abertura das propostas: 09/10/07 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:

- Dispensa de Licitação Eletrônica nº 22/07-FMS - PA nº 34.603/07-SS – RC nº 268/07-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 25.046/2004 – SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 262/2004-SS-FMSTERMO DE PRORROGAÇÃO 027-03/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. Assinatura: 17/09/2007. Finalidade deste termo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 262/2004-SS-FMS por mais 12 (doze) meses. Vigência: **20/09/2007 a 19/09/2008**. Valor estimado deste termo: **R\$ 10.869,12**.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 25634/2007-SS.-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 058/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP. Modalidade: Pregão Presencial nº 148/2007-FMS. Assinatura: 17/09/2007. Objeto: Instalação e Serviço de Links IP 2 Mbps expansíveis para 30 Mbps. Vigência: 36 (Trinta e seis meses). Valor estimado do contrato: **R\$ 196.949,88** (Cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 18.435/2007 – SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A. Modalidade: **Pregão Presencial nº 128/07-FMS.** Assinatura: 11/09/2007. Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Equipamento Bureta para aplicação de solução parenteral microgotas. Valor deste contrato: **R\$ 89.100,00**.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 18.435/2007 – SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMBRAMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Modalidade: **Pregão Presencial nº 128/07-FMS.** Assinatura: 11/09/2007. Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Equipamento Bureta para aplicação de solução parenteral macrogotas. Valor deste contrato: **R\$ 99.552,00**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 18.435/2007 – SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EQFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA Modalidade: **Pregão Presencial nº 128/07-FMS.** Assinatura: 11/09/2007. Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Equipamento Bureta para aplicação de solução parenteral microgotas. Valor deste contrato: **R\$ 23.364,00**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 18.443/2007 – SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2007-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ZANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 137/07-FMS.** Assinatura: 24/09/2007. Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Fornecimento de Lençol de papel descartável. Valor deste contrato: **R\$ 132.960,00**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A

SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 25.662/04 Osvaldo Peres da Silva/ Veículo Motorizado Caldo de Cana

Proc. 49.468/05 Tânia Helena da Silva/Trailer salgados e refrigerantes

OA 10.158/06 Josefa Maria da Silva/ Feirante Condimentos

OA 10.794/06 Adélia Felix de Souza/ Feirante Condimentos

OA 11.331/06 Luiz Vicente de Lima/ Comboio Pastel Condimentos

Proc. 16.409/06 Neuza Monteiro Paz da Silva/ Comboio condimentos

OA 34.122/06 Sergio A. Cunegundes dos Santos/ Veículo Motorizado/ Caldo de Cana

Proc. 34.569/06 André Costa de Lima/ Trailer salgados e refrigerantes

Proc. 42.940/06 João Henrique Evaristo dos Santos/ Feirante Frios

Proc. 44.439/06 Almir Matos dos Santos/ Feirante Frios

Proc. 8.009/07 Sonia Maria da Silva/ Feirante condimentos

Proc. 8.877/07 Osnei Santana Basaglia/ Feirante pastel

Proc. 8.880/07 Kelly Cristina Basaglia/ Comboio Pastel

OA 10.005/07 Izabel Castilho Raimundo/ Ambulante Cachorro quente e bebidas c/ procedência

OA 11.089/07 Mioko Sasaki Matsunaga/ Comboio Pastel

OA 11.441/07 Cassimiro Caetano de Brito/ Ambulante milho cozido, assado e água de coco

OA 13.343/07 Maximina da Silva/Amb. Doces e salgados industrializados e bebidas c/ proced.

OA 17.568/07 Ulisses C. Barbosa/Amb. Doces e salgados industrializados e bebidas c/ proced.

OA 17.684/07 Cosme Conceição Velame/ Ambulante Doces e salgados industrializados c/proced.

OA 18.199/07 Djanira Ferreira da Silva/ Ambulante Cachorro quente e bebidas com procedência

OA 18.557/07 Jose Alves Feitosa/Amb. Doces e salgados industrializados e bebidas c/ proced.

OA 18.606/07 Maria Sonia Knupp Mazaró/ Feirante

Condimentos

OA 18.811/07 Jacir Cardozo de Brito/ Ambulante Doces e salgados industrializados

OA 19.229/07 Iracema Campanha Vieira/Amb. Doces e salgados industrializados, água de coco e bebidas com procedência

OA 19.337/07 Olandina dos Santos/ Ambulante Batata Frita e Bebidas c/ procedência

OA 19.488/07 Adecio Pereira da Silva/ Ambulante cachorro quente

OA 20.536/07 Maria do Carmo Cordeiro dos Santos/ Ambulante doces e salgados industrializados e bebidas c/ procedência

OA 20.761/07 Maria Ide Rocha/ Ambulante Cachorro quente e bebidas c/ procedência

OA 20.894/07 Jair C. de Brito/ Amb. Doces e salgados industrializados e bebidas c/ procedência

OA 21.057/07 Gilberto A. dos Santos/Amb. Doces e salg. industrializados e bebidas c/ proced

OA 21.260/07 Venozina Silva Batista/Ambulante cachorro quente e bebidas c/ proced.

OA 21.535/07 Walter Pereira/ Ambulante Milho cozido e assado

OA 21.601/07 Elizeu Rodrigues Oliveira/ Ambulante pipoca

IPREF

PORTARIA Nº 078/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 26 da Lei Municipal n.º 6.056/05, c.c. o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal;

Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 0764/2007-IPFPMG.

APOSENTA, a partir de 01/10/2007:

Servidor (a): MARIA JOSÉ ELIZÁRIO DA SILVA (código 13243);

Cargo: Agente de Fiscalização F, lotada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Guarulhos;

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 27 de setembro de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do IPFPMG

Portaria nº 079/2007 - IPFPMG

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

S U S T A, a contar de 25 de setembro de 2007, os efeitos da Portaria n.º 061/2007-IPFPMG de 02.07.2007, que designou a servidora CLÁUDIA DE FRANÇA NUNES, Digitador III, para ocupar, em substituição, o cargo de Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49.

Guarulhos, 27 de setembro de 2007.

Fernando Rodrigues da Silva

Presidente do IPFPMG

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003262.

OBJETO: Aquisição de tubos de pvc rígido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 104.008,80 (cento e quatro mil e oito reais e oitenta centavos),

R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil, duzentos e oito reais),

R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil, duzentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007 - 29/09/2007 - 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREADOR: DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004130.

OBJETO: Aquisição de transportador de paleta hidráulico.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado na movimentação de materiais.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 902,17 (novecentos e dois reais e dezessete centavos),

R\$ 1.322,43 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007 - 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: LABORQUIM LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003555.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.843,80 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: MANANCIAL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004293.

OBJETO: Aquisição de água sanitária.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Limpeza dos próprios da Autarquia.

CREADOR: VERIS EDUCACIONAL S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002329.

OBJETO: Participação de servidor no curso: Formação DB Oracle 10G.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREADOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003806.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, com sistema de comunicação livre entre todos os aparelhos da autarquia, com tarifa fixa, através de conexão rápida via telefone celular.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.175,53 (oito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos e servidores da autarquia.

CREADOR: MAFERSOL GASES E SOLDAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005134.

OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001942 - 2007/002161.

OBJETO: Implantação de redes primárias de abastecimento de água do setor Pimentas (zona alta) - trechos 1, 6 e 18 e (zona baixa) - trecho 3, pertencente ao sistema de distribuição de água do município de Guarulhos, Remanejamento de rede de 1000mm no centro operacional Gopouva, bem como, o fornecimento dos materiais necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.390,99 (um mil, trezentos e noventa reais e noventa e nove centavos),

R\$ 11.225,34 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2007 - 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Contribuir para a melhoria das condições ambientais locais e regionais, observadas as prescrições legais protetoras do meio ambiente e as demais restrições existentes.

CREADOR: ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003357.

OBJETO: Aquisição de 100 testes de cloro livre.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003269.

OBJETO: Aquisição de cruzeta FD, extremidade FD e ventosa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.154,57 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Implantação, Ampliação e melhoria do Sistema de Distribuição.

CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005144.

OBJETO: Serviços de condicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005312 - 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários, Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, envasados em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 592,90 (quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos),

R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do fornecimento ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia, A interrupção do fornecimento ocasionará transtornos aos funcionários da autarquia.

CREADOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005047.

OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto usinado sem serviços de bombeamento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.889,16 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a recomposição dos passeios, causando danos à população do local a ser recuperado.

CREADOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, Ford, GM, Mercedes e Fiat (linha pesados).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.775,79 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, Ford, GM, Mercedes e Fiat (linha pesados).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.124,97 (três mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004010.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Publicação de resumo de editais para cumprimento da lei 8666/93.

CREADOR: FULVIA ANDRADE NAKASONE ME.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005234.

OBJETO: Serviços de condicionamento de radiadores de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: GEOPLAN ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PERFUARAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.

OBJETO: Execução de obras envolvendo a captação de águas subterrâneas, visando o fornecimento de água potável à diversas localidades situadas no município de Guarulhos, dentro das condições técnicas estabelecidas pelo S.A.A.E..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 208.442,67 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de melhoria no sistema de abastecimento de água.

CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002994.

OBJETO: Fornecimento parcelado de areia média lavada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 708,96 (setecentos e oito reais e noventa e seis centavos),

R\$ 443,10 (quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005318.

OBJETO: Fornecimento diário de pão e leite em diversas unidades da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.473,15 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: JATO COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005143.

OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005142.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra e peças para conserto de bombas e bicos injetores, marcas Bosh e Cav, de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.533,00 (um mil, quinhentos e trinta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004088.

OBJETO: Aquisição de encadernadora manual espiral, mesa metálica,refiladora manual de papel com lamina rotativa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O equipamento atenderá as necessidades gráficas de documentação da autarquia

CREADOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, Ford, GM, Mercedes e Fiat (linha pesados).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 745,47 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002040.

OBJETO: Aquisição de apontador pead.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002050.

OBJETO: Manutenção de molas de caminhões incluindo fornecimento de peças novas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: MOVIGAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005141.

OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas com fornecimento de peças.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.991,96 (três mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: NEC DO BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000345.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de PABX e seus periféricos, com seguro para sinistros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREADOR: ORIGINAL VEICULOS LTDA.

CONTR

entrega de disquete, (*)

(*) ou através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br -
 Infos/esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
 - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065.
 Diretoria de Administração.

PORTARIANº 21.177

de 27 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01 e 5.726/01, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **NOMEIA**, a contar desta data;
 Senhora **Rosana Infante**;
 Para o cargo em comissão: Consultor, lotado no Departamento de Manutenção e Operação.

PORTARIANº 21.178

de 27 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE, **REVOGA**, a partir de 01/10/2007, a Portaria n.º 19.835/2001, no que diz respeito ao funcionário Senhora Neusa Peres Ramalho.

PORTARIANº 21.179

de 27 de setembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4681/2007 – SAAE, **DISPENSA**, do serviço público municipal, a partir 01/10/2007, a servidora Neusa Peres Ramalho, **Assistente de Administração Nível “B” (Escriturário)**, a qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

Registada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e sete de setembro de dois mil e sete.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
738º	Saulo Henrique Queiroz
739º	Cassius Marcelo da Silva
740º	George Rogerio Tiete
741º	Cosme Francisco Pinto

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
86º	Ronaldo Augusto Alves

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
16º	Marcelo Pitanga Saragoca
17º	Walter Araujo da Silva
18º	Adalgiso Ricardo de Souza
19º	Rodrigo Henrique Mafra

Guarulhos, 28 de setembro de 2007.

Carlos Chnaiderman

Diretor Presidente

PROCESSO SELETIVO 001/2007

ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE JORNALISMO

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Diretor Presidente da **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Processo Seletivo 001/2007 para estagiários do Curso de Jornalismo.

Guarulhos, 28 de setembro de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ADIESEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS DIESEL
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços

de relevante interesse público.

CREDOR: AKITEM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ELETRO ELETRONICO LT
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática.
 VALOR: R\$ 1.218,00 (um mil, duzentos e dezoito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos que serão utilizados pela empresa para a realização de serviços informatizados de relevante interesse público.

CREDOR: BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados para compor a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: C.A.R.F. TRANSPORTES LTDA
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversas peças que são necessárias para a manutenção de máquinas, ocasionando grandes problemas na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CAMPONESA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA
 PROCESSO: 041/2007

OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a realização dos serviços de limpeza das vias públicas municipais que são grande importância para a comunidade.

CREDOR: CENTRAL TELHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para cobertura.

VALOR: R\$ 2.957,51 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras de grande importância para a comunidade.

CREDOR: CERQUEIRA TORRES CONST, TERRAP E PAV LTDA
 PROCESSO: 308/2006

OBJETO: Execução de Obras de drenagem e pavimentação na Rua Baixo, Vila Nova Cumbica (trecho: Rua João Batista Nogueira a Av. Nova Cumbica0.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do município, que são de relevante interesse público.

CREDOR: CERQUEIRA TORRES CONST, TERRAP E PAV LTDA
 PROCESSO: 324/2006

OBJETO: Executar obras de drenagem e pavimentação no Parque Continental V.

VALOR: R\$ 56.652,43 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas municipais, que são de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
 PROCESSO: 414/2007

OBJETO: Fornecimento de brita graduada simples.

VALOR: R\$ 15.213,00 (quinze mil, duzentos e treze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-28-29/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção ocasionando grandes problemas para as máquinas e equipamentos da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS
 PROCESSO: 189/2007

OBJETO: Fornecimento de embalagem para marmite.

VALOR: R\$ 7.077,00 (sete mil e setenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para embalar as refeições dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização de obras de grande importância para a comunidade.

CREDOR: CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA
 PROCESSO: 391/2006

OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes.

VALOR: R\$ 144.543,62 (cento e quarenta e quatro mil,

quinhetos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF no bairro dos Pimentas, que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONSTASA CONSTRUTORA LTDA
 PROCESSO: 108/2003

OBJETO: Locação de equipamentos, 02 rolos compactadores auto propelidos.

VALOR: R\$ 6.039,80 (seis mil e trinta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações que são necessárias para a empresa afetando a realização de serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção ocasionando grandes problemas para a comunicação nos Serviços de Zonal Azul efetuados pela empresa que são de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 6.623,10 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-29/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa afetando a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A
 PROCESSO: 301/2006

OBJETO: Contratação de serviços de usinagem de CBUQ para o tapa valas.

VALOR: R\$ 27.672,50 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de CBUQ necessários para os serviços de tapa valas do Município que são de relevante interesse público.

CREDOR: GLOBEX UTILIDADES S A
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de Câmera fotográfica digital.

VALOR: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para retirar fotos digitais das obras e serviços realizados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
 PROCESSO: 245/2006

OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de Petróleo.

VALOR: R\$ 31.481,97 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
 PROCESSO: 246/2006

OBJETO: Fornecimento parcelado de emulsão asfáltica tipo RR 2C.

VALOR: R\$ 12.946,59 (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUPAS ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS
 PROCESSO: 450/2007

OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.

VALOR: R\$ 281.051,91 (duzentos e oitenta e um mil e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
 PROCESSO: 205/2004

OBJETO: Locação de veículos utilitários.

VALOR: R\$ 19.436,90 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações para a empresa que são necessárias para a realização de serviços de grande interesse público.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
 PROCESSO: 392/2007

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 11.664,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-24-25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 PROCESSO: 386/2007

OBJETO: Fornecimento de Óleo para cozinhar estocável.

VALOR: R\$ 812,07 (oitocentos e doze reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para o

cozimento das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção, ocasionando grandes problemas aos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ITARRUBI TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA
 PROCESSO: 291/2007

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.

VALOR: R\$ 2.914,86 (dois mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29-30/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 2.072,90 (dois mil e setenta e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA.
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de impressos e e materiais de expedientes.

VALOR: R\$ 521,64 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para a realização dos serviços administrativos da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: M & R INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para compor a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

VALOR: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de combustíveis necessários para os veículos e máquinas utilizados na realização de serviços de relevante interesse para o município.
 CREDOR: **PHOTO CÂMARA DHM- EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de equipamentos fotográficos.
 VALOR: R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos para a empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**
 PROCESSO: 492/2007
 OBJETO: Fornecimento de equipamentos de segurança.
 VALOR: R\$ 2.981,50 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de segurança, que são necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA**
 PROCESSO: 572/2006
 OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.
 VALOR: R\$ 2.048,90 (dois mil e quarenta e oito reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME**
 PROCESSO: 003/2007
 OBJETO: Manutenção do software do SDP - Sistema para Despachos Policiais.
 VALOR: R\$ 71,15 (setenta e um reais e quinze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.
 CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção, ocasionando grandes problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
 PROCESSO: 517/2007
 OBJETO: Fornecimento de vales transportes.
 VALOR: R\$ 19.557,48 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transportes aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TERRA PRETA REFORMADORA, COM. DE PNEUS E COMPONENTES AU**
 PROCESSO: 206/2007
 OBJETO: Execução de serviços de recapagem de pneus.
 VALOR: R\$ 4.857,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, prejudicando a manutenção dos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando graves problemas aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços essenciais a comunidade.
 CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**
 PROCESSO: 053/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com carro de passeio.
 VALOR: R\$ 11.106,16 (onze mil, cento e seis reais e dezesseis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos carros que são necessários para o transporte de nossos funcionários para prestarem serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TSOLUTION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFOR**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de produtos de informática.
 VALOR: R\$ 1.059,72 (um mil e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **WORK FORCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E**

TRANSPORTES LTDA
 PROCESSO: 449/2006
 OBJETO: Serviço de distribuição de refeições e recolhimento dos utensílios em obras da empresa.
 VALOR: R\$ 4.640,36 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2007.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 28 de setembro de 2007
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, as seguintes licitações:
CONVITE Nº 010/2007 - Execução de serviços de estaqueamento na obra da EMEF Parque São Miguel - Bairro Pimentas. **Abertura 09/10/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 530/2007.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2007 - Contratação de empresa para implantação de obras sarjetões, sarjetas, guias e pavimentação asfáltica na Rua Junqueiro, Rua Lagoa da Canoa, Rua Boca da Mata, Rua Cororipe, Rua Canindé de São Francisco, Rua Cararu, Rua Geraldo Ponciano, Rua Meca e Rua Bagdá, Loteamento Jardim Arapongas - Bairro Pimentas, neste Município. **Abertura 31/10/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 520/2007.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2007 - Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental, situada na Rua Marcondes Munhoz - Pq. São Miguel - Pimentas, neste Município. **Abertura 31/10/2007 às 14h30.** Processo Administrativo nº 531/2007.
TAXA DE EXPEDIENTE: R\$ 5,00 (cinco reais). EDITAIS COMPLETOS e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 460/2007**, torna público o julgamento da habilitação da **Tomada de Preços nº 012/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo e galerias para captação de águas pluviais, na Rua Urânio, Rua Ajax e Rua Xisto, localizadas no loteamento Parque Primavera - Bairro Invernada. Fica **INABILITADA** a empresa **Construtora Cunha Leite Ltda.** por não apresentar o solicitado no item 7.1.10.1 alínea "b". Ficam **HABILITADAS** as demais licitantes participantes. O prazo para recurso é de 05 (cinco)

dias úteis. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 353/2007**, torna público a classificação do **Pregão Presencial nº 003/2007**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores. Fica **CLASSIFICADA** em 1º lugar a empresa **Retífica Motor Vidro Ltda.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2007**, que trata da aquisição de envelopes tipo Kraft, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **Hallamo Artefactos de Papéis Ltda.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2007**, que trata da aquisição de equipamentos de informática, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no **lote 01** à favor da empresa **A-4 Com. de Prest. de Serv. e Informática Ltda.** e no **lote 03** à favor da empresa **Microside Ind. e Com. de Equip. de Informática Ltda.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 363/2007 torna público o **Contrato nº 170/2007. Tomada de Preços nº 009/2007. Objeto:** execução de obras de drenagem e pavimentação nas Ruas Tomasina, Ipanema, Palmeira, Tanque d' Arca e Cerro Azul - Cidade Soberana - São João. **Contratada:** Cerqueira Torres Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 774.562,69 - **assinado:** 24/09/07.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações, torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para o aditamento da Carta Contrato nº 027/2007, prorrogando o prazo para realização dos serviços em mais 90 (noventa) dias, conforme art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, em razão das empresas relacionadas para participarem da pesquisa salarial estarem demandando um tempo superior ao previsto para resposta e encaminhamento dos dados - **Empresa Contratada:** Ícone Consultoria Ltda. **Processo Administrativo nº 299/2007.** Data do Ratífico 30/08/2007.

Guarulhos, 27 de setembro de 2007.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Supervisora de Compras e Licitações

DA PRÓXIMA VEZ
 QUE VOCÊ OLHAR NOSSO
 PROGRESSO LÁ DE CIMA,
 IMAGINE COMO PODE SER
 ALTO O RETORNO PARA O
 SEU INVESTIMENTO.

GRAU DE INVESTIMENTO O Brasil vai ter, Guarulhos já tem.

A cidade de Guarulhos conseguiu o que o Brasil vem buscando: o selo de
 Grau de Investimento (Investment Grade) dado pelas agências de avaliação de risco.

Guarulhos se consolida como pólo de investimentos O levantamento realizado pela agência independente de análise de risco Austin Rating, que avaliou diversas capitais e estados do país, atribuiu à cidade a nota "A-". O relatório indica que Guarulhos tem "boa capacidade para honrar compromissos financeiros e muito baixo risco de default", com perspectiva estável. Isso significa que a cidade se consolidou como um dos destinos mais interessantes para se investir no Brasil.

Cidade conta com o maior aeroporto e o maior terminal de cargas da América do Sul A agência levou em consideração a força e a diversificação da economia da cidade, sua localização estratégica e suas grandes facilidades logísticas.

A Prefeitura fez a sua parte O relatório considerou o esforço realizado pela Prefeitura no saneamento das finanças públicas, na modernização administrativa pautada pela redução de custos e pela inovação tecnológica, e nos bons níveis de investimentos em saúde e educação.

Uma economia diversificada e em crescimento Também foi destacada a força econômica do município. Guarulhos é a segunda economia do Estado de São Paulo - menor apenas que a Capital - e detém o 9º PIB nacional das cidades. Sua economia é maior que as economias de 11 estados brasileiros. A cidade é ainda a 14ª maior exportadora do país.

Com o Grau de Investimento, Guarulhos se consolida como uma das cidades mais dinâmicas do cenário nacional.

O relatório completo da Austin Rating você encontra em:

www.guarulhos.sp.gov.br
www.austin.com.br

**Investir em Guarulhos
 é um bom negócio.**



Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-1348
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	6408-0330	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331